ANNO LXXII — Quinta-feira — 2 de Julho de 1896 — NUMERO 147

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 30 de Junho, as 11 horas da noite (recebido na Estação ás 30 minutos da manhã seguinte).

Foi commemorado o 1.º anniversario da morte do marechal Floriano Peixoto com grande solemnidade.

O prestito civico composto de cerca de dez mil pessoas inclusive muitas senhoras, desfilou com 6 bandas de musica, que executaram durante o longo percurso de 6 kilometros, distancia que vai da cidade ao cemiterio, differentes trechos funebres que mais importante tornavam a procissão.

Nesta representavam-se as associações desta capital, as casas do Congresso, as Escolas militares, alguns representantes estrangeiros etc; bem como avultavam os bustos de Tiradentes, José Bonifacio, Floriano Peixoto-Benjamin Constant e Deodoro da Fonseca, carregados por alumnos militares e representantes de diversas classes.

Tambem os Estados tomaram parte nessa manifestação commemorativa por seus representantes no Congresso. O Pará e Alagoas enviaram duas ricas corôas, que eram levadas por estudantes desses Estados; e Pernambuco representou-se por uma commissão de seus deputados.

No cemiterio oraram junto ao sarcophago, ornado caprichosamente, entre outros, os Srs. Timotheo da Costa e Nicanor do Nascimento.

A familia da illustre extincto fora pela manhã ao cemiterio rezar e depositar uma corôa sobre o tumulo de suas pungentes recordações.

O governo ordenou a suspensão do expediente das repartições.

Innumeros telegrammas procedentes dos Estados foram recebidos pela commissão executiva da commemoração e pela redacção do «Paiz», associando-se os cidadãos e varias corporações desses Estados á dôr que sentiram os republicanos nesta capital.

Barcelona, 30 de junho.

A policia desta cidade descobrio, que os anarchistas projectão novos attentados por meio da dynamite.

Em consequencia disso, tem tomado suas providencias; e já foram effectuadas muitas prisões.

— Cresce de enthusiasmo as manifestações á França, motivadas pela banda militar da guarnição da fronteira sul da Republica Franceza.

Roma, 30 de Junho.

S. M. o rei Humberto e o marquez de Rudini regressarão a capital.

— Está nomeado o Sr. Nerazzini ministro plenipotenciario em missão especial a Abyssinia, para harmonisar o Quirinal com o negus Menelik, auxiliando o «desideratum» do engenheiro Suisso Ily conselheiro do mesmo negus.

Pariz, 30 de Junho.

Em discurso pronunciado n'um banquete, o Sr. Meline Barthon, presidente do conselho de ministros, accentuou a politica do gabinete a que preside, affirmando que esforça-se por dar solução á crise monetaria, e é contrario ao collectivismo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE JULHO DE 1896

Perseverança

Serios boatos que vêm de alguma forma deprimir a confiança do povo pernambucano que despertava-se já por algum tempo, e que cada vez mais accentua se, têm tomado grandes proporções, como se a realidade do enunciado n'elles approximasse-se de modo que consideração alguma poderia afastal-a.

E' preciso por todos os meios evitar que gere-se a descrença de que só algum acaso feliz pode interromper a cadeia dos acontecimentos para dar uma fórma nova ao movimento da nossa vida social e politica, prendendo-a em determinados limites, sob a direcção d'estes moveis que elevam os povos ao nivel do seu desenvolvimento e prosperidade.

E quando pela acção do tempo, e em virtude de combinações que dão-se no evoluir dos factos, quando mesmo as forças sociaes ou dirigentes da vida politica tenham-se abysmado nos profundos escolhos, espedaçado-se e passado por profundas modificações, em face do imperio fatal e inexoravel dos acontecimentos; a ordem estabelece-se, e surge uma situação em que evaporam-se todas as difficuldades ou inuteis obstaculos, criados apenas pela ausencia de uma bôa orientação ou de uma vontade moralisadora, a satisfação deve impor-se á todos os espiritos, e o sentimento publico consolidar e frutificar a nova creação que se forma expontaneamente de uma ordem de cousas, em que a harmonia de todos os interesses sociaes é mantida, e começa logo a produzir os seus desejados frutos.

Procurar destruil-a, ou de alguma forma suspender ou atrophiar o seu desenvolvimento, ainda mesmo que bôas intenções presidam no animo de quem procura auxiliar todas as divergencias, prejudicando de algum modo a homogeneidade dos moveis que devem operar livremente para que a administração publica não torne-se vacillante e siga desassombradamente o seu caminho, buscando o alvo para o qual tende a força reguladora dos grandes interesses da sociedade moderna, e que a fecunda, e engrandece, obdecendo e realisando todas as conquistas da civilisação humana; é certamente desastroso.

E não é tão facil, no decurso dos acontecimentos o aproveitamento das aptidões, dos homens, que reunem ás qualidades moraes precisas para pol-as em contribuição do serviço publico, realisando a grande missão imposta aos governos, que nem sempre dirigem a sua acção, segundo as regras cuja observancia é uma necessidade absoluta, e sem as quaes tudo torna-se preplexo e cambaliante, n'estas ondulações em que anarchia tudo abala e supprime, ou despotismo tudo devora e destróe.

Na phase tormentosa porque temos passado, tem se tornado difficil conciliar o direito e a justiça com a administração. O direito tem sido o poder de quem governa.

Restituir ao poder publico estes caracteres e attributos que legitimam a sua existencia, é para onde deve insistir a tendencia regeneradora dos costumes ou da acção reparadora que lhe é indispensavel.

Outro qualquer desideratum é por sua natureza secundario e não pode prejudicar aquelle que abrange no seu circulo a somma dos interesses vitaes da collectividade.

Não cercear esta vida de que ella precisa, dar-lhe o meio de alimentar as suas energias, subordinar a força aos principios, tornar uma realidade o que com tanta facilidade foi escripto nos codigos, eis o grande problema.

Por nossas cabeças passou o cyclone ruidoso das revoluções, estendeu se a planicie vermelha do sangue das guerras civis, e o barbarismo alçou o colo sobre o qual vergou a alma de um povo angustiado, vendo o esquecimento completo d'estas noções que o seu grau de cultura tinha conquistado, formando o edificio da sua consciencia. Tudo apagou-se como esta luz que os seculos criam na sua marcha lenta, difficilmente dissipando a noite dos primitivos tempos para restaural-a quasi depois em um só momento.

E quando a aurora nova promette surgir dissipando os nevoeiros espessos que encobriram-na, faz-se mister a collaboração de todos, o supremo esforço, para que o terrivel phenomeno não reproduza-se e consolide-se a nova ordem de cousas, esta ordem harmonisada com o direito, este imperio da lei sublimando, calcando por uma vez os terriveis germens da calamidade publica.

O despotismo nefasto por uma vez deve ser pulverisado.

Do Amazonas ao Prata, levante a liberdade a sua loura cabeça como a Deosa que se afundara nos abysmos dos mares incognitos, para onde os seus proprios erros e desvarios atiou-a.

Só o progresso é progresso. Com grande facilidade sabemos destruir, e construir é o que nos tem sido muito difficil.

Tempos opportunos offerecem-se para isso ao paiz que não deve deixar de aproveita-los, e adquirir a cohesão de forças precisas para assegurar esta gloriosa conquista.

Suggerem-nos esta reflexão os insistentes boatos com que se affirma a retirada do Exm. Sr. Dr. Correia de Araujo da administração deste Estado.

Se quando o novo governador, que ha tão pouco tempo empunhou as redeas da administração publica, tendo em torno de si a espectativa geral que fundava á seu respeito as mais altas esperanças, colhia os applausos determinados pelos seus primeiros actos que cada vez mais accentuavam e largo caminho por onde dispunha-se a seguir sua escabrosa, mas patriotica jornada, levanta-se a descrença de que os beneficios d'esta administração apenas começada perseverem e continuem se fazer sentir: quasi uma decepção é o que se faz experimentar.

Dir-se-ia que entre nós só pode permanecer o que vem atrophiar o progresso, impedir a regularidade do curso natural da actividade nacional no caminho traçado pelos dictames da boa razão e da consciencia collectiva e só pelo qual podem fructificar os magnos interesses da communhão brazileira?

Se Pernambuco precisava de uma administração recta, segura e firme nos seus designios, do mesmo modo que muitos outros Estados do paiz, como privar-se della, quando apenas iniciada era um balsamo derramado na alma dos que gelados pela descrença, não acreditavam que a causa publica podesse ter mais um amparo, nem a ordem legal um firme sustentaculo?

Sabemos que a retirada de V. Exc. não implica sua substituição por qualquer distincto cidadão que não possa imital-o, norteando a sua rota sob os mesmos auspicios.

Muitos dignos existem no partido federal capazes de enfrentar a ardua tarefa. Mas o que receamos, é que o antagonismo entre os deveres imperiosos da administração os interesses exclusivamente partidarios, querendo subordinar aquelles á estes dê lugar ao designio pelo qual S. Exc. resolve-se resignar o cargo.

Neste caso é mais que lamentavel que assim aconteça. ¡E é mesmo grave erro politico. Um governo é tanto mais popular, e por consequencia forte, quanto mais geralmente se sabe ou conhece que elle tem a consciencia do seu dever, e que delle é firme em não afastar-se.

Não só o partido federal, como todo o Estado de Pernambuco, tem a ganhar com a continuação do Exm. Sr. Dr. Corrêa de Araujo no governo.

Corrigir erros, reprimir abusos, não tolerar escandalos, é um serviço não só prestado ao Estado, como ao seu proprio partido; obter o concurso da opinião, avivar a cor da moralidade que se apaga, é uma obra de reconstrucção politica do maior valor; attentar contra ella levantando o facho da descordia, é uma pretenção mais do que condemnavel, e de tal ordem que difficilmente podemos crer que possa existir.

Já o Senado do Estado foi solicitado por um dos seus illustres membros a dirigir-se á sua Exc. pedindo a sua conservação no governo, e é de esperar daquella alta corporação que não se demore no comprimento deste dever imposto pelo civismo. Unanimente a imprensa de Pernambuco tem se manifestado neste sentido, a opinião publica pronunciou-se francamente, e permanece n'uma duvida inquietadora.

Em tal situação é de esperar que o Exm. Sr. Dr. Corrêa de Araujo satisfaça aos votos feitos pela terra do seu nascimento, prestando-lhe o maior serviço que poderia prestar-lhe, conservando-se no poder.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Despachos do Governo do Estado do dia 30 de Junho de 1896

Bacharel Francisco de Paula Pessoa da Costa, promotor publico do municipio de Taquaretinga, pedindo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Eleutherio Barbosa de Souza, pedindo para ser matriculado no 1º anno do curso commercial do Instituto Benjamin Constant.—Remettido ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant para attender, á vista de sua informação de 27 do corrente.

João Ramos, pedindo pagamento da quantia de 40$000 importancia da assignatura do periodico «Revista Illustrada do Rio de Janeiro» em 1895 e 1896, fornecido á Bibliotheca do Estado.—Informe o Sr. director da Bibliotheca Publica.

Leovigilda Maria da Silva Cordeiro, professora, pedindo para que lhe seja paga pelo thesouro a quota de casa e expediente afim de não cahir em exercicio findo.—Informe o Sr. director da Secretaria da Fazenda.

Maria Eutropia de Mendonça Siqueira, professora publica, replicando do despacho de 16 do corrente em que lhe foi negada a licença impetrada para tratar-se onde lhe convier.—Concedo tres mezes, sem vencimentos.

Em additamento aos despachos do dia 27 de Junho de 1896

Bacharel Arminio Cariolano Tavares dos Santos, pedindo a sua aposentadoria no cargo de procurador geral do Estado.—Attendido, por acto de hoje.

O PORTEIRO,
C. *Moraes*.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Junho de 1896

Numeriano Augusto de Mello.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Luiza de Araujo e Silva Cunha.—A secção do contencioso.

Silvestre Antonio de Souza, Joanna Tiburtina da Silva Lins, José de Araujo Veiga & C, Arminio Coriolano T. dos Santos e Banco C. do Rio de Janeiro.—Informe o Sr. Dr. Sub director da Contabilidade.

Papoula Irmãos.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

— Dia 1 de Julho —

Antonio Pinto da Silva, Maria Ferreira Jacobina, Miguel de F. Farias, Virgolino Epaminondas e Sá e José Joaquim Antunes.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio da Silva & C, e João Pereira Junior.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Manoel João de Amorim, Manoel Sesino de A. Maranhão Luiz Affonso Ferreira, Joaquim Mauricio Wanderley Junior, Francisco Antonio de Oliveira Santos, Amaro Galdino de B. Dutra, José Bezerra Cavalcante e R. H. Conolhy.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Antonio Pereira Simões, o mesmo, João de Senna Barbosa, Aureliano Augusto de Vasconcellos e bacharel Caetano José da Costa e Silva.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Servindo de protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Lei n. 198

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder ao bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães, actual chefe da 1.ª secção da 1.ª Directoria dos negocios da Justiça, seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 27 de Junho de 1896.

Dr. Ermirio Cesar Coutinho, Vice-Presidente.
Eduardo Augusto de Oliveira, 1.º Secretario.
João Baptista Regueira Costa, 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

Lei n. 199

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNANBUCO

Decreta:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a augmentar o abastecimento d'agua á cidade do Recife, quer alargando a zona que actualmente é contemplada, quer fazendo distribuir maior quantidade d'agua, entendendo-se para esse fim com a Companhia do Beberibe para innovar-lhe o respectivo contracto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 26 de Junho de 1896.

José Marcelino da Rosa e Silva, Presidente.
Celso F. Henriques de Souza, 1.º Secretario.
Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque, 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

Lei n. 200

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a contractar com o Bacharel Miguel de Figueirôa Faria ou com quem melhores vantagens offerecer, o assentamento de carris de ferro para trafego de passageiros e carga, a começar do ponto terminal da Companhia Ferro Carril em Afogados, até o povoado de Tigipió.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 26 de Junho de 1896.

José Marcelino da Rosa e Silva, Presidente.
Celso F. Henriques de Souza, 1.º Secretario.
Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 30 de Junho de 1896.

J. S. Amaral & C., pedindo pagamento da quantia de 11:800$000 de aluguel de uma alvarenga para o serviço do lixo desta capital durante os mezes de Janeiro a Abril do corrente anno—Attendidos por officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Silva Santos & C., pedindo pagamento da quantia de 140$600 de diversos artigos fornecidos para os fornos durante o mez de Março—A Secretaria da Fazenda a quem os peticionarios devem dirigir-se, está autorisada a effectuar o pagamento de que tratam.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 3:690$830 de diversos artigos fornecidos a Secretaria da Industria durante os mezes de Fevereiro a Abril proximo passado—A Secretaria da Fazenda a quem os peticionarios devem dirigir se, está autorisada a effectuar o pagamento de que tratem.

Jacintho de Asevedo & C, pedindo pagamento da quantia de 3:848$200 proveniente do cimento e forragens para as obras dos fornos de inceneração do lixo—A Secretaria da Fazenda a quem os peticionarios devem dirigir-se, está autorisada a effectuar o pagamento de que tratam.

Dia 30

Os mesmos, pedindo pagamento de... 2:551$400 de diversas ferragens fornecidas a Secretaria da Industria—A Secretaria da Fazenda está autorisada a effectuar o pagamento de que tratam.

Companhia de Serviços de portos pedindo pagamento da quantio de....... 1:855$600 de diversos objectos alugados e material fornecido para os fornos de inceneração do lixo—A Secretaria da Fazenda a quem o peticionario deve dirigir-se, está habilitada a effectuar o pagamento de que se trata.

Alfredo Gonches & C, pedindo pagamento de mercadorias fornecidas a Secretaria da Industria—A Secretaria da Fazenda a quem os peticionarios devem dirigir-se, acha-se autorisada a effectuar o pagamento de que tratam.

Lydio P. Santiago de Oliveira pedindo pagamento da quantia de 20$000 de um mappa das communicações telegraphicos do Brasil que envernizou para esta secretaria—A Secretaria de Fazenda, a quem o peticionario deve dirigir-se, está habilitada a effectuar o pagamento de que se trata.

João Pedro Pereira Borba contractante da construcção da cadeia e escola de Timbaúba pedindo pagamento da quantia de 7:058$603, terceira prestação do seu contracto—Attendido por officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Miguel Felippe de Souza Leão Junior pedindo entrega da casa da barreira da ponte S. João municipio de S. Lourenço da Matta—Concorra querendo ao arrendamento annunciado por edital da Secretaria da Industria.

Marcelino Fernandes da Cunha, gerente da Companhia Serraria Pernambucana, pedindo pagamento da quantia de 516$606 de serviços feitos para a Secretaria da Industria—A Secretaria da Fazenda a quem o peticionario deve dirigir-se está autorisada a effectuar o pagamento de que trata.

Reis Santos pedindo pagamento da quantia de 4:247$640 provenientes de objectos fornecidos durante o mez de Janeiro a Abril proximo passado segundo se obrigarão pelo seu contracto—A Secretaria da Fazenda a quem os peticionarios devem dirigir-se, acha-se autorisada a effectuar o pagamento de que tratam.

Henrique de Zorgan Snell pedindo o auxilio de 8:000$000 por kilometro para 25 kilometros de linha ferrea que são necessarias a Usina Muribeca do sua propriedade, de conformidade com o artigo 1º do contracto celebrado com o Estado em 19 de Dezembro de 1895 e com a Lei n. 113 de 25 de Junho mesmo anno—Indeferido, o Estado não deve augmentar a sua responsabilidade, concedendo novos ou augmentando os auxilios apresentados.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento d'agua, a cocheira dos animaes do lixo, durante Outubro a Dezembro de 1895 na importancia de 99$260.

A mesma, pedindo pagamento de.... 223$000 d'agua da Escola Maciel Pinheiro em Março do corrente anno.

A mesma, pedindo pagamento de.... 136$000, pelo encanamento feito pela supplicante na cocheira dos animaes do lixo em Outubro do anno passado.

A mesma, pedindo pagamento de.. 250$000 pelo encanamento feito pela supplicante no necroteiro em Março deste anno.

A mesma, pedindo pagamento de.... 49$000, pelo encanamento feito pela supplicante para os fornos de inceneração do lixo, em Março deste anno—A Secretaria da Fazenda, a quem a peticionaria deve dirigir-se, está autorisada a effectuar o pagamento de que trata.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 1 de Julho de 1896

João Cerqueira, Moreira & Azevedo, Calixto José de Mello, Leopoldina Maria da Silva Silva Pereira, Aquilino Ribeiro C. Oliveira, Francisco Ferreira Gomes do Nascimento, Joaquim Francisco Carneiro Monteiro, Juvenal Thelesphoro Fiusa Lima.—Informe a 1ª secção.

Manoel Pedrosa dos Santos, Frederico & C.—Certifique-se.

O porteiro.
Manoel Joaquim de Avellar.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 1 de Julho de 1896

Dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, apresentando ao registro o titulo de sua nomeação de lente da primeira cadeira de latim do Instituto Benjamin Constant—Cumpra-se e registre-se.

O porteiro.
Manoel Joaquim de Avellar.

Questura Policial

Secção 2ª.—N 137—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 1 de Julho de 1896.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Leonarda Maria da Conceição, como alienada, ate que possa ser transferida para o Azylo da Tamarineira e José Francisco Soares, como criminoso nos municipios de Garanhuns e Pedra.

A ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Bernardo Correia e João Fernandes das Neves, como desordeiros. Francisca Ephrasia da Conceição e Maria [illegible] da Conceição, por offensas a moral publica.

Em officio de 23 do mez passado communicou-me o delegado do municipio de Bonito que no lugar Açuceninha, do mesmo municipio, os individuos de nomes Miguel Galdino de Medeiros, assassinaram a facadas a Manoel Generoso.

Contra os criminosos que lograram evadir-se, procede aquella autoridade nos termos da lei.

— Communicou-me o delegado de Caruarú que no lugar Capivara os individuos de nomes José Feliciano, João Feliciano, Antonio Feliciano, vulgo Antonio Miguel, Adelino Simplicio, José Feliciano Sobrinho, Joaquim Lopes de Moraes, Manoel Lopes de Moraes e Antonio Lopes Correia, por questões de terras, travaram luta entre si, resultando d'esta sahirem gravemente feridos os tres ultimos, conseguindo os demais evadirem-se, contra os quaes o mesmo delegado procede as diligencias legaes.

O delegado de Carapatós, communicou-me que no dia 1.º do mez findo o destacamento de Caruarú, em deligencia, no mesmo districto, capturou o criminoso Trajano de tal, o qual fica recolhido á cadeia respectiva.

Em data de 26 do expirante communicou-me o delegado do municipio da Escada, que no dia 24 do citado mez, appareceu o individuo de nome José de Brito, com dous ferimentos graves, dos quaes veio fallecer, ignorando-se, porém, quem foi o autor de semelhante crime.

Para descobrimento da verdade continua a respectiva autoridade nas averiguações necessarias. Communicou-me o delegado do municipio de Cannhotinho, que no dia 25 do mez de Junho foi capturado pelo subdelegado de Paquevira o individuo de nome José Victorino do Carmo, como autor do assassinato de Bellarmino de tal.

Contra o criminoso está procedendo a mesma autoridade na forma da lei.

— Communicou-me o delegado de Bom Jardim que em companhia do Dr. promotor respectivo, visitou a cadeia do mesmo municipio encontrando 10 presos, sendo 7 sentenciados, e 3 pronunciados, achando tudo na melhor ordem.

O capitão José Ignacio de Moraes, no dia 23 do mez findo, assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Agua-Preta.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SENADO

46.ª SESSÃO EM 3 DE JUNHO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOÃO BAPTISTA REGUEIRA COSTA

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Caldas Barreto, Regueira Costa, Barão do Nazareth, Serra Martins, Albino Silva, Salazar Moscoso, Velloso e Antonio Pernambuco, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E approvada a acta da sessão do 1.º do corrente, encerrada na reunião de 2, e, lida, sem debate approvada a da reunião de 2.

O SR BARÃO DE NAZARETH servindo de 1.º Secretario, procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado remettendo cinco exemplares das resoluções sanccionadas sob. ns. 166 a 170.—A archivar.

Outro do mesmo idem, um exemplar da sanccionada sob n. 172.—A archivar.

Outro do mesmo um da sanccionada sob. n. 171 e outro, dá que não foi sanccionada, iniciada na Camara, augmentando os vencimentos dos medicos da policia desta capital.—A archivar.

Comparecem os Srs. Ermirio Coutinho e Eduardo de Oliveira, assumindo as respectivas cadeiras de Presidente e 1.º Secretario.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São sem debate approvados os pareceres ns. 156, 157 e 158 da 5.ª Commissão, já impressos no Jornal da Casa, o 1.º redigindo o projecto do Senado n. 34 deste anno (emendas á Constituição do Estado); o 2.º e o 3.º idem, as resoluções iniciadas na Camara dos Deputados pelos projectos ns 26 A (Regulamento do Monte-Pio) e 30 ambos deste anno (negociação de tratados de commercio e navegação).

O SR. PRESIDENTE declara que, opportunamente serão: o projecto do Senado remettido á Camara e os dous da Camara á sancção.

O Sr. Serra Martins: Sr. Presidente, venho a tribuna reclamar sobre a demora que tem havido em ser botado em ordem do dia o projecto n. 8

Vv. Excs., estam vendo a marcha lenta,

ILEGÍVEL

que estão tendo os trabalhos, aqui nesta Casa, por formas que, estou vendo, que se encerram as sessões, sem que seja submettido a discussão este projecto.

Appello novamente para a Commissão de fazenda para que ella não deixe no esquecimento este projecto que muitos beneficios traz á população e principalmente a mais pobre deste Estado.

O Sr. Eduardo de Oliveira: —Sr. Presidente, passou aqui na Casa um requerimento remettendo a Commissão de fazenda o projecto como substitutivo a que se referio o Sr. Senador Serra Martins, para a referida Commissão tomar em consideração em occasião opportuna.

O Sr. Serra Martins dá um aparte.

O Sr. Eduardo de Oliveira: — Ora, tratando-se de impostos, entendi, como membro da Commissão, que devia aguardar o orçamento, para cumprir o que foi resolvido pelo Senado.

E' esta a razão pela qual a Commissão não deu o seu parecer.

E' o que tenho a dizer.

O Sr. Regueira Costa declara que a Commissão, de que fez parte, eleita pelo Senado, nos termos do art. 27 da Constituição do Estado para com a da Camara deliberar sobre a emenda offerecida pelo mesmo Senado ao projecto n. 11 de 1895 vindo daquella Camara, resolvera em sua maioria não approvar a referida emenda sinão na parte em que se refere á invalidez do funccionario.

Não havendo mais quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA:

Procede-se á votação das seguintes materias, cuja discussão ficara encerrada na reunião de 2, sendo approvadas;

Em 2.ª discussão com a emenda, o projecto n. 38 do Senado, deste anno (Instituto Benjamin Constant), sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Barão de Nazareth;

Tambem em 2.ª discussão, as emendas ns. 1 e 2 ao projecto do Senado n. 32 (construcção de cadeias e escolas); e a de n. 3 ao projecto n. 33 do Senado (abastecimento de agua ao Recife), sendo ambos remettidos, emendados como se achavam, á 5.ª Commissão afim de os redigir;

Em 2.ª o parecer n. 148, que adopta a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 33 deste anno (licença ao tabellião Antonio Carlos de Almeida), sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Barão de Nazareth;

Em 3.ª o projecto do Senado n. 37 deste anno (suppressão de serviços adiaveis e reforma de regulamento);

Em 3.ª o parecer n. 137 adoptando, finalmente, a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 3 deste anno (açude em Jurema).

Estes dous ultimos foram remettidos á 5.ª Commissão afim de os redigir.

O Sr. Barão de Nazareth (*Pela ordem*), apresenta á proporção que são votados, os respectivos pareceres abaixo da 5.ª Commissão, redigindo as resoluções de que tratam os projectos do Senado ns. 32, 33 e 37, e 3 da Camara, todos deste anno, pedindo e obtendo sejam dispensados da impressão e immediatamente submettidos á discussão:

1896—PARECER N. 159

A 5.ª Commissão, tendo presente o projecto n. 32 iniciado no Senado e approvado com duas emendas, em sessão de hoje, em 3.ª discussão, é de parecer que fique dito projecto assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Resolve:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de....... 6:000$000 com os reparos da cadeia de Ouricury; 30:000$000 com a construcção de uma cadeia na cidade de Santo Agostinho do Cabo; 10:000$000 com a de uma escola na mesma cidade; 14:000$000 com a de outra escola em Ouricury e 10:000$000 para um açude em Belmonte.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 3 de Junho de 1896.—*Regueira Costa.—Caldas Barreto.—Barão de Nazareth.*

1896—PARECER N. 160

A 5.ª Commissão, tendo presente o projecto sob n. 33, iniciado no Senado este anno e approvado em 3.ª discussão com uma emenda, em sessão de hoje, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Resolve:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a augmentar o abastecimento d'agua á cidade do Recife, quér alargando a zona que actualmente é contemplada, quér fazendo distribuir maior quantidade d'agua, entendendo-se para esse fim com a Companhia do Beberibe para innovar-lhe o respectivo contracto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 3 de Junho de 1896.—*Regueira Costa.—Caldas Barreto.—Barão de Nazareth.*

1896—PARECER N. 161

A 5.ª Commissão, tendo presente o projecto n. 37, iniciado este anno de Senado e hoje approvado em 3.ª discussão é de parecer que fique assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Resolve:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a supprimir serviços, que são adiaveis como o de Estatistica, e a reformar o Regulamento das differentes Repartições do Estado, reduzindo as despezas que com ellas se faz actualmente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 3 de Junho de 1896.—*Regueira Costa.—Caldas Barreto.—Barão de Nazareth.*

1896—PARECER N. 162.

A 5.ª Commissão, tendo presente a resolução da Camara dos Deputados iniciada este anno pelo projecto n. 3 e do que trata o parecer n. 137, approvada em sessão de hoje em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigida:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender até a quantia de 10:000$000 com a construcção de um açude no povoado de Jurema do municipio de Quipapá.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 3 de Junho de 1896.—*Regueira Costa. — Caldas Barreto. —Barão de Nazareth.*

Approvados sem debate esses quatro pareceres, declara o Sr. Presidente que as resoluções de que tratam os tres primeiros irão opportunamente á Camara e á sancção a de que trata o ultimo.

Sem debate foi approvado em 2.ª discussão o projecto n. 40 do Senado (pagamento á professora Clara Olympia de Luna Freire).

Submette-se a 2.ª discussão o parecer n. 153 que adopta a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 31 deste anno, fixando a força policial para o anno de 1896 a 1897.

O Sr. Serra Martins: —Sr. Presidente o presente projecto sob n. 31 que tracta da força policial d'este Estado e ao qual acompanha um brilhante parecer, que esclarece perfeita e satisfatoriamente as rasões de ser do projecto que tem o n. 15, nada mais deixa a desejar; tanto assim que prestar-lhe-hei todo o meu apoio.

Todavia V. Exc. Sr. Presidente, ha-de permittir que eu faça algumas ligeiras considerações com relação ao art. do projecto que decreta a força publica em 1,250 homens.

Nada mais acertado, Sr. Presidente, do que esta medida da reducção de força para esse Estado, attentas as nossas condições financeiras. Não quero dizer com isso, que o actual numero de forças seja exagerado, pois Estados de 2.ª ordem tem tres vezes maior numero de forças do que este nosso Estado.

O Rio Grande do Sul, por exemplo, que é um Estado de 2.ª ordem tem um numero de força estadual muitissimo mais elevado que o nosso. E' o que tenho a dizer com relação ao art. 1.º.

O Sr. Velloso: —Os governos moralisados não precisão do apoio das bayonetas para governar.

O Sr. Serra Martins: —Perdão: E' com bayonetas que se sustentão os governos e não com a philosophia somente.

Emquanto ao art. 2.º que reduz a força de cavallaria, a 50 praças, a um commandante etc, etc, eu acho acertada a medida.

O Sr. Velloso: —Mas olhe que ha quatro medicos.

O Sr. Serra Martins: —Dois para cada corpo. Sr. Presidente, a commissão (como é natural, pois não ha profissionaes, nem n'uma Casa, nem n'outra), deixou passar uma palavra, que tem grande valor militar; é a palavra-graduação do capitão que commanda a companhia de cavallaria.

Na technologia militar a palavra-graduação — significa um titulo honorifico, um favor especial que o governo concede a este ou aquelle official que por seus merecimentos, chega a ser o n. 1 entre os seus companheiros de classe, sem que de modo algum altere os seus honorarios. Todavia, penso que o governo entendeu dar á esta phrase—graduação do capitão commandante de cavallaria, com a ideia de augmentar lhe os vencimentos; ideia esta, que além de não ser rasoavel, me parece ir de encontro ao Codigo Militar.

Concordo plenamente com a reducção do numero de praças, proposta pelo Governador.

Voto pela diminuição da força policial, por considerar o seu effectivo muito grande; superior ao do exercito da Bolivia, que se compõe de 1.200 homens conforme li.

Com relação ao art. 9.º, declaro que acceito-o tal qual está.

Penso que procederam acertadamente os autores deste projecto dando ao Governador autorisação para reforma o regulamento do corpo de policia, que, de certo tempo para cá, tem tido uma organisação de exercito permanente. (*Apartes*).

Em parte nenhuma do mundo civilisado, os corpos de policia têm organisação semelhante a que foi dada ao corpo policial de Pernambuco. A organisação desses corpos differe muito da dos exercitos.

A força de policia é força provisoria, póde ser augmentada ou diminuida pelo chefe do poder executivo, quando entender conveniente, quando o exigirem as circumstancias.

Os officiaes de policia estão sujeitos a demissão; são demittidos, quando não cumprem fielmente os seus deveres ou simplesmente por motivos politicos.

Na Bolivia e em Venezuela, quando sobe um partido, são dispensados os officiaes, que servem com o partido que cahe, e substituidos por outros da confiança do partido que sobe, como succede entre nós.

Alli, como em toda a parte a força policial não tem organisação de força permanente.

Voto, portanto, pela reforma do regulamento do corpo de policia, que até bem pouco tempo, não tinha chefe, não tinha commandante, procedendo os officiaes como bem entendiam.

O Sr. Velloso: —E agora?

O Sr. Serra Martins: —Agora, ficará o corpo policial sob as ordens do Governador exclusivamente e não sob as ordens do questor, do ministro da justiça, como até pouco tempo esteve.

Não faço censuras a ninguem; narro um facto verdadeiro.

Sento-me declarando que acceito o projecto em discussão, porque elle contém duas medidas, que considero importantes: diminuição do numero de praças do corpo de policia e autorisação ao Governador para reformar o regulamento deste mesmo corpo.

Tenho concluido.

O Sr. Barão de Nazareth: — Sr. Presidente, é na discussão deste projecto que os oradores têm a liberdade de occupar-se tanto da politica do Estado como da politica geral: e, quando vi na tribuna o honrado Senador, o Sr. Serra Martins, julguei que S. Exc. viesse, não só tratar largamente da materia do projecto, na qual tem toda a competencia....

O Sr. Serra Martins: —E' bondade de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth: —.... como apreciar, pelo menos, os acontecimentos, politicos, que se têm ultimamente dado neste Estado e no paiz.

S. Exc. porém, limitou se a algumas observações ácerca do projecto, com as quaes, entretanto, muito satisfeito fiquei

O Sr Serra Martins: —Obrigado.

O Sr. Barão de Nazareth: —Senti muito prazer em ouvir da bocca do honrado Senador a declaração de que a reducção do numero de praças, proposta no projecto, era a maior que se podia fazer, sob pena de deixar-se o Governador sem soldados, para a conveniente garantia da ordem no Estado.

Disse, tambem, S. Exc. que, em Pernambuco, o Corpo Policial sempre teve o numero de praças, que tem actualmente.

Muito me agradaram, Sr. Presidente, as declarações do honrado Senador.

O Sr. Serra Martins dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth: —Neste Senado, já alguem disse, e eu ouvi, que as ruas desta cidade estavam cheias de soldados; que esta capital estava transformada numa praça d'armas....

O Sr. Velloso: —dá um aparte.

O Sr Barão de Nazareth: —V. Exc. peça a palavra, venha á tribuna discutir o projecto, venha dar me occasião de, ainda uma vez, ter o prazer de, com provas irrecusaveis, destruir todas as accusações que os seus correligionarios têm atirado e que S. Exc. procura lançar contra o Sr. Barbosa Lima, cujo nome Pernambuco inteiro respeita, de cuja administração Pernambuco lembra se com saudade. (*Apoiados*).

Sr. Presidente, a diminuição da força, pedida neste projecto, é de 100 praças somente isto é uma diminuição muito pequena. O Corpo Policial fica, portanto, quasi que composto do numero de praças, de que actualmente se compõe.

Entretanto, já se levantou aqui e lá fóra a grita de que o dinheiro do contribuinte era todo consumido no pagamento á força policial, tão numerosa o consideravam. (*Apartes*).

O nosso povo é ordeiro; mas, a força é para conter os vagabundos, os ladrões—esses vagabundos conhecidos ou suppostos, que, nos principios da Republica, eram, por um Governador republicano historico, embarcados, aos magotes, para Fernando de Noronha.

Senhores, quanta perseguição se fez naquelle tempo! Entretanto, tudo isso esquecem os nossos adversarios para só se lembrarem do illustre Sr. Barbosa Lima, dos actos que praticou durante a sua administração, para o chamarem despota tyranno!

Sinto não ver na sua cadeira o honrado Senador Sr. Albino Meira, que tantas e tão graves accusações levantou contra o grande patriota Barbosa Lima. (*Apoiados! Muito bem*).

Eu sinto que não esteja alli sentado (*apontando para a bancada opposta*) o Sr. Albino Meira, o homem que tanto disse nesta Casa contra Barbosa Lima, esse cidadão prestimoso.

O Sr. Albino Meira muito disse quando se discutia aqui aquella moção, que era o panegyrico com que o Senado, interpretando os sentimentos do povo pernambucano, dava prova de sua gratidão ao Governador modelo, ao Governador que era o exemplo dos homens publicos; era emfim o reconhecimento da alma pernambucana aos altos merecimentos de Alexandre José Barbosa Lima.

Sim, Srs. (*com força*) desejava que S. Exc. o Sr. Albino Meira estivesse presente, porque tinha ensejo bastante agora, para discutir a administração fecunda que infelizmente passou, rapida como um meteoro.

Porque então eu queria dizer a S. Exc. o que ainda não tive occasião de dizer.

Entretanto, ia passando em silencio este projecto, si não fosse o meu illustre collega o Sr. Serra Martins que veio á tribuna declarar em tempo que votava por elle reconhecendo e apontando alguns defeitos.

Disse S. Exc. que o projecto, tal qual está, não lhe parece estar de accordo com as regras militares.

Sabe o nobre Senador que o regulamento que rege o exercito é o mesmo que rege o corpo de policia.

O exercito brazileiro é regido pela disciplina portugueza; são as regras que tem o exercito federal.

Os Corpos de Policia tambem se regem por essas disciplinas.

O nobre Senador queria que os corpos de policia do Estado se compuzessem de um brigada.

O Sr. Serra Martins: — Não quiz, perdão, acceitei a organisação como está no projecto.

O Sr. Barão de Nazareth: —Perdão, não confunda, attenda bem para as minhas palavras: S. Exc. disse que seria mais regular que tivesse a formação de brigada.

O Sr. Serra Martins: —Ahi devia estar brigada; eu acho que devia ter a collocação de uma brigada.

O Sr. Barão de Nazareth: — V. Exc. confessa que acha melhor crear-se um a brigada.

O Sr. Serra Martins: — O Governo podia crear uma brigada, mas não quiz.

Eu estou perfeitamente pelo que determina o projecto.

O Sr. Barão de Nazareth: —Então V. Exc. acceita a idéa do projecto?

O Sr. Serra Martins: —Sem duvida; si eu digo que estou de accordo com o que determina o projecto, confirmo a idéa nelle contida.

O Sr. Barão de Nazareth: — O projecto, Sr. Presidente, cogita das medidas que estão descriptas nelle.

Eu penso que o numero de praças que temos é muito limitado, tanto mais quanto muitos municipios precisam de destacamento, porque nem todos podem manter força municipal.

Aqui, bem perto da capital, ha municipios que não têm força, porque não podem mantel-a.

E', portanto, por demais insufficiente esta força; é tão escassa que, não havendo força municipal em diversos municipios, o Governo não póde distrahir siquér um soldado d'aqui da capital. (*Pausa*.)

O art. 5.º diz: (*Lê*.)

Parece ao nobre Senador que esta expressão—*graduação*—póde ser um tenente graduado com os galões de capitão para commandar a Companhia de Cavallaria, e que nestas condições assume o commando.

O Sr. Serra Matins: Eu fallei quanto a vencimentos.

O Sr. Barão de Nazareth: — V. Exc. attenda bem; na Companhia de Cavallaria o commandante será um official com patente de capitão, como manda a lei; e a expressão «graduado em capitão» não quer dizer que seja um tenente graduado em capitão; ao contrario, deve ser entendido que só póde ser um capitão.

Um soldado graduado em cabo ou em forriel, fará uso das fitas; mas não perceberá o soldo de praça.

O Sr. Serra Martins: —Tem sómente a honra.

O Sr. Barão de Nazareth: —O espirito, pois, da lei é que só poderá ser commandante um capitão; quer dizer, não poderá ser um official de patente inferior á de capitão.

Portanto, determina a lei que só um capitão poderá ser nomeado commandante da Companhia.

A expressão *graduado* é uma phrase figurada, não póde ser comprehendida sinão que só poderá a nomeação recahir sobre um homem que seja capitão.

A respeito dos medicos dos batalhões, de que fallou V Exc., dão-se as mesmas circumstancias; não podem elles deixar de ser majores. São nomeados como taes e começam a perceber os vencimentos de major.

Portanto, Sr. Presidente, nós temos neste projecto apenas diminuição de officiaes, a desorganisação de tres corpos reduzidos a dous com 400 homens.

O Sr. Serra Martins: —Quatrocentos e cincoenta.

O Sr. Barão de Nazareth: —Com a reducção dos tres corpos em dous, desappareceu um estado-maior: eis a reducção havida na força.

Por consequencia, continúa Pernambuco a ter uma força policial á disposição do Governo, com a mesma quantidade de praças; Apenas, como já disse, desappareceu a officialidade de um corpo.

Uma expressão do nobre Senador veio trazer uma duvida no meu espirito; disse S. Exc.: agora é que vamos ter corpos regulares.

E' um perfeito engano de V. Exc.; nós sempre tivemos este numero de praças que temos hoje.

O Sr. Serra Martins: — Eu não disse isto.

O Sr. Barão de Nazareth: — Ora, V. Exc. diz as cousas e diz que não.....

O Sr. Serra Martins: —Eu disse que....

O Sr Barão de Nazareth: —Mas então digo eu, tambem tinhamos o mesmo numero de praças que hoje e só havia differença era de cem ou cento e poucos e o serviço era o mais regular possivel; tivemos sempre o serviço muito regular.

A differença que havia era na organisação dos corpos.

Os tres batalhões estavam nos quarteis, aguardando ordens do Governador...

O Sr. Serra Martins: —Não contesto isto, mas..

O Sr. Barão de Nazareth: —E, como existia nessa época uma autoridade que se chamava Secretario..

O Sr. Serra Martins: —As ordens de então eram assignadas pelo Governador e não por este official de Gabinete a que V. Exc. allude.

O Sr. Barão de Nazareth: —Isto não pode constituir censuras ao governo passado, pois os corpos podiam ser augmentados ou diminuidos; porque a lei autorisava o governo a fazer o que julgava mais conveniente. Portanto, o meu collega não tem razão quando se refere a essa palavra *graduação*. Bem sabe o meu honrado collega, que só póde commandar a Cavallaria um capitão, e si no exercito ha officiaes graduados, nós nos corpos policiaes tambem temos sargentos graduados.

O Sr. Serra Martins: —A graduação é um titulo honorifico e não beneficente.

O Sr. Barão de Nazareth: —Sr. Presidente, sinto e lastimo não poder exprimir a minha vontade relativamente a este projecto, e sinto profundamente não ver aqui sentado aquelle com quem havia de saldar as minhas contas.

Este projecto de força publica, Sr. Presidente, é o arremedo do projecto do anno passado, que transitou por aqui sem ser combatido; que deslizou suavemente sem encontrar tropeços.

Estou certo de que o meu illustre collega coronel Serra Martins, se aqui estivesse presente naquella época, teria feito algumas considerações, ou mesmo correcções sobre o projecto a que me refiro, pois S. Exc. pensa de modo differente de mim; e tanto isto é verdade que o meu illustre collega lastimou não estar presente naquella occasião.

Não posso deixar de lastimar, Sr. Presidente repito, a ausencia do Sr. Albino Meira, pois eu pretendia desfazer as injustiças descabidas, assacados á pessoa do Governador transacto por esse illustre Senador.

Tenho concluido.

Encerra-se a discussão.

E' approvado o projecto, sendo dispensado do interstício, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. 1.º Secretario communica a recepção do seguinte:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados remettendo as resoluções abaixo iniciadas pelos projectos:

N. 24 de 1895, desannexando e constituindo officios, independente o de registro geral de hypothecas do Recife e o de tabellião de notas, por morte do actual serventuario—A' 3.ª Commissão.

N. 150 de 1895, autorisando a despender-se 15:000$000 com a construcção de uma cadeia em Jaboatão.—A' 4.ª Commissão.

N. 153 de 1895, idem 10:000$000 com a acquisição ou construcção de uma cadeia em Buique.—A' 4.ª Commissão.

N. 161 de 1895, idem a pagar-se ao coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva.... 250$000 com a illuminação da Victoria.—A' 3.ª Commissão.

N. 10 de 1896, idem a despender se..... 20:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o rio Serigy, no engenho Passagem.—A' 4.ª Commissão.

N. 15 de 1896, idem 10:000$000 com a reconstrucção da cadeia em Taquaretinga, além da quantia marcada na lei n. 79 e.... 14:000$000 com a construcção de uma cadeia em Quipapá.—A' 3.ª Commissão.

N. 23 de 1896, concedendo a Maria do Carmo de Figueiredo Santos dispensa de idade para matricular-se na Escola Normal.—A' 5.ª Commissão.

N. 27 de 1896, dispensando o ex-collector de Bom Conselho do pagamento de..... 295$792 ao Thesouro do Estado.—A' 3.ª Commissão.

N. 36 de 1896 autorisando a jubilação do professor Pedro Pereira de Souza Lemos.—A' 5.ª Commissão.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia 5: 3.ª discussão dos projectos ns. 36 e 38 e dos pareceres ns. 149, 148 e 153.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Realizou-se a 28ª sessão sob a presidencia do Sr. M. Victorino, no dia 17 de Junho.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. secretario apresentou o expediente.

Na ordem do dia foi approvada a proposição autorisando o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito supplementar de 128:818$500 para occorrer as despezas com o fabrico de moedas de nickel e bronze.

Esgotadas as materias, foi levantada a sessão, sendo a ordem do dia designada trabalhos das commissões.

— Sob a presidencia do Sr. Manoel de Queiroz vice-presidente, teve lugar no dia 18 a 29ª sessão.

Depois de approvada a acta da anterior, foram lidos o expediente, mensagem e um parecer.

O Sr. presidente declarou que, constando a ordem do dia de pareceres das commissões, daria a palavra a qualquer Sr. senador que quizesse apresentar requerimento, projecto, etc.

Ninguem pedindo a palavra, foi designada a ordem do dia, levantando-se a sessão a 1 hora da tarde.

— Realizou-se no dia 19 a 30ª sessão, presente numero legal de Srs. senadores, sendo presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz (vice-presidente).

Depois de lida approvada a acta da sessão anterior, o Sr. secretario apresentou o expediente.

Foi apresentado um projecto autorisando o Governo a abrir o credito extraordinario de 30 contos para o balisamento do canal que corre ao longo do cabo Maguary, na ilha do Marajó.

O Sr. Pires Ferreira apresentou um requerimento que depois retirou, ficando em lugar um substitutivo offerecido pelo Sr. Barão do Ladario.

Na ordem do dia entrou em 1ª discussão o projecto que restitue ao Estado de Pernambuco o territorio da antiga comarca do Rio S. Francisco, que fôra provisoriamente annexado, em 1819, á provincia da Bahia.

O Sr. Virgilio Damasio combateu este projecto allegando falta de fundamento historico, da razão democratica, de utilidade e de constitucionalidade.

O Sr. João Barbalho sustentou a justiça desta reivindicação.

Foi encerrada a discussão, ficando adiada a votação por falta de numero.

Dada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

— Ao meio dia, de 20, presente numero legal dos Srs. senadores, foi aberta a sessão, presidindo-a o Sr. Manoel de Queiroz.

Depois de approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente.

Na ordem do dia foram approvadas sem debate, as materias constantes della.

O Sr. Coelho Rodrigues faz uma reclamação a respeito da publicação dos debates do Senado, respondendo-lhe o Sr. Catunda (1º secretario).

A ordem do dia designada consta da 2ª discussão da proposição que regula a execução dos arts. 6º e 7º da lei n. 183 C, de 23 de Setembro de 1893, relativa a substituição por apolices do lastro destinado á emissões bancarias.

A sessão levantou-se á 1 1/2 hora da tarde.

— Sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino realizou-se a 32ª sessão ordinaria no dia 22.

O Sr. Julio Chermont fez uma reclamação sobre o engano na publicação de um projecto seu no «Diario Official».

O Sr. secretario apresentou o expediente.

O Sr. presidente declarou que tendo de dar em seu nome e em nome da Mesa as explicações pedidas pelo Sr. Coelho Rodrigues, deixava de fazel-o por não estar S. Exc. presente.

O Sr. Barão do Ladario justificou e enviou á Mesa um requerimento.

O Sr. Fernando Lobo requereu que fosse publicada no Diario da Casa as informações remettidas pelo Poder Executivo sobre os arrendamentos das estradas de ferro.

Na ordem do dia entrando em discussão a proposição relativa a substituição por apolices do lastro destinado a emissões bancarias, orou o Sr. L. de Bulhões que requereu o adiamento da discussão por 8 dias.

Em nome da commissão o Sr. Leite e Oiticica concordou com o requerimento.

Esgotadas as materias, o Sr. presidente declarou que hoje haveria sessão secreta para tomar conhecimento da nomeação do Sr Dr. Ribeiro de Almeida para ministro do Superior Tribunal Federal.

A sessão levantou-se as 2 1/4 da tarde.

Camara dos Deputados

Sob a presidencia do Sr. Arthur Rios, realizou-se a 28ª sessão ordinaria no dia 17 do corrente.

Depois de approvada sem debate a acta da sessão anterior, foi na ordem do dia rejeitado a pedido do autor, o requerimento do Sr. José Carlos relativo a nomeação de uma commissão mixta parlamentar para proceder a um inquerito nas alfandegas.

Foram approvadas as redacções finaes do parecer, modificando o art. 127 do Regimento interno da Camara dos Deputados e do projecto regulando as promoções dos juizes do Tribunal Civil e Criminal.

Annunciada a 3ª discussão do projecto sobre a intervenção do Governo Federal nos Estados, projecto do Sr. Costa Machado, approvado em 2ª discussão na sessão do anno passado, e que discrimina os casos em que compete a cada um dos tres poderes da Republica intervir nos negocios peculiares aos Estados. O primeiro orador que se occupou do assumpto foi o Sr. Chagas Lobato, combatendo a disposição contida na letra «b» do art. 1º, por entender que o poder legislativo não póde legitimamente intervir nos Estados senão para decretar o estado de sitio.

Não ha, na opinião de S. Exc., uma só disposição constitucional que autorise o Congresso Federal a julgar os actos illegaes dos congressos estadoaes, para fazer respeitar a fórma republicana federativa. O direito que o autor do projecto entendeu dever estabelecer na letra «b» do art. 1º é um direito novo e não o corollario das disposições constitucionaes do art. 6º, que se pretende regular e interpretar. Ao executivo é que compete intervir para dar cumprimento ao art. 6º, segundo o modo de entender do deputado mineiro.

O segundo orador que se occupou da questão da intervenção foi o Sr. Cincinato Braga, que não concordou tambem com o projecto do Sr. Costa Machado, pensando que as disposições das letras «a e b» do art. 1º, que determinam quaes os casos de competencia do legislativo e judiciario para intervirem nos negocios peculiares aos Estados, referem-se ambos ao n. 2 do art. 6 da Constituição—« a intervenção para manter a fórma republicana federativa ». Os casos de competencia não são diversos para esses dous poderes, tornando difficil a solução clara da questão.

O Sr. Cincinato Braga justificou muito demoradamente um substitutivo completo do projecto, incluindo nelle as suas idéas sobre o modo de intervir o governo federal nos Estados.

Terminou pedindo que o substitutivo fosse remettido com o projecto a commissão de legislação e justiça, afim de que esta dê o seu parecer sobre a materia.

O autor do projecto, o Sr Costa Machado, defendeu-o, manifestando-se francamente interventionista, por entender que a consolidação da Republica depende da verdade do regimen federativo e que este regimen não póde prescindir da acção do poder federal sobre os Estados que transgridem as suas normas e as suas leis.

Combatendo o projecto, falou o Sr. Leovigildo Filgueiras, que começou por tirar o topico da mensagem em que o Dr. Prudente de Moraes diz ao Congresso ser muito sensivel a falta de uma lei que regulamente o art. 6.º da Constituição e que contribua efficazmente para o funccionamento regular do regimen federativo.

Ora se o presidente da Republica entende ser de inadiavel necessidade tal lei, na discussão deste projecto ha duas faces a apreciar a juridica e a politica.

Antes porém de estudar o assumpto, o deputado bahiano perguntou ao illustre « leader » do partido republicano federal na Camara se considerava a questão aberta ou fechada, em vista do pedido terminante do presidente da Republica.

Como o Sr. Glycerio pedisse a palavra e promettesse pronunciar-se sobre a materia, o Sr. Leovigildo Filgueiras guardou-se para encarar a face politica da questão depois que o « leader » fallasse limitando-se a estudar o projecto sob o ponto de vista juridico.

S. Exc. entende que os casos de intervenção estabelecidos no art. 6.º da Constituição são clarissimos, não exigindo regulamentação nem mesmo para interpretar as palavras « governo federal, » porquanto ellas ahi podem e devem ser traduzidas por presidente da Republica, tanto que a lei dos crimes de responsabilidade do chefe da Nação inclue no numero dos delictos o facto de não intervir nos Estados nos casos do art. 6.º ou de intervir fóra desses casos.

Pensa o deputado bahiano que o que o Sr. presidente da Republica quer é fazer do Congresso uma especie de « concelho do Estado, » ao qual consulta todos os dias sobre o que deve fazer em casos que a lei entrega a sua apreciação.

Um homem que não sabe interpretar e cumprir a lei, não tem o direito de governar um povo!

O topico da mensagem é um attestado de incompetencia que o Sr. presidente da Republica passou a si mesmo.

Como se pode dizer que é sensivel a falta de uma lei reguladora, se são tão claros os casos do art. 6.º?

O marechal Floriano, que não era bacharel em direito, nunca precisou de consultar o Congresso para comprehender o texto constitucional!

Em nenhum Estado durante aquelle periodo brilhante da vida da Republica houve quem tivesse a coragem de fazer o que está fazendo agora, em pleno governo civil!

O Dr. Prudente de Moraes, pediu lei reguladora do art. 6.º para que se torne efficaz o regular funccionamento do regimen federativo, confessando, portanto, que o regimen federativo não funcciona regularmente!

Como pode um presidente da Republica, que tenha a comprehensão dos seus deveres, confessar isto ao Congresso e esperar que este ramo do poder publico lhe indique o que deve fazer, o que lhe compete fazer?

Por crimes muito menos importantes o Sr. Seabra apresentou a Camara uma denuncia contra o marechal Floriano!

O deputado bahiano terminou mandando a mesa um substitutivo, por meio do qual se propõe a ensinar o Sr. Presidente da Republica a ler e a entender a Constituição, tão clara nos termos do art. 6.º e seus paragraphos!

Subiu então a tribuna o general Glycerio que declarou sentir mesmo necessidade de vir dizer ao partido republicano federal, de que é chefe, quanta attenção deve elle prestar á questão da chamada intervenção ou da regulamentação do art. 6.º da Constituição.

Se ha uma questão que, nas actuaes circumstancias da Republica, solicite a attenção do partido—esta questão é a da intervenção mesmo.

Todos os que amam ás instituições republicanas entendem que a sua segurança tem por base a federação e que esta depende da obediencia aos principios constitucionaes.

E' verdade disse o « leader, » que tem-se dado factos irregulares nos Estados, atormentando-lhes a vida politica interna; mas o meio de fazer desapparecer taes irregularidades será a decretação de um acto legislativo? Certamente que não; antes parece mais rasoavel que essas anormalidades devam desapparecer pela acção do tempo e pelos exforços patrioticos do sentimento republicano do paiz.

No tempo é que S. Exc. confia e delle espera remedio para os males que tem affligido a Republica!

No momento actual, continuou o illustre « leader, » uma resolução legislativa relativa á intervenção não pode ficar isenta de paixões, tanto mais quanto todas as sugestões para que se regulamente o art. 6.º tem origem nos factos locaes, nos interesses politicos da actualidade nos Estados.

O momento é o menos opportuno e os illustres republicanos que se declaram intervencionistas devem bem attender ao facto de tão ardentemente desejarem a medida contida no projecto todos os adversarios do regimen constitucional do instituto entre nós.

Por emquanto não parece prudente a regulamentação do art. 6.º

O facto do Sr. presidente da Republica pedir isto na sua mensagem, pensa o Sr. Glycerio que se justifica plenamente com duas razões: 1ª a de estar o executivo recebendo a cada passo pedidos de intervenção; 2ª, a de haver o proprio poder legislativo, nos seus dois ramos trazido duvidas sobre a interpretação do art. 6.º discutindo e approvando projectos destinados a esse fim.

O proprio projecto era um debate foi approvado em 2ª discussão na sessão do anno passado!

O general Glycerio terminou dizendo que, embora não considere « fechada » a questão, comtudo nada aos membros do partido que não approvem o projecto ou substitutivo apresentado; votará contra ambos.

Encerrada a discussão ficou a votação adiada até que a commissão respectiva dê parecer sobre os substitutivo dos Srs. Cincinato Braga e Leovigildo Filgueiras.

Na hora do expediente fallaram os Srs. Tavares de Lyra, Casimiro da Rocha, Victorino Monteiro e Pires Ferreira.

Designada a ordem do dia levantou-se sessão ás 4 horas e 15 minutos da tarde.

— A sessão do dia 18 comparecerão 127 Srs. deputados.

Approvada a acta da sessão anterior, orou o Sr. Thomaz Cavalcanti sobre o projecto que fixa as forças de terra, justificando emendas, duas das quaes o Sr. presidente não póde aceitar, em vista do paragrapho unico do art. 131 do regimento, por conterem disposições permanentes. O autor protestou e tentou justificar a sem razão da mesa; mas o Sr. Arthur Rios respondeu que occupava a presidencia para respeitar o regimento e manter a resolução tomada de não aceitar duas das emendas.

Encerrado o debate, a votação ficou adiada até que a commissão de marinha e guerra diga sobre as emendas aceitas pela mesa, como manda o art. 127 do regimento. O mesmo não aconteceu ao projecto de força naval, cuja 3ª discussão ficou encerrada, seguindo-se-lhe a votação e a approvação immediata. O Sr. Ovidio Abrantes queria que o projecto voltasse á commissão, mas desistiu do intento logo depois de apresentado o requerimento de adiamento.

Julgados objectos de deliberação os projectos ante-hontem apresentados pelos Srs. Victorino Monteiro e Pires Ferreira, foram sem debate encerradas as 3as. discussões dos projectos ns. 16, de 1896, dispondo sobre o modo por que devem ser pagos pelos cofres da União os vencimentos dos funccionarios aposentados (projecto n. 310 A, de 1893, do Senado); e o. 23, de 1896, autorizando o presidente da Republica a decretar a demarcação da porção territorial indispensavel á defesa das fronteiras e o regimen conveniente para segurança destas (projecto n. 104, de 1894).

Esgotada assim a ordem do dia, entrou-se na hora do expediente, durante a qual usaram da palavra os Srs. Paula Ramos, justificando um requerimento de informações sobre o serviço de immigração; Serzedello Corrêa, enviando á mesa duas petições; Paulino Junior, justificando uma indicação de que damos noticia em outra secção; e Costa Machado justificando um projecto de lei.

Designada a ordem do dia, e trabalhos de commissões levantou-se a sessão ás 2 horas e 45 minutos.

— Presentes 85 Srs. deputados abriu-se no dia 19 a sessão, sob a presidencia do Sr. Arthur Rios.

Foi approvada a acta anterior e lido o expediente, que teve o devido destino.

O Sr. Lamounier Godofredo fundamentou e mandou á mesa um requerimento pedindo que se nomeie uma commissão de tres membros para que, tratando da repressão da vagabundagem, apresente um projecto de reforma da policia do Districto Federal.

Apoiado e em discussão o requerimento do Sr. Lamounier, fallarão sobre o mesmo os Srs. Cassiano do Nascimento, Chagas Lobato e Cincinato Braga, sendo encerrado o debate e adiada a votação por falta de numero.

O Sr. Bricio Filho apresentou um requerimento de informações do Ministerio da Fazenda, o qual entrou em discussão, e foi encerrada sem debate.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu para ordem do dia trabalhos de commissões.

Levantou-se a sessão á 1 hora e 15 minutos da tarde.

— Realizou-se no dia 20 a 31ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Arthur Rios.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, occupando ligeiramente a tribuna os Srs. Luiz Adolpho e Chagas Lobato.

Constando a ordem do dia de trabalhos das commissões, e nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão depois de designada a ordem do dia para a sessão de seguinte.

— Presentes 128 Srs. deputados, abriu-se no dia 22 a sessão sob a presidencia do Sr. Arthur Rios.

Foi approvada a acta anterior e lido o expediente.

Depois de occuparem a tribuna os Srs. Costa Junior, Serzedello Corrêa, Theotonio de Magalhães e Rodolpho Abreu, forão approvados os requerimentos dos Srs. Bricio Filho e Paula Ramos, apresentados na sessão anterior, e o projecto, em 3ª discussão, sobre funccionarios publicos aposentados, e foi rejeitado o requerimento do Sr. Lamounier Godofredo, relativo á organização da policia do Districto Federal.

Na ordem do dia julgarão-se objectos de deliberação os projectos dos Srs. Luiz Adolpho, Serzedello Corrêa e Costa Machado, referentes a navios de vella, amnistia a officiaes do exercito e armada, e estradas de ferro.

Os Srs. Augusto Montenegro, Nilo Peçanha e Serzedello Corrêa fallarão sobre a continuação da 1ª discussão do projecto que crêa uma Mesa de Rendas na cidade de S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, sendo encerrado o debate e adiada a votação, assim como o foi a 2ª discussão do projecto que marca e dita 20 de Dezembro do ultimo anno de cada legislatura para a eleição ordinaria de deputados e senadores.

Os Srs. Cornelio da Fonseca, Leovegildo Filgueira, Timotheo da Costa, Luiz Domingues e Gouveia Lima fallarão sobre a 3ª discussão do projecto que regula a emphyteuse, encerrando-se o debate.

Finda a hora regimental, o Sr. presidente deu a ordem do dia, e levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— Presidiu a sessão do dia 23 o Sr. Arthur Rios, á qual comparecerão 126 Srs. deputados.

Approvada a acta anterior, e lido o expediente, fallarão os Srs. Fernandes Lima e Sá Peixoto.

Entrando-se na ordem do dia, forão approvados em 1ª discussão os projectos creando uma mesa de Rendas na cidade de S. João da Barra, marcando o dia 20 de Dezembro do ultimo anno de cada legislatura para as eleições de deputados e senadores, e abolindo a extracção das loterias.

Foi encerrada, sem debate a discussão dos projectos autorisando o governo a remover o Arsenal de Marinha da Bahia, conferindo direito á aposentadoria a todos os empregados publicos.

O Sr. Cincinato Braga fallou sobre o projecto concedendo a Miguel José Garcez e Antonio de Azevedo Martins privilegio para fabricarem aros em rodas de borracha, e os Srs. José Carlos, Luiz Domingues, Glicerio e Bevilacqua tratarão do projecto autorisando o governo a innovar o contrato de que é cessionaria a Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, sendo encerrado o debate de ambos os projectos.

Esgotadas as materias, o Sr. Presidente deu a ordem do dia, e levantou a sessão ás 2 horas da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 20 do passado:

Foi publicada a lei de fixação de força para o anno de 1896—97, formada de um regimento de dous batalhões de infantaria, um corpo de bombeiros em piquete de cavallaria com o effectivo de 958 praças.

— O *Diario Official* publicou uma lei que estabelece o subsidio e representação do governador e vice-governador do Estado elevando-os ao triplo do que ganham os actuaes.

O *Amazonas*, após considerações sobre esse acto, que foi objecto de suas censuras, lançou em conclusão ao seu artigo estas palavras:

« Por uma coincidencia notavel quando acabavamos de ler o *Diario Official* do Amazonas e o separavamos para sobre a referida *lei* fazermos algumas considerações, deparamos com um numero da *Republica* do Ceará, do mez proximo passado, na qual se encontra o seguinte telegramma:

« Recife, 5.—O governador Dr. Corrêa de Araujo renunciou os 5.000$000 a que tinha direito para primeira installação ».

Parece que o Sr. conselheiro Corrêa de Araujo anda muito a par do que se passa pelo Amazonas e faz timbre em evitar por todos os meios a comparação com aquelle que actual-

ILEGÍVEL

mente nos *felicita* no governo d'este Estado ».

— Sobre a fronteira de Tabatinga, diz a mesma folha:

A' proposito dos telegrammas do governo federal sobre aquartellamento de força na fronteira de Tabatinga e agazalho do consul brazileiro, prestou-nos pessoa que conhece o estado d'aquella fronteira as seguintes informações, para as quaes chamamos a attenção dos poderes competentes:

« Não pode ser mais lamentavel o estado em que se acha a fronteira de Tabatinga.

« O quartel dos soldados apenas tem o frontespicio e as paredes lateraes e interiores cobertas de matto.

« Para poderem os soldados se abrigar das intemperies, moram em uma casa destinada ao commando geral das fronteiras, ameaçando ruinas.

« Seguem-se mais duas casas ligadas, uma do commando do destacamento e outra da da fronteira, occupada pela Mesa de Rendas do Capacete.

« As boccas de fogo que são 32, se acham desmontadas e amontoadas no campo, cobertas de capim, de que os ratos e as as cobras se servem para fazer os seus ninhos e as abelhas os seus cortiços.

« Não ha polvora, espoleta e nem palamenta para a artilheria, em parte aproveitavel.

« As bombas, granadas e lanternetas, que existem, se acham expostas ao tempo e soterradas.

« Eis em resumo o estado da fronteira de Tabatinga ».

Pará

Datas até 24 do passado.

Assumio o Dr. Alvaro Barradas uma das varas de direito da capital, para a qual fora nomeado na vaga do Dr. Accioli Lins, nomeado desembargador.

— Regressou do Marco da Legua o grande maestro Carlos Gomes, não encontrando infelizmente melhoras nos dias que demorou-se alli.

No dia 14, seu anniversario natalicio, foi muito felicitado por amigos e admiradores; e entre as muitas felicitações que recebeu, notam-se as constantes de dois cartões, um do illustre Governador do Estado, e outro do distincto facultativo Dr. Antonio Marçal:

« Ao illustre compatriota, o glorioso maestro Carlos Gomes, Lauro Sodré felicita pelo seu anniversario natalicio, fazendo votos sinceros para que muitas vezes seja lhe dado repetir esta saudação.

14—6—96 ».

« Ao maestro Carlos Gomes, honra e gloria do Continente Americano, saúda pelo dia de hoje.—14—6—96.—A. M ».

Ao amistoso cartão do Sr. Dr. Lauro Sodré, o eminente mestre respondeu neste sentido:

« Carlos Gomes agradece as honrosas felicitações que o illustre brazileiro Dr. Lauro Sodré lhe envia, fazendo tambem ardentes votos para que possa quanto antes sahir da terrivel crise e corresponder dignamente a tão benemeritos Governo e Congresso, a tão bondoso povo, dedicando-se inteiramente ao Conservatorio do Pará, no honroso cargo que lhe foi confiado, á mocidade paraense e á arte nacional ».

Uma commissão de operarios do «Diario de Noticias» foi comprimental-o, entregando como lembrança do dia 14 de Junho de 1896 um gracioso broche com perolas e uma esmeralda no centro.

Durante a visita que ultimamente o Sr. Dr. Pedro Chermont, acompanhado de sua Exma. familia, fez ao glorioso maestro, este pedio permissão a illustre senhora daquelle cidadão, para dedicar-lhe um hymno com o nome de sua interessante filhinha Carmen, alli presente.

« E' talvez a minha ultima composição! » — accrescentou.

A Exma. Sra. D. Maria Chermont, agradecendo-lhe a delicada lembrança, replicou:

« Porque ha ser a ultima! O maestro, restabelecendo-se, ainda ha de compôr muitas outras para gloria do Brazil, entre ellas um hymno dedicado ao povo paraense ».

O maestro, porém, mostrava-se, contra o seu costume, melancholico e apprehensivo.

Não tem experimentado melhoras, infelizmente, o nosso insigne maestro, continuando a soffrer bastante na bocca, cuja inflammação não tem cedido aos energicos medicamentos prescriptos.

Comtudo, a sua forte organisação tem resistido valentemente á molestia, o que já é um bom indicio para o seu completo restabelecimento.

— Os numerosos admiradores do eximio artista, interpretando os sentimentos do povo paraense, pretendem promover um grande festival em honra a dilectissima filha do glorioso brazileiro, Itala Gomes.

« Todos os professores de musica, ajudados por distinctissimas senhoras da sociedade paraense e coadjuvados pelos homens de lettras deste Estado, levarão a effeito a grande festa no theatro da Paz, a qual comparecerá, caso permitta o seu estado de saude, o inclyto maestro.

Maranhão

Datas até 25 do passado.

A' proposito da decisão do Supremo Tribunal Federal sobre impostos estadoaes, o «Federalista» disse:

Inspira-nos o maior respeito a decisão do Supremo Tribunal Federal, composto de homens eminentes e acostumados a julgar com inteira isenção de animo; todavia a interpretação que acaba de dar o mais alto Tribunal judiciario do paiz a um artigo da Constituição, ainda está sujeita ao estudo e deliberação do corpo legislativo, que se nos afigura o mais competente para determinar o sentido duvidoso de qualquer artigo constitucional.

De tão momentosa questão tratará sem duvida a commissão mixta, da qual é presidente o nosso illustre amigo senador João Pedro Belfort Vieira.

E' possivel que a doutrina firmada pelo Supremo Tribunal Federal venha a triumphar, porém asseveramos que creará aos Estados pobres da União Brazileira os maiores embaraços. Se as rendas actuaes são escassas e não bastam para costear serviços indispensaveis, o que será dellas, estancada a fonte de receita da exportação inter-estadoal?

Nenhum Estado, por mais pobre que seja, se resignará a representar o papel deprimente de territorio, consequentemente empregará todos os meios legitimos para conservar os direitos, de que se acha de posse e são necessarios para manter sua existencia politica.

Acreditamos que esta questão seja afinal resolvida de modo satisfactorio para os Estados pobres, em cujo numero se acha o Maranhão porque os nossos representantes federaes não quererão promover medonha crise financeira n'alguns Estados, cuja zona não gosa do privilegio da seringa e do café ou de outros productos de grande valor nos mercados europeus.

Ceará

Datas até 26 do passado:

Teve logar a noute de 22 a sessão especial dedicada pela associação de lettras Academica Cearense á memoria do Dr. José Carlos da Costa Ribeiro Junior.

A ella compareceu a desolada familia do illustre morto, a imprensa pelos seus representantes, enviados de varias associações e muitas pessoas gradas.

Em virtude do estado grave de um filho, acommettido de febre deixou de assistil-a o Dr. José Bezerril Fontenelle, presidente do Estado e amigo sincero do finado.

As 7 horas o Dr. Thomaz Pompeu, presidente daquella associação deu a palavra ao orador da Academia Dr. Justiniano de Serpa, que n'um bello discurso poz em relevo a individualidade do Dr. José Carlos.

O orador mostrou-se commovido e conseguio commover o auditorio.

Seguio-se com a palavra o Dr. Gonçalo de Almeida Souto, que pranteou a morte do notavel homem de lettras em linguagem eloquente e sentimental.

Terminado o discurso, o Dr. Thomaz Pompeu declarou encerrada a sessão.

Muitas pessoas foram cumprimentar a familia do finado.

A agua represada no grande reservatorio do Quixadá attinge actualmente á 32 milhões de metros cubicos.

— No dia 25 deu o «Ceará» uma edição commemorativa da morte do almirante Saldanha da Gama.

SUL

Capital Federal

Datas até 24 do passado.

O «Diario Official» de 19 do mez findo, publicou o seguinte:

« No «Diario do Congresso Nacional» de 3 do corrente mez lê-se, no discurso do Sr. senador Gomes de Castro, que «... os presidentes de provincia tinham palacio, e esses palacios continuam a pertencer a União, ao menos em alguns Estados. No Estado da Bahia, de que o Sr. presidente é digno ornamento, está sendo restaurado o palacio do governo de modo luxuoso e «por conta da União».

O governo federal julga de seu dever tornar publico que não autorisou despeza alguma com as obras do referido palacio ou de qualquer outro Estado ».

— Pelo ministerio da marinha expedio-se, em data de 9 do proximo passado, este aviso:

« Sr. contador da marinha.—Determinando o decreto n. 984, de 8 de Novembro de 1890, que os herdeiros dos funccionarios que deixarem de cumprir o que dispõe o art. 11 do regulamento que baixou com o mesmo decreto devem habilitar-se de conformidade com o art. 28 do regulamento annexo ao decreto n. 942 A de 31 de Outubro do dito anno, para entrar no gozo do montepio dos empregados publicos deste ministerio; e, sendo essa habilitação a mesma que exige o decreto n. 3,607, de 10 de Fevereiro de 1866, que se refere ao montepio e meio soldo dos officiaes da armada; declaro-vos, em solução a consulta que fizestes em officio n. 193 de 16 de Maio ultimo, que os herdeiros que provarem achar-se no gozo deste montepio, estão, ipso facto, dispensados de nova habilitação para entrarem no gozo do dos empregados publicos.

Nesta conformidade, podeis resolver sobre o requerimento que com os demais papeis vos remetto e relativos aos herdeiros do capitão-tenente reformado e lente jubilado da Escola de Marinha, Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão.

Saude e fraternidade — Elisiario José Barbosa ».

— Foi nomeado lente substituto da 1ª secção da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o Dr. Tiburcio Valeriano Pecegueiro do Amaral.

— Foi no dia 18 do passado inaugurado o retrato do marechal Deodoro no gabinete do Sr. ministro da marinha.

— Foi nomeado o major reformado do exercito Francisco Antonio da Silva Barreto para exercer interinamente o logar de escripturario da secção do material do 2º districto militar.

— Será nomeado ajudante interino do Arsenal de Guerra do Pará, o 2º tenente do 3º regimento de artilharia, Fileto de Oliveira Pimentel.

— O Sr. Dr. Assis Brazil, que chegou a 21 do mez findo no paquete *Chili*, foi recebido por grande numero de amigos e pela directoria do Jockey Club, que o foram esperar na lancha *Clarita*, da Companhia de melhoramentos.

Depois de almoçar em casa do Sr. Dr. Carlos de Sampaio, onde se acha hospedado, S. Exc. fez uma visita ás cocheiras do Derby Club, onde se acham animaes de sua propriedade, ha dias chegados do sul.

O Sr. Dr. Assis Brazil irá comprimentar o Sr. presidente da Republica.

O nosso ministro em Portugal veio ao Brazil com seis mezes de licença, por motivo de interesse particular, e pretende voltar a reassumir o seu posto, logo que cessem as razões que determinaram a sua viagem; pois não pensa absolutamente em abandonar a carreira diplomatica pela politica, e tão firme é o seu desejo de voltar a Lisboa onde deixou as suas filhas se educando.

S. Exc. deve partir brevemente para o Estado do Rio Grande do Sul, onde o chamam negocios particulares, cuja solução exige a sua presença, e logo que estejam elles liquidados, voltará a occupar o seu posto em Lisboa.

O Sr. Dr. Assis Brazil recebeu na hora de sua partida e a bordo do *Chili*, a seguinte carta do Sr. Thomaz Ribeiro, o distincto poeta portuguez, que no caracter de ministro de sua patria, tão boas recordações nos deixou:

« Illm. e Exm. Sr. Dr. Assis Brazil — da minha maior consideração. — Não podendo ir dar-lhe o abraço de despedida, vou da Feitoria, vêl-o sahir á barra, se o *Chili* sahir a horas de ser visto.

Que a voz de Castilho, o meu saudoso mestre, lhe diga o que eu sinto e desejo:

— Que vá e que volte
co'as vellas redondas;
risos, nas estrellas,
musica nas ondas!

Espero vêl-o voltar, pois, que na Europa lhe ficam o dever de brazileiro e o coração de pai.

Diga ao seu Brazil que lhe desejo todas as venturas e glorias que Deus lhe deve como o filho dilecto e excepcionalmente mimoso; e assevere-lhe que não esqueço o que lhe devo e que entre saudades expresso ».

— Por decretos de 22 foi removido o procurador seccional no Estado da Parahyba do Norte o bacharel José de Araujo Vianna para igual cargo em Sergipe, sendo exonerado a seu pedido d'este cargo o bacharel José Freire da Costa.

— Foi nomeado procurador seccional no Estado da Parahyba o bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques.

— Foram transferidos os coroneis Florencio de Toledo Ribas, do 8.º regimento de cavallaria para o 13.º da mesma arma; Lydio Porphyrio dos Santos Costa, para o 8.º; e Alfredo Barbosa, do 13.º para o 1.º da mesma arma.

— O governo mandou que se recolhesse á Capital Federal, por se achar doente e havel-o pedido, o Sr. general Cantuaria commandante do 6.º districto militar, tendo assumido esse cargo o coronel de infantaria Thomaz Thompson Flores.

A respeito foram passados os seguintes telegrammas pelo commando do 6.º districto militar ao Sr. presidente da Republica:

« Estação do Rio Grande, 14 de Junho de 1896. — Voltei de Bagé hontem á noite. Meus incommodos aggravaram-se com o inverno rigoroso d'aqui, a que não pode resistir meu organismo. A baixa temperatura influe de modo serio no trabalho da circulação e já me apparecem vertigens. Peço a V. Exc. consentir recolher-me a essa capital, substituindo-me interinamente o coronel Flores. Sinto não poder continuar a prestar aqui meus serviços ao governo, como tenho feito durante mais de 40 annos, nos quaes estraguei minha saude. Saúdo-vos.—General *Cantuaria* ».

« Estação do Rio Grande, 17—Aggravados meus incommodos, inspecção de saude julgou necessaria minha retirada deste clima e prescreveu 90 dias para tratamento. Obrigado por esta circumstancia, passei o commando do districto ao coronel Flores. Ha tres dias de cama e aquebrantado de forças, convenci-me da impossibilidade de continuar a servir aqui. Saúdo-vos.—General Cantuaria. »

« Porto Alegre, 18 —Em obediencia á lei, assumi exercicio do commando interino do 6º districto. Sinto as responsabilidades que me advem no momento de semelhante investidura. Com a serenidade e energia de que me sinto capaz, quando cumpro o meu dever, farei tudo quanto em mim couber no sentido de ser util aos interesses superiores e estaveis da sociedade brazileira, sob o amparo da lei—para honra e felicidade da Republica. Para isso todo o meu devotamento. Saudo-vos com a maior veneração. Coronel Thomaz Flores. »

— Será assignado proximamente o decreto reformando compulsoriamente o major do 9.º de infantaria, Victorino dos Santos Silva.

Para preencher a sua vaga serão promovidos; a major, o capitão Feolonio de Britto; a capitão, o tenente Antonio Gavanino Castro Junior; e a tenente, o alferes Antonio Gomes Padilha.

— Foi nomeado addido á Legação em Washington, Alvaro de Almeida Franco.

— Consta não só que será removido o engenheiro chefe do districto telegraphico do Ceará Dr. Euclydes Barroso para o do Rio de Janeiro; como tambem que será nomeado o telegraphista chefe, Nilo José da Silva Pereira para o lugar de chefe da estação central dos telegraphos nacionaes.

— Rezou-se no dia 22 pelas 8 1|2 horas da manhã, na egreja de S. Francisco de Paula, uma missa por alma do coronel Francisco Pereira de Carvalho.

— Na Alfandega da Bahia, foram exonerados os conferentes Esmeraldo de Britto e Firmino Caetano de Araujo, e promovidos a 1.º escripturario o 2.º Alcides Louro Accioly; a 3.º e 4.º Francisco Valeriano da Silva.

— Assignaram-se as seguintes nomeações:

3.º escripturario da Alfandega do Pará o 3.º da da Bahia João Alfredo Rodrigues; conferente da Alfandega de S. Paulo o 1.º escripturario da de Uruguayana, Luiz da França Almeida e Sá; 3.º escripturario da Alfandega de S. Paulo, o 3.º da da Bahia, Manoel Arnaldo Coutinho Barreto; 3.º escripturario da delegacia de S. Paulo, o 3.º da Alfandega da Bahia, João Antonio de Vasconcellos Costa.

2.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro o guarda-mór da Alfandega da Bahia, José Candido Nunes Pires; 2.º escripturario do Tribunal de Contas, o conferente da Alfandega da Bahia, Juvencio de Siqueira Montes; 4.º escripturario da Alfandega de Santos, o 2.º da de Sergipe, Antonio Baptista Bettencourt Junior; chefe de secção da Alfandega de Santos, o chefe de secção da da Bahia, Celso Augusto Lima.

2.º escripturario da Alfandega do Pará o 2.º da Bahia Eduardo Americo Seixas Duarte; conferente da Alfandega da Bahia, o 1.º escripturario do Tribunal de Contas Luiz França Ferreira Braga; conferente da Alfandega da Bahia, o chefe de secção da de S. Paulo José Antunes Pimentel; conferente da Alfandega da Bahia o ex-conferente Horacio Seabra; 1.º escripturario da Alfandega de Uruguayana, o 1.º da da Bahia, José de Campos Alcantara.

1.º escripturario da Alfandega da Parnahyba, o 2.º da delegacia do Piauhy, Emilio Cesar Bittamaque; José Lazaro Ramos, 4.º escripturario da Alfandega da Bahia, o 3.º da do Pará, Dr. Arthur Ferreira Dalvo, 3.º escripturario da Alfandega da Bahia, o 4.º escripturario da mesma, Francisco Correia Garcia; 2.º escripturario da Alfandega da Bahia, o 1.º da de Santa Catharina, Jovino Eloy; 2.º escripturario da Alfandega da Bahia, o 2.º da do Pará José Capistrano Ribeiro de Souza.

Chefe de secção da Alfandega da Bahia, o da de Santos, Vulpiano Cavalcante de Araujo; guarda-mór da Alfandega da Bahia, o guarda-mór da Alfandega de Santos, Aurelliano de Souza Nogueira da Gama; 4.º escripturario da Alfandega da Bahia, o 4.º da do Pará, Satturnino de Paula Pinheiro; Manoel Ernesto da Natividade para 2.º escripturario da Alfandega de Santa Catharina; Theotonio de Souza Vieira, 2.º escripturario da Alfandega de Santa Catharina; 2.º escripturario da Alfandega de Santa Catharina, Olympio de Araujo Coelho Pinto; 2.º escripturario da Alfandega de Santa Catharina, Manoel Agostinho Demero; Caetano Alberto Munhóz, inspector em commissão da Alfandega do Ceará, ficando sem effeito o decreto que o aposentou no logar de inspector extincto da Thesouraria de Fazenda do Estado de S. Paulo; Benicio de Souza Freire, 2.º escripturario da Alfandega de Sergipe.

O 1.º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda da Bahia João Baptista da Silva Guimarães, inspector em commissão da Alfandega de Sergipe.

— Dispensou-se da commissão de inspector em que se achava da Alfandega do Ceará, o 1.º escripturario da de Uruguayana Luiz de França Almeida e Sá e foi aposentado o inspector da Alfandega de Sergipe Paulino Fernandes de Barros.

REVISTA DIARIA

Official de Gabinete—Por acto do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado de 1 do corrente foi dispensado do cargo de official de Gabinete o bacharel Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, visto ter sido nomeado lente da 1.ª cadeira de lingua latina do Instituto Benjamin Constant.

Repartição de Estatistica—S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado expedio o seguinte acto sobre essa Repartição:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Julho de 1896.

O Governador do Estado: considerando que a lei n. 197 de hontem datada deixou de consignar verba para a despeza a fazer-se no corrente exercicio, com a repartição de estatistica, resolve, usando da autorisação concedida pelo § unico do artigo 5.º da citada lei, supprimir a mencionada repartição, cujos empregados ficam dispensados. —Joaquim Corrêa de Araujo.

Procurador Geral do Estado—Por acto de ante-hontem o Exm. Sr. Conselheiro Governador nomeou o talentoso Dr. Julio de Mello Filho para o cargo de procurador geral do Estado.

Não podia haver melhor escolha do que a feita pelo Exm. Sr. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, pois, o publico já sufficientemente conhece as altas habilitações e sisudez de caracter do nomeado, qualidades estas patenteadas em toda a sua vida politica e ultimamente quando Secretario da Justiça na administração do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima.

Portanto, nossas felicitações ao povo pernambucano e ao Sr. Dr. Julio de Mello.

Licenças—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por acto de 27 de Junho findo, attendendo ao que requereu a professora publica da cadeira mixta de Camutanga do municipio de Timbaúba, Amalia Prudencia Alves de Lima e em vista do attestado medico exhibido e da informação do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, concedeu-lhe trinta dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Por acto de 30 do mesmo mez, attendendo ao que requereu Maria Eutropia de Mendonça Siqueira, professora publica da cadeira do sexo feminino da villa de Ouricury, concedeu-lhe tres mezes de licença sem vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Instituto Benjamin Constant—Por acto de 1 do corrente, usando da faculdade que lhe confere o § unico do art. 6.º da lei n. 184 de 15 de Junho findo, nomeou o bacharel Joaquim José de Faria Neves Sobrinho lente da 1.ª cadeira de lingua latina do Instituto Benjamin Constant, restabelecida pelo citado artigo.

Sessão funebre—Realisou-se ante-hontem á noite, no Lyceu de Artes e Officios, a sessão funebre promovida pelos republicanos em homenagem ao inclyto marechal Floriano Peixoto.

O salão em que teve logar o acto, achava-se sumptuosamente decorado, tendo ao centro sob e um catafalco, o retrato do marechal, e sobre as paredes muitos escudos em que se liam datas que rememoravam feitos notaveis da vida do illustre extincto.

A's 8 1|2 horas da noite começou a sessão, a que compareceram muitas pessoas distinctas, entre as quaes notaremos o Exm. Sr. general commandante do districto militar, o commandante do 14º batalhão de infanteria, o Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça, o director do Arsenal de Guerra e seu ajudante, representantes da imprensa diaria, officiaes da guarnição federal e dos corpos de policia.

Presidio a sessão o Sr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, que depois de ligeiro discurso, cedeu a palavra ao Dr. Moreira Alves, orador official que fez em largos traços a biographia do marechal Floriano.

Falaram em seguida o alferes D. Luiz Gomes, em nome dos seus companheiros da guarnição; o capitão Augusto Silva, orador da sociedade Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional; João Barretto de Menezes que pronunciou bonito discurso; João Mirisson, em nome da Sociedade Gonçalves Dias; Drs. Bernardo Teixeira de Carvalho, Diogenes Pernambuco, Elviro Dantas e professor João de Deus Silva; sendo todos os oradores ouvidos com toda attenção.

Muitas outras sociedades fizeram-se representar.

Santa Casa—Realisou-se hontem a posse da nova junta administrativa da Santa Casa desta cidade, eleita em Maio proximo passado; sendo a reunião presidida pelo ex-provedor o Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, Governador do Estado e continuada pelo Exm. Sr. Commendador Albino José da Silva, achando-se presentes muitos Srs. mordomos e supplentes.

Lido o relatorio em que o vice-provedor em exercicio expoz minuciosamente o movimento do biennio findo e lida e approvada a acta da actual sessão, passou o Exm. Sr. provedor a nomear as commissões que durante o biennio têm de fiscalisar os estabelecimentos á cargo da mesma Santa Casa, e outros serviços, e que é a seguinte:

Hospital Pedro II
Commendador José Maria de Andrade.
Dr. Francisco Apolligorio Leal.
Alvaro Pinto Alves.

Hospicio de alienados
Coronel João José de Amorim.
Coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Manoel José dos Santos.

Asylo de Mendicidade
Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
Major Manoel do Nascimento C. Burlamaqui.
Coronel Francisco Facundo de Britto.

Casa dos Expostos
Gracilliano Octavio da Cruz Martins.
Coronel Appollinario Florentino d'Albuquerque Maranhão.

Collegio das Orphãs
Dr. Augusto Carlos Vaz d'Oliveira.
Dr. Alexandre de S. Pereira do Carmo.

Obras e predios
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.
Antonio Leonardo Rodrigues.

Hospital de Santa Agueda
D. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Dr. Jeselino Lopes de Miranda.

Demandas e serviço funerario
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

Exame de contas
Commendador José Maria de Andrade.
Coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves.

Entraram hontem nos respectivos estabelecimentos os mordomos designados em primeiro logar nesta lista.

Revista Illustrada—Recebemos agradecidos o n. 716 dessa revista fluminense, que sempre se recommenda á leitora publica pelo seu texto humoristico e pelas estampas que, além de participarem dessa natureza, são bellissimamente traçadas.

N'esse numero traz em sua primeira pagina os retratos dos Drs. Luiz Vianna e Rodrigues Limas, ex e actual governadores da Bahia, e na ultima o retrato do finado almirante Barão da Passagem.

As paginas do centro são illustradas com bellissimas estampas de fina critica sobre varios assumptos da actualidade, entre os quaes o do orçamento federal, representado por grande arvore, cujos galhos o Sr. Glycerio procura decotar em realisação de seus planos de economia, não reparando que essa faina acha-se em posição de vir á terra.

Para a Bahia—O intelligente moço Alvaro da Silveira, academico da Faculdade de Medicina da Bahia, seguindo hontem para esse Estado, teve a finesa de enviar-nos o seu cartão de despedidas.

Penhorados desejamos lhe feliz viagem.

União Beneficente dos Remadores—No dia 5 do corrente esta sociedade commemora o 7.º anniversario de sua installação mandando celebrar ás 10 horas da manhã e na matriz do Corpo Santo uma missa solemne em acção de graças á Nossa Senhora dos Navegantes sua excelsa padroeira e depois em sua séde uma sessão magna e as 7 horas da noute na mesma séde uma ladainha á orchestra.

Agradecidos pela amabilidade do officio-convite que a digna associação enviou-nos.

Passamento—Na segunda feira ultima succumbio nesta cidade em consequencia de um laborioso parto, D. Margarida Amelia de Santa Rosa, professora publica da quarta cadeira municipal da freguezia da Boa Vista.

A finada contava 29 de idade e deixa um filhinho do unico consorcio que contrahio.

Seu enterramento, feito a cargo da Sociedade União Beneficente dos Professores, effectuou-se ás 4 horas da tarde do referido dia tendo logar o sahimento da matriz da Boa Vista, com assistencia de muitos dos seus collegas de classe.

A' beira do seu tumulo, fallou em nome da Sociedade referida, o Sr. professor Francisco Marques da Trindade.

Que seja a sua alma acolhida no seio immenso de Deus.

Recebimento de propostas—Na 3ª directoria da Secretaria da Industria, hoje a 1 hora da tarde serão recebidas propostas em cartas fechadas para as obras constantes da publicação que temos feito em secção competente.

Banco Emissor de Pernambuco—Estão sendo convidados os possuidores de lettras hypothecarias emittidas por esse Banco a irem receber os juros do trimestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco—Amanhã reunem-se em sessão de assembléa geral ordinaria, os membros dessa associação, que funccionará com o numero de socios que comparecerem.

Companhia Industrial Pernambucana—Estão sendo convidados os possuidores de debentures da segunda emissão dessa Companhia, a irem receber no respectivo escriptorio os juros relativos ao semestre vencido em 30 de Junho findo.

Publicações—Recebemos:

Um exemplar da Mensagem apresentada á Camara Legislativa do Estado do Piauhy pelo respectivo governador Dr. Coriolano de Carvalho e Silva, na sessão de 1 de Junho do corrente anno.

— O n. 60, anno VI, da «Phenix Caixeiral» revista litteraria que se publica no Estado do Ceará, orgão da sociedade do mesmo nome.

O presente numero, especialmente destinado á commemoração do seu anniversario traz na primeira pagina os retratos dos Srs. Antonio Brazil, Pedro Muniz, Francisco Telles e João Salgado, ultimos presidentes da «Phenix Caixeiral».

Agradecidos.

Companhia Sansone—Em 5.ª recita de assignatura será hoje cantada no theatro Santa Isabel a grande opera «Palhaços» do immortal Leoncavallo.

Companhia Drainage—Pedem-nos para chamarmos a attenção da Companhia Drainage para o estado em que se acha o apparelho da casa n. 4, á rua de Santa Cecilia, cujo locatario apezar de ter reclamado diversas vezes, ainda não foram attendidas as suas reclamações.

Captura—No dia 25 do mez proximo findo o subdelegado de Pesqueira, municipio de Caphotinno, capturou o individuo de nome José Victorino do Carmo, autor do assassinato de Bellarmino de tal.

Uma heroina—A respeito da Mathilde Agramonte y Varona, a heroina da guerra de Cuba, morta recentemente defendendo varonilmente a independencia de sua patria, encontramos em conceituada folha os seguintes esclarecimentos:

Pertencente a duas gloriosas familias da aristocracia cubana, Mathilde Agramonte, cujo pai e irmão mais velho tinham sido mortos durante a luta de ha dez annos, vio partir recentemente para a guerra todos os seus parentes.

Os irmãos e os tios tinham-se alistado no exercito do general Antonio Maceo; ficara só na sua plantação, em Puerto Principe.

Um dia em que tinha ido a uma localidade proxima visitar uma familia amiga, encontrou, no regresso, a sua propriedade incendiada e os seus criados assassinados.

Tinha por alli passado um destacamento hespanhol.

Indignada, pedio á primeira leva de [illegible] que passou que a conduzisse ao acampamento do general Maceo, a quem pedio que a admittisse como voluntaria nas suas fileiras.

O general cubano recusou a principio, mas, instado pelos irmãos de Mathilde, acabou por acceital-a.

N'um determinado momento, Maceo n'uma situação difficil pedio um punhado de bravos resolvidos a interceptar o passo aos hespanhoes. Mathilde é a primeira a apresentar-se, acompanhada de seus irmãos e de seus tios.

A denodada heroina combateu valentemente ao lado daquelles heróes, até que cahio ferida entre os mortos; os hespanhóes, que se tinham aproximado viram que tinham que haver-se com uma mulher e, como ella ainda luctava, intimaram-na a que se rendesse.

— Antes a morte! respondeu ella. Viva Cuba livre! E cahio morta, varada por 12 balas.

Desde então, no exercito cubano, aquella heroina ficou sendo chamada o — « anjo da guerra ».

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, durante o mez de Junho ultimo, foram vaccinadas na séde deste Instituto 86 pessoas, todas com bom resultado e distribuidos 240 tubos com lympha vaccinica pelas seguintes pessoas:

Inspectoria de Hygiene	170
Medicos diversos	9
Pessoas diversas	25
Instituto Vaccinico municipal	36
Total	240

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realisou-se hontem na séde deste Instituto, a 18ª sessão de vaccinação animal, sendo vaccinadas 11 pessoas.

Os jornaes nos Estados Unidos—Das «Notas de Viagens» que o Sr. J. L. está publicando na «Provincia do Pará», extrahimos o seguinte com relação ao jornalismo nos Estados-Unidos:

Nos Estados-Unidos, escreve elle, o jornalismo,—entendendo-se por este nome as grandes emprezas de publicidade conhecidas do mundo inteiro—, o jornalismo, digo, não é politico como entre nós, nem é litterario, como em França.

Não é um sacerdocio, nem tão pouco um ramo de arte: é simplesmente uma industria.

Não passa de uma sociedade anonyma, coberta pelo titulo de jornal.

Direcção anonyma, redacção anonyma; responsabilidade puramente ideal.

O nome de Horacio Greeley ficou como uma excepção, e sobretudo como economista e homem politico.

Em regra os directores dos jornaes, são, para o publico, desconnectidos; os outros redactores tem uma designação generica: «um reporter».

Desta maneira, advogando os interesses de um partido; discutindo a vida publica dos grandes homens; divulgando os segredos da vida privada de todos aquelles que, notaveis ou obscuros, são objecto da curiosidade publica; publicando, com egual indifferença verdades insuspeitas ou reconhecidas falsidades; sem outra sancção que a da affluencia dos annuncios e a extensão da venda diaria; o jornal americano é verdadeiramente uma empresa industrial cuja absoluta probidade nem sempre é possivel justificar.

Como os fabricantes que fazem do reclame a origem de suas fortunas, os jornaes fornecem ao publico, um producto falsificado, outros o genero extremo de suspeito, conforme os recursos e as necessidades da occasião.

E, comtudo, é n'esse mesmo caracter de industria que consiste todo o merito d'elles.

Os jornaes francezes, que nos servem de molde, a muito custo conseguem offerecer diariamente aos seus leitores quatro paginas de leitura, em que uma das partes mais interessantes consta dos telegrammas, publicados em Londres na vespera.

Creio que um dos motivos de hostilidade que os jornalistas francezes mostram pela Inglaterra, provem da incontestavel superioridade das folhas d'aquelle paiz.

O «Figaro», que é o mais adiantado orgão de publicidade, na capital, só agora chegou ao supremo esforço de dar seis paginas diarias; os prélos foram construidos pelo afamado Marinoni, mas á vista de modelos americanos.

As grandes folhas dos Estados-Unidos dão pelo menos doze paginas de leitura todos os dias, sendo estas semeadas de numerosas gravuras.

A edição de domingo contém sempre materia superior á de um volume ordinario de quinhentas paginas.

Muitas obras, publicadas depois em livro, tem sido estampadas por inteiro num unico numero de jornal, sem prejuiso das outras secções, em que este se divide.

Isto pelo que toca á quantidade. Sobre a qualidade da leitura, direi que ás vezes deixa a desejar, mas, sendo a noticia a base do jornalismo americano, é necessario acceitar como inevitaveis, as consequencias naturaes deste facto que são: a despreoccupação da fórma litteraria e o evidente exagero, as vezes excessivo, dos «reporters.»

Receber uma noticia em primeiro logar, e com mais abundancia de particularidades, é o ideal da profissão; por isso alguns dos grandes jornaes possuem suas linhas telegraphicas.

O cabo submarino do proprietario do «Herald» executa ao mesmo tempo o serviço do jornal e dos particulares.

Tres quartas partes da materia desta folha são enviadas á redacção pela via telegraphica.

Seus «reporters» apparecem nos mais afastados pontos do globo, em toda a parte onde se dê um acontecimento grave, que possa excitar a curiosidade publica; entram nos meandros da politica, com os diplomatas, e fazem investigações policiaes estampando o retrato dos criminosos e a casa, ignorada da verdadeira policia, onde estes se occultam.

Não satisfeito com a larga circulação que tem no seu paiz, o «Herald» estabeleceu uma succursal do outro lado do Atlantico, e entrou em competencia com os jornaes do velho mundo.

A sua edição de Paris annuncia ao mesmo tempo as diversões desta cidade e as de Londres, e é a folha lida por aquelles que, de manhã cedo, á hora do café, querem saber quaes foram os acontecimentos mais importantes, passados desde a vespera em ambos os hemispherios.

Tal é o «Herald» e taes são, com pequena differença para menos, os grandes orgãos de publicidade dos Estados-Unidos.

E, se reflectirmos que o jornalismo não guia as idéas, mas é pelo contrario um fiel reflexo dellas, não nos será difficil julgar da pujança e singularidade de tantas outras instituições, que fazem a gloria deste povo e a admiração de todos os outros.

Proclamas de casamentos—Foram lidos na matriz da Bôa Vista, no dia 29 de Junho as seguintes denunciações.

1.ª denunciação

Roberto Oliveira Guimarães, com Antonia de Jesus.

2.ª denunciação

Miguel Archanjo de Araujo Motta, com Maria Emilia Soares de Azevedo.

Severino Ferreira da Silva, com Leopoldina de Paulo Pereira.

José Pereira do Nascimento, com Maria da Piedade Bom-fim.

Maximiano da Cunha Teixeira, com Hermelinda Accioly Lobato.

João Francisco Antunes Filho, com Emilia de Almeida Natividade.

João da Silva Saraiva, com Carolina Gomes Bandeira.

3.ª denunciação

Dr. Alberto Furtado de Mendonça, com Constança Ozorio de Cerqueira.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

Antonio Martins da Silva, solteiro, artista, com Perpetua Maria da Conceição, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

José Francisco Ferreira da Cunha, alferes do 14 batalhão de infanteria, residente na freguezia de S. José, com Maria Olindina Figueira de Mello, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

Maximiano da Cunha Teixeira, residente em Olinda, com Hermelinda Accioly Lobato residente na freguezia da Graça, solteiros.

Alferes José Francisco Ferreira Cunha residentes na freguezia de S. José, com Maria Olindina Figueira residente na freguezia da B. Vista, solteiros.

Francisco Casimiro da Silva Correia natural deste Estado, residente na freguezia da Boa Vista, com Feliciana Maria dos Santos, residente na freguezia de S. Antonio, solteiros, e natural deste Estado.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor italiano «Rosario»:

Francisco Ampheli, Francisco Aquilino, Vicente, Fiorita, Danzi, Passi, Pace, Cataneo, Marsili, Caçotti, Folone, Oronzo Caconi, Tumo André, Baia Vincezo, Biagio Caruço, Domenico Fidelli, Annine, Giovanni Filho, Theressa Laino, Guiseppe Ponzi, Francesco Fitrente, Thereza Mahdussi, Silvio Maicchi, Constantino Mavrolnas, Ezidio Bous, Guiseppe Filho, Giovanni Balacaço, Guiseppe Filho e Guiseppe Chettini.

— Chegados da Europa no vapor allemão «Itaparica»:

Emile Dubied, Alexandre Rodeck, Antonio Simões Rodrigues, Maria da Conceição Rodrigues, Emilio Rodrigues, Daniel Rodrigues, Rozalida Rodrigues, Antonio Rodrigues e 1 criança.

— Chegados do sul no vapor inglez «Orcana»:

J. Faustone, Sebastião Constant, W. Ma[illegible]a.

— Chegados do sul no vapor nacional Espirito Santo:

José Albuquerque, Maria Albuquerque, Maria da C. M. de Carvalho e 5 netos, Silveira Joaquina, coronel João José Nocetti e 2 filhos, Antonio José da Silva, Alfredo Borges, Francisco P. Oliveira, Antonio P. Soares, Dr. Luiz da Nobrega, José Moreira Bastos, Maria Moreira Bastos, Antonio P. Santos, Antonio R. Tavares, Alferes Geraldo Caldas, Dr. João M. Figueirêdo Marettes Jacome, Alice Sá, Antonio Carneiro, Heraclito Sá, Joaquim Costa, Victorio G. Manoel R. Figueira, Dr. Lourenço Guerreiro Carlos A. Serra, Raymundo Freitas, alferes Pedro P. da I. S. e 1 criada, Luiz B. B. Lins.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda no quartel o cabo chefe de bomba Manoel Machado dos Santos.

Guarda para o Theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Manoel Luiz Pedro de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Maceió, para Geraldo Caldas.
De Goyanna, para barcaça «S. Maria».
De Belem, para Damaso.
De Camaragibe, para Sancho Marques.
Da Parahyba, para Falcão.
De Villa Bella, para coronel padre Pereira.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1896.

Existiam 389, entraram 6, sahiram 2, existem 392.

A saber: nacionaes 347, mulheres 17, estrangeiros 28, mulheres 0, total 392.

Arraçoados 344

Bons 313, doentes 26, loucos 3, loucas 2, total 344.

Movimentos da enfermaria—Tiveram baixa: Joaquim José Pereira e João Alves da Costa.

Obituario—Foram sepultados no cemiterio publico no dia 26 do corrente:

Esperança Maria da Annunciação, Pernambuco, 32 annos, casada, Recife.
Laura Costa Monteiro, Pernambuco, 10 annos, Boa Vista.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Recife.
Vicente de Senna Coutinho, Pernambuco, 5 annos, S. José.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Santo Antonio.
Maria, Pernambuco, 24 dias, S. José.
Augusto Guimarães Teixeira, Pernambuco, 1 anno, Graça.
Alice de Albuquerque Maranhão, Pernambuco, 2 mezes, Graça.
Virginia Velleranda da Silva, Pernambuco, 6 annos, Boa Vista.
Lourenço José dos Santos, Sergipe, 30 annos, casado, Boa Vista.
Francisco Calixto Soares, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa Vista.
Maria Francisca, Pernambuco, 28 annos, viuva, Boa Vista.
Sebastião Gomes de Souza, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa Vista.
Francisco José de Souza, Rio Grande do Norte, 56 annos, solteiro, Boa Vista.
Bartholomeu José Rodrigues, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa Vista.
Maria Vicencia, Pernambuco, 40 annos, casada, Graça.

— 27 —

Osvaldo Lisboa, Pernambuco, 2 horas, Recife.
Maria Francisca da Conceição, Parahyba, 48 annos, solteira, Olinda.
Josepha Leonidas de Lyra, Alagoas, 28 annos, solteira, santo Antonio.
Gabriel Pereira da Silva, Pernambuco, 41 annos, casado, Boa Vista.
Joaquim Ferreira de Andrade, Ceará, 56 annos, casado, Recife.
Josepha da Conceição, Pernambuco, 7 mezes, S. José.
Anna Joaquina de Carvalho, Pernambuco, 55 annos, casada, Boa Vista.
Julia, Pernambuco, 4 mezes, Boa Vista.
Luiz José dos Santos, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa Vista.
Manoel José, Pernambuco, 15 annos, Boa Vista.
Maria Francisca, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa Vista.
Tiburcio Valeriano Baptista, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa Vista.
Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa Vista.
Paulina, Pernambuco, 21 dias, Boa Vista.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa Vista.

— 28 —

Anna Josepha do Valle Barbosa, Pernambuco, 71 annos, viuvo, Poço.
Francisco de Assis Costa, Pernambuco, 9 mezes, Recife.
Severino Pereira da Costa Silva, Pernambuco, 8 mezes, Boa Vista.
Manoel Severino Braz, Pernambuco, 50 annos, viuvo, S. José.
Ezequiel, Pernambuco, 2 annos, Graça.
João, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio.
Carmelita, Pernambuco, 1 mez, Graça.
Pedro Gusmão de Sant'Anna, Pernambuco, 6 mezes, Graça.
Abel, Rio de Janeiro, 3 annos, S. José.
Crispiniano, Pernambuco, 7 annos, S. José.
Maria do Carmo Albuquerque, Pernambuco, 7 annos, S. José.
Guilhermina Francisca da Silva, Pernambuco, 44 annos, Boa Vista.
Maria Francisca do Espirito Santo, Pernambuco, 44 annos, solteira, Boa Vista.
Maria Antonia, Pernambuco, 1 mez, Boa Vista.

— 29 —

José da Costa Monteiro, Alagoas, 35 annos, casado, S. José.
Feliciana Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José.
Antonia Januaria de Albuquerque, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa Vista.
Maria Francisca do Espirito Santo, Pernambuco, 45 annos, viuva, Boa Vista.
Antonio Carneiro de Mello, Pernambuco, 58 annos, Boa Vista.
Marianna Maria Joaquina, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio.
Amaro João Barbosa, Pernambuco, 6 dias, Boa Vista.
Olindina, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio.
Felisdianario, Pernambuco, 45 annos, S. José.
Franceline, Pernambuco, 2 annos, Graça.
Altervina Terlilia dos Santos Bezerra, Pernambuco, 7 mezes, S. José.
Isaias Martins da Rocha, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista.
João Galdino, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Boa Vista.
Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, casada, Boa Vista.
João Nunes da Silva, Alagoas, 25 annos, solteiro, Boa Vista.
Dario Augusto de Oliveira, Alagoas, 24 annos, Graça.

ILEGÍVEL

PERNAMBUCO

Acta da sessão ordinaria do Concelho Municipal do Recife, sob a presidencia do Sr. Commendador Joaquim Alves da Fonseca.

Aos dezoito dias do mez de Junho de 1896, presentes na sala das sessões á hora regimental, os Srs. Concelheiros Joaquim Alves da Fonseca, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Miguel de Abreu Macedo, Alfredo dos Santos Almeida, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Manoel Thomaz de Souza, Pedro Alves de Souza Brazil, Marcos José da Silva, Alexandre dos Santos Selva e os supplentes Dr. Manoel Henrique Cardim e João Quintilio Fontes Braga, foi aberta a sessão.

Foi lida e sem debate approvada a acta de dous do corrente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE :

Officio do Dr. Sub Prefeito em exercicio pedindo para que com a possivel brevidade seja satisfeita a requisição do Conselheiro Governador do Estado, solicitando uma relação dos cidadãos eleitos em 30 de Setembro proximo findo para os cargos de Prefeito, Sub-Prefeito e Concelheiros Municipaes. - Respondido. Ao archivo.

Officio do 1.º Secretario do Concelho Municipal da Bahia, communicando que em 23 de Maio o Concelho Municipal desse Estado, tomou posse dos cargos.- Respondido. Ao archivo.

Officio do Vice-Presidente do Concelho Municipal do mesmo Estado, pedindo a remessa de um exemplar do nosso regimento interno, codigo de leis e regulamento dos respectivos serviços — Ao archivo e que se satisfaça.

Officio do Dr. Eutyg[illegible] o Montenegro, communicando ter de embarcar no dia 9 do corrente para a Europa no desempenho de serviço municipal, e provavelmente necessitando de entreter correspondencia com este Concelho, indica o seu endereço em Paris, - Rua Hauteville, 38—Casa dos Srs. Rey & Braga Grosse.—Ao archivo.

Officio do Inspector do Arsenal de Marinha Capitão Tenente João Pereira Leite communicando que em 5 do corrente assumio interinamente o referido cargo, e o de Capitão do Porto deste Estado —Ao archivo e que se responda.

Petição de diversos fiscaes sub-urbanos deste Municipio pedindo equiparação de vencimentos aos dos outros fiscaes da cidade.

O Sr. Presidente declarou que a presente petição devia ser immediatamente indeferida pelo Concelho, visto que, ha poucos dias, acabou de ser reformada a Repartição da Prefeitura, donde são elles empregados; não concordando a maioria do Concelho com essa resolução, o Sr. Presidente mandou á commissão especial.

Petição de diversos moradores em Santo Amaro pedindo a construcção de uma ponte nessa localidade. - A' Commissão de Obras Municipaes.

Requerimento dos promotores publicos desta capital, pedindo que este Concelho autorise ao Dr. Prefeito a dispender a quantia annual de quatro contos e oitocentos mil réis para o pagamento de 4 officiaes de justiça que trabalham no fôro desta cidade.—A' Commissão de Orçamento.

Petição do 1.º e 2.º escrivães do crime deste Municipio solicitando que lhes seja concedida a quantia que ora se despensa aos juizes districtaes para expediente.—A' Commissão de Orçamento.

Petição de Pedro Osorio de Cerqueira, recorrendo do despacho do Dr. Sub-Prefeito indeferindo a petição na qual pedio a restituição da differença entre a quantia do imposto que havia pago conforme o conhecimento que junta, e o que o sujeitava a lei n. 94 de 25 de Abril do corrente anno. A' Commissão de Orçamento

Petição do tachygrapho Frederico Ramos propondo-se a fazer o apanhamento stenographico dos debates da Intendencia por seis annos, mediante diversas condições.—A' Commissão de Policia.

Petição da Companhia de Seguro Sul-America, pedindo reducção de impostos sobre companhias anonymas.—A' Commissão de Orçamento.

Petição de diversos proprietarios de estabelecimentos que vendem fogos na freguezia da Boa-Vista, tendo pago o imposto para este fim, pedindo permissão para abrir os referidos estabelecimentos nos dias 21 e 28 do corrente (domingo).—A' Commissão de Policia.

Petição do professor municipal Gaspar Antonio dos Reis, pedindo tres mezes de licença com todos os vencimentos.—A' Commissão de Instrucção Publica.

Petição de Cantidio Antunes dos Reis solicitando licença para estabelecer uma casa de espectaculos publicos, proporcionada a dar diversões variadas e licitas.—A' Commissão de Policia.

O Concelheiro Pedro Brazil apresentou o seguinte projecto :

Art. 1.º Fica o Dr. Prefeito autorisado a aposentar com todos os vencimentos o sub-director da Contadoria Marianno de Figueirôa Faria.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 18 de Junho de 1896. Pedro Brazil.

Foi apoiado e remettido a commissão especial.

O concelheiro Silva Fragoso agradeceu ao Concelho as provas de amisade que este lhe dispensou acompanhando-o no sentimento que teve pelo fallecimento de sua mãe.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á

ORDEM DO DIA

Parecer. A Commissão de Orçamento examinando a mensagem dirigida ao Concelho pelo Dr. sub prefeito e verificando que o credito pedido não corresponde as verbas convenientes da classificação das despezas :

Considerando que o Concelho já deliberou, pela lei 97, que as despeza com obras publicas corressem pela verba do § 7.º da lei do orçamento vigente :

Attendendo que a despeza com o pagamento de aposentados está classificada no § 1.º tabella F dessa mesma lei do orçamento :

Considerando mais que foram recolhidas aos cofres municipaes, como contribuição para construcção do gradil do Senado, dezesete contos seiscentos e setenta e quatro mil réis e mais quatro contos e quarenta e oito mil e cem reis saldos restituidos pelo Thesouro do Estado de quantias alli em deposito, pertencentes ao municipio é de parecer que sejam estas quantias levadas a receita especial, e que sejam concedidos creditos supplementares as verbas do § 1.º e 21 do art. 2.º da lei do orçamento vigente, para o que offerece a consideração e deliberação do Concelho o seguinte Projecto :

O Concelho Municipal do Recife resolve :

Art. 1.º Ficam concedidos os creditos supplementares de 15:000$000, á verba da lei n. 72 art. 2.º § 21 e de 5:000$000 a do § 1.º tabella F da vigente lei do orçamento.

Art. 2.º As doações, auxilios, ou quantias restituidas ao municipio por effeito da execução do art. 11 das disposições transitorias da Constituição, deverão ser levados a receita especial

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. - Miguel de Abreu Macedo, Manoel Joaquim da Costa Ramos.—Foi approvado.

Parecer.—A Commissão de Instrucção Publica examinando a petição do professor publico municipal Gaspar Antonio dos Reis, é de parecer que o peticionario está no caso de ser attendido, pelo que apresenta o seguinte : projecto.—O Concelho Municipal do Recife, decreta :

Art. 1.º Fica o Prefeito autorisado a conceder ao professor publico municipal, Gaspar Antonio dos Reis, tres mezes de licença com todos os vencimentos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 18 de Junho de 1895. Francisco Carlos da Silva Fragoso, Alfredo Almeida.

Fallaram contra o parecer os concelheiros Marcos da Silva e Costa Ramos e a favor o concelheiro Fragoso e Fontes Braga que apresentou uma emenda ao projecto.

Foi approvado o parecer contra os votos de Costa Ramos e Marcos da Silva.

O concelheiro Fragoso pedio e obteve urgencia para que na presente sessão entrasse em 1.ª discussão o referido projecto, em vista do grave estado de saúde do requerente.—Foi approvado juntamente com a emenda.

Parecer da Commissão de Instrucção Publica approvando a restauração da cadeira primaria da Bôa Viagem —Foi approvado.

Parecer da commissão especial, pedindo para que seja ouvida a commissão de orçamento sobre o augmento da gratificação pela verba do expediente que requereram os juizes districtaes —Foi approvado.

Parecer da commissão de policia que verificando as provas exhibidas em exame procedido no dia 8 do corrente pelos candidatos ao cargo de 3.º official da Secretaria deste Concelho, concluio propondo para o referido cargo o cidadão Antonio Alves Pereira de Lyra, em vista da classificação que obteve. - Foi approvado unanimente.

Entrou em 1.ª discussão o projecto n. 112 da commissão de policia.—Foi approvado.

Achando-se a hora adiantada, levantou-se a sessão e adiada a sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso
1.º secretario.
Miguel de Abreu Macedo,
2.º secretario.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE JUNHO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus :

Pacientes :

Manoel da Silva Oliveira, Antonio dos Santos Coimbra, Julio Severo de Mello.—Negou-se soltura, contra os votos dos juizes Galvão e João Carlos.

Queixa :

Queixoso Francisco de Arroxellas Galvão Ca apeba querellado Eugenio Vellez de Mello. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes João Carlos e Costa Ribeiro —Julgou-se improcedente a queixa.

Appellações civeis :

Do Jaboatão. Appellante o Dr. Sophronio E. da Paz Portella, appellado Numeriano Barbosa da Silva. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellante D. Corina Marinho, appellada D. Luiza Magdalena da Silveira. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Almeida e João Carlos.—Deu-se provimento, contra o voto do juiz Almeida.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro :

Appellação civel :

Do Recife. Appellante D. Sophia Rodrigues Mendes, appellado o Dr. Pedro Affonso Ferreira.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida :

Appellação crime :

Do Recife. Appellante o promotor publico, appellado Manoel Floro Limeira.

Appellação civel :

Do Recife. Appellante D. Anna Carolina Lopes de Oliveira, appellado José Maria de Carvalho.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz :

Appellação crime :

Do Recife. Appellante Severino Ney da Silva, appellada a justiça.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos :

Appellação crime :

Do Bom Conselho. Appellante João Veiga das Virgens, appellada a justiça.

Appellação civel.

Do Rio Formoso. Appellante Lourenço José Tavares, appellada D. Maria Francisca de Albuquerque Cavalcante.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 5 minutos da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO —*Occulista* - Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. Pereira da Silva com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Ao eleitorado do 3.º districto

Illm. Sr.

O partido republicano federal é chamado a pleitear no dia 10 de Julho a eleição de um deputado á camara federal por esse districto.

Consultando os mais serios interesses que devem dictar a escolha de um candidato que mereça essa honra, são tão recentes e vivas as recordações dos valiosissimos serviços que deve este Estado ao distincto pernambucano no Dr. Alexandre José Barbosa Lima que outro não podia ser escolhido, em prova do reconhecimento que todos os bons pernambucanos lhe devem por aquelles inolvidaveis serviços e pelos mais altos titulos que o recommendam a gratidão do partido, o qual lhe prestou o mais decidido apoio no periodo em que elle governou este Estado.

O nome do Dr. Alexandre José Barbosa Lima tem uma significação perfeita dos requisitos que o fazem digno dessa distincção, ella traduz a confiança do partido que n'elle vê um dos mais illustres paladinos pela provada dedicação á causa politica que reune os nossos esforços, pela prosperidade e futuro de nossa terra como pela defesa das instituições republicanas

Recommendando-o aos vossos suffragios, o partido republicano federal representado pelos abaixo assignados espera e solicita de vossa lealdade politica o mais decidido apoio a essa candidatura.

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. *Marcionillo Lins.*
Herculano Bandeira de Mello.
Arminio Coriolano Tavares dos Santos
Dr. *Antonio Alves Pereira de Lyra*
Luiz de Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcelino da Rosa e Silva.
Julio de Mello Filho.
Eduardo Augusto de Oliveira.

Lembrança ao meu querido pai Manoel de Oliveira, em o dia de seu anniversario natalicio.

No teu dia natalicio
Querido pai, quizera ter
Ricos thesouros de perolas
Para te vir offerecer.

Quizera uma c'rôa fulgida
Em vez da tua de espinhos
Depor-te na fronte pallida
Entre affagos e carinhos.

Quizera offertar-te tremula
Joias de alto valor
Affastar-te ideias lugubres
Dar-te ao coração calor.

Crê, pois, que a tua filha ama-te
Quanto amar póde um mortal,
Pois bem, esse amor acceita-o
Ardente, puro e leal.

Maria Carolina de Oliveira.

2 -Julho—1896.

Companhia Anonyma Agricola Iguarassu'

São convocados os senhores subscriptores da Companhia Anonyma Agricola Iguarassú para, em assembléa geral, preencherem o disposto no artigo 73 § 1.º do decreto n. 434 de 4 de Julho de 891.

A reunião effectuar-se-ha á 1 hora da tarde de 6 do corrente no predio n. 2 A, á rua do Visconde de Itaparica.

Recife 1 de Julho de 1896.

Gabriel Ildefonso das Neves Cardozo.
Francisco Correia de Mesquita Cardozo.
Francisco Antonio Correia Cardozo.

2 de Julho

Colhe hoje mais uma primavera a Exma. Sra. D. Izabel Arlinda dos Santos.

U ...

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense DE RAULIVEIRA DROGARIA BRGA

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praca do Recife, 1 de Julho de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 13/16 sobre Londres 90 d/v, realizando-se negocios de pouca importancia.

O mercado fechou mais firme.

Letras particulares e bancarias repassadas effectuaram-se transacções a 9 15/16 e 9 7/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	$	a	$
Crystalisado, idem idem	$	a	$
Branco, por 15 kilos	4$500	a	5$500
Somenos, por 15 kilos	3$800	a	4$000
Mascavado, por 15 kilos	3$000	a	4$000
Bruto, secco por 15 kilos	$	a	$
Melado	2$000	a	2$200
Retames	1$700	a	1$800

Algodão

Foi negociado a 15$000 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 178$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000... réis nominal e refugo 666 o kilo.

Verdes 560 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Pelotas, patacho nacional « Jayme », entrado no dia 22 do passado e consignado a Rosa Carvalho & Rino :

Farello 444 saccos.

Xarque 189,750 kilos á ordem.

—

Portos do sul, vapor norueguense « Brasteberg », entrado no dia 24 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Montevidéo

Alfafa 100 fardos a Moura Borges & C.

Fumo 16 volumes a Lopes & S., 10 a Almeida Machado & C.

Pipas 381 á ordem.

—

Bremen, vapor allemão « Wortberg », entrado no dia 22 do passado e consignado a Victor Neeson :

Carga de Bremen

Lapis 1 caixa á ordem.

Pregos 10 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Tecidos 1 caixa á ordem.

Carga de Antuerpia

Alvaiade 40 barricas a M. J. Campos.

Armas 2 caixas a A. Silva & C.

Amostras 2 volumes á ordem.

Cimento 100 barricas á ordem.

Cerveja 2 caixas á ordem.

Estatuas 1 caixa á ordem.

Ferragens 10 volumes a A. de Carvalho & C, 2 a A. Silva & C., 223 á ordem.

Papelão 34 caixas a Azevedo & C.

Papel 2 caixas a Ramiro M. da Costa & C., 8 a J. C. Porcell, 6 á ordem.

Porcelana 10 barricas á ordem.

Pregos 10 barricas a A. Silva & C.

Tecidos 2 volumes a Bernet & C., 1 a Meili Diethelm & C.

Vidros 96 volumes á ordem.

Carga de Leixões

Vinho 6 pipas e 97 barris á ordem, 5 a G. Calvão, 60 e 30 caixas a Paulino d'Oliveira, 100 á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 45 caixas a E. M. de Barros.

Batatas 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 10 a E. M. de Barros.

Cebolas 150 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Passas 30 caixas aos mesmos.

—

Portos do sul, vapor nacional « Jaguaribe », entrado em 29 do passado e consignado a Companhia Pernambucana :

Azeite 1 caixa a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Charutos 3 caixas á ordem.

Filtros 10 á ordem.

Louça de barro 4 barricas e 2 caixas á ordem.

Lirio 3 barricas á ordem.

Milho 130 saccos a Machado e Seixas, 650 a José Baltar & C.

Pelles 44 fardos a Rossbach Brothers & C., 11 a E. Kahn & C., 36 a Boxwell William & C., 6 a Delmiro & Gouveia.

Tamancos 8 fardos á ordem.

Tecidos 31 volumes a Alves de Brito & C, 20 a A. Lopes & C., 20 a Rodrigues Lima, 1 a N. Maia & C.

—

Portos do norte, vapor nacional « Jaboatão », entrado em 22 do passado e consignado á Companhia Pernambucana :

Barris 195 á ordem.

Pipas 4 á ordem.

Pelles de cabra 60 fardos a J. C. Levy, 17 a E. Kahn & C.

—

Portos do norte, vapor nacional « S. Francisco », entrado no dia 27 do passado e consignado á Companhia Pernambucana :

Algodão 258 saccas a diversos.

Chapéos 126 fardos a M. F. Irmãos.

Cera 20 saccos aos mesmos, 30 a Rossback Brothers & C.

Couros 78 aos mesmos.

Pelles de cabra 63 fardos a E. Kahn & C., 47 a Delmiro & Gouveia, 6 a Rossback Brothers & C.

Queijo 3 caixas á ordem.

Sabão 5 caixas a E. Kahn & C.

Vassouras 25 fardos á ordem

—

Liverpool e escala, vapor inglez EDICTOR, entrado em 24 do passado e consignado á Blackburn & C.

— Carga de Liverpool :

Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Ancoras 40 a J. A. da Silva & Santos.

Acido muriatico 22 caixas á Companhia Industrial Pernambucana.

Acido sulfurico 3 caixas á mesma.

Barras de ferro 10 e 115 feixes a C. Hilliday & C., 17 e 339 á ordem, 117 a R. de Souza, 254 a A. de Carvalho & C.

Bacias 8 barricas á ordem.

Bombas 2 volumes a Luiz da C. Mesquita.

Barrilha 50 tambores a Santos Araujo & C. 25 a José Soares Seixas, 20 a Companhia I. Pernambucana.

Calçados 1 caixa a M. B. Cavalcante, 1 a Ferreira Barbosa & C.

Coke 68 saccos a J. S. Aguiar.

Carvão 205 toneladas á Companhia do Gaz.

Candieiros 1 caixa a João Dias Moreira & C.

Cera 10 caixas a F. J. dos Passos Guimarães.

Correias de couro 1 caixa a J. S. Seixas, 3 a A. da Silva & C.

Chumbo 4 barricas e 70 rolos aos mesmos.

Cofres 2 caixas a O. de Gusmão.

Estopa 25 fardos á Fabrica de Estopa, 2 a A Silva & C.

Enxadas 10 barricas a Parente Vianna & C

Farinha de trigo 800 barricas á Companhia de Panificação.

Ferragens 14 volumes á ordem, 3 a J. de Azevedo & C., 10 a Miranda & Souza, 2 a João Dias Moreira & C., 39 á ordem, 2 a Leite & Costa, 26 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a J. de S. Aguiar & C., 9 a A. Gomes & C., 33 a A Silva & C., 11 a Vianna Castro & C., 2 a G. de S. Paixão, 33 a A. P. da Silva & C., 7 a L. da C. Mesquita, 6 a Silva & Santos, 33 a A. de Carvalho & C., 36 a C. Halliday & C., 7 a Allan Paterson.

Fogareiros 399 a A. P. da Silva & C.

Folhas de Flandres 3 barricas a Parente Vianna & C., 50 caixas a Madeira & C.

Farinha de aveia 8 caixas a Dias Fernandes & C.

Fio 1 caixa a J. Soares Seixas.

Gengibre 20 caixas a João F. de Almeida.

Leite condensado 10 caixas aos mesmos.

Linha 30 caixas a J. M. Hoon.

Louça 1 barrica á ordem, 108 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 176 a J. de Macedo.

Mercadorias 41 volumes á ordem, 1 a Amorim Fernandes & C., 2 a Companhia Drainage, 2 a J. F. da Silva Porto 5 a Ramos & Geperte, 1 a Ayres dos Reis 1 a Rodrigues de Souza Irmãos, 20 á Companhia Geral de Melhoramento em Pernambuco, 1 a Manoel de Barros Cavalcante, 6 a os herdeiros Bowmann, 2 a Torres Irmãos & C., 2 a João R. da Fonseca, 1 a Companhia de Estopa, 6 a The Western of Brazil Company, 3 a Brazilian Submarine Telegraph Company.

Machinismos 1 caixa á Companhia Drainage, 1 a Moret a & C.

Manteiga 20 barris e 10 meios ditos á ordem.

Materiaes 24 volumes á Companhia Industrial Pernambucana, 15 á Companhia de Caxangá.

Oleo 20 barris á Companhia Drainage, 5 a Silva & Santos, 12 a A. Silva & C., 20 A de Carvalho & C.

Provisões 23 caixas a A. Soares & C., 30 a João F. de Almeida, 9 a Sulzer Kauffmann & C.

Pipas abatidas 200 á ordem.

Presuntos 3 caixas a Torres & Irmãos.

Pás de ferro 20 feixes a G. de Mattos Irmãos, 20 a Albino Silva & C., 2 a Allan Paterson.

Papel 50 fardos a T. Jaet, 100 a Figueiredo Costa & C.

Queijos 20 caixas a J. Pater & C.

Sulfato de magnesia 200 barricas á Companhia Industrial Pernambucana.

Tintas 24 barricas a Silva & Santos, 20 á ordem.

Tijolos prova de fogo 14.000 á North Brazilian Sugar Factory, 203 aos herdeiros Bowmann.

Tecidos 8 volumes a A. de Britto & C., 13 a L. Maia & C, 11 a Rodrigues Lima & C., 5 a Gonçalves Cunha & C, 1 á ordem, 18 a Macedo & Pereira, 4 a Joaquim Gonçalves & C., 1 a A. Santos & C., 5 a A. Amorim & C., 6 a N. Maia & C., 17 a Bernet & C, 1 a A. Lopes & C., 3 a G. Porto & C.

Toucinho 1 caixa a Torres Irmãos.

Toneis 100 á Companhia Geral de Melhoramento em Pernambuco.

Vidros 16 caixas a C. Hilliday & C.

Ditos para vidraça 154 caixas a B. Ferreira & C.

Vinho 10 caixas á ordem.

Zinco 5 barricas a A. de Carvalho & C.

Whisky 2 barricas e 1 caixa a Torres Irmãos.

Carga de Lisboa

Azeite 100 caixas a A. Fernandes & C.

Amendoas 1 barrica a Abrantes & C., 2 a A de F. Irmãos.

Batatas 200 caixas a A. Fernandes & C., 109 a Silva Guimarães & C., 50 a João F. de Almeida.

Cominhos 50 saccos a Silva Guimarães & C.

Cebolas 50 caixas aos mesmos, 50 a João F. de Almeida.

Conservas 60 caixas á ordem.

Cera 1 caixa a A. Lopes & C.

Carne 2 caixas a A. de F. Irmãos.

Doces 2 caixas a A. de F. Irmãos.

Grão de bico 1 barrica a Abrantes & C.

Livros 1 caixa a Medeiros Layme & C., 1 a Hugo & C. 1 a L. A. da Silveira.

Vinho 10 pipas e 115 barris á ordem, 100 a A. Fernandes & C., 50 a João F. de Almeida, 40 a N. Coimbra & C., 9 á ordem, 7 a A. Lopes & C.

Carga do Porto

Bagas 4 caixas a Lopes Albeiro & C., 3 a J. S. Amaral & C.

Chouriço 5 caixas a J. F. de Almeida.

Carne 1 caixa a A. de F. Irmãos.

Ferragens 3 caixas a A. P. de Azevedo, 1 a Miranda & Souza.

Fructas 1 cesto a Lopes Albeiro & C.

Feijão 143 saccos á ordem, 165 a Guedes de Araujo & Filhos.

Mercadorias 1 caixa a J. J. Vieira.

Objectos de ouro 1 caixa a Cruceiro Irmãos.

Salpicão 5 caixas a João F. de Almeida.

Vinho 10 pipas e 70 barris a M. J. Vieira & C., 65 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 5 a Coelho Pinto & C., 2 a A. Maia & C., 20 á ordem 25 a J. C. de Vasconcellos, 100 caixas a Salter & C.

Exportação

Recife, 1 de Julho de 1896

Para o exterior

— No vapor francez «Equateur», para Bordeaux, carregou :

A. Pinto Vieira, 2 barricas com abacaxis.

— No vapor belga «Gallileo», para New York, carregou :

Delmiro Gouveia, 9,800 pelles de cabra e 6,000 ditas de carneiro.

Para o interior

— No vapor allemão «Itaparica», para Santos, carregaram :

A. Fernandes & C, 1 pipa com 531 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregou :

L. A. Costa, 20,000 cocos. fructa.

— No vapor nacional «Olinda», para o Rio de Janeiro, carregou :

P. de Oliveira Maia, 5 pipas com 2,700 litros de alcool.

— No vapor nacional «Jaboatão», para o Pará, carregou :

J. V. dos Santos, 3,200 pares de tamancos.

— Na escuna portugueza «P. Amelia», para o Pará carregaram :

Amaral m Silva & C., 200 barricas com 14,400 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Dylia», para Maceió, carregou :

O. G. Padilha, 500 kilos de palha de carnaúba.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Julho de 1896

Renda geral :	
Do dia 1	51:212$427
Renda do Estado :	
Do dia 1	11:004$712
Somma total	62:217$139

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Julho de 1826.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1	12:213$755

Movimento do porto

Navios entrados no dia 29

Rio de Janeiro e escala—9 dias, vapor nacional «Espirito-Santo,» de 1999 toneladas, commandante Ordener José Carneiro, equipagem 60, carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

Pelotas—19 dias, patacho hollandez «Margaretha,» de 170 toneladas, capitão B. J. Pathemis, equipagem 7, carga xarque e farello, a Rosa Carneiro & Rino.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional «Espirito-Santo,» commandante Ordener José Carneiro ; carga varios generos.

Navios entrados no dia 30

Porto-Alegre e escala—20 dias, vapor nacional «Norte Sul,» de 665 toneladas, commandante Manoel Gomes, equipagem 34, carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

Aracajú e escala—4 dias, vapor nacional «Una,» de 768 toneladas, commandante Joaquim Medeiros, equipagem 30, carga varios generos ; a Companhia Pernambucana.

Port Elizabeth—40 dias, patacho allemão «Leda,» de 199 toneladas, capitão J. G. Mayer, equipagem 7, em lastro ; a E. S. Levy.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Itaparica,» commandante Mahlmann ; carga varios generos.

Maceió—Palhabote inglez «Neva,» capitão O. Taylor ; carga bacalhão.

Barbados—Barca allemã «Polytot,» capitão W. Meyer ; em lastro.

Navio entrado no dia 1

Manáos e escala—10 dias, vapor nacional «Olinda,» de 1990 toneladas, commandante Roberto Ripper, equipagem 60, carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Olinda,» commandante Roberto Ripper ; carga varios generos.

Macau—Hyate nacional «Barroso» mestre Manoel José do Nascimento ; carga varios generos.

—

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 30 de Junho foi o seguinte :

Entraram :

51 bois pesando 11,629 kilos	
20 kilos de peixe a 30 rs.	$600
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
4 ditos com camarões a 150 rs	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
9 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$050
8 cargas com milho verde a 450 rs.	3$600
3 carga com amendoim a 450	1$350
1 cargas com batatas a 450 rs.	$450
4 cargas com bananas a 450 rs.	1$800
3 carga com macacheiras a 450 rs.	1$350
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
6 cargas com gerimus a 450 rs.	2$700
15 cargas com verduras a 450 rs.	6$750
2 carga com canna a 450 rs.	$900
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
1 cargas com inhame a 450	$450
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
9 cargas com diversas a 450 rs	3$150
40 cargas com farinha a 300 rs.	12$000
10 cargas com milho secco a 300 rs	3$000
2 cargas com feijão a 300 rs	$600
7 Suinos a 1$ rs.	7$000
87 lugares a 300 rs.	26$100
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com setas rotas a 1$500 rs.	8$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
69 comp. com fazendas a 2$ rs.	138$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
118 comp. com farinha a 600 rs.	70$800
57 comp. com talhos a 3$000	171$000
	566$950
Rendimento do dia 1 a 29	16.458$650
	17.025$600
Rendimento de Junho 95	9.352$900
Differença para mais em 96	7.672$700

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Hildem.
Barca norueguense Lloyd Clyde.
Barca norueguense Elly

De Pelotas

Patacho allemão Einar.
Patacho nacional Horisonte.
Patacho allemão Tonina.
Patacho allemão Rudolpho.
Palhabote nacional Armindo.
Escuna norueguense Netto.

De Terra Nova

Lugar inglez Heldra.
Lugar inglez Emulator.
Lugar inglez Minnie.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Maria Emilia.
Lugar portuguez Costa Lobo.

Do Rio Grande do Sul

Patacho hespanhol Admiral Tromp.

De Montevidéo

Escuna hespanhola Marcellina.

De Hamburgo

Lugar allemão Spind.

De New-York

Barca nacional Victoria.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

«La Plata» da Europa, a 3.
«Santa Fé» da Europa, a 2.
«Planeta» do sul, a 3.
«Equateur» do sul, a 2
«Santelmo» do sul, a 2.
«Alice» do sul, a 3.
«Helvelius» de New York a 4.
«Magdalena» da Europa, a 4.
«Catania» de New-York, a 5.
«Nile» do sul, a 5.
«Grangense» do norte, a 6.
«S. Salvador» do sul, a 8.
«Brazil» do norte, a 10.
«Asiatic Prince» de New-York, a 10.
«Alagoas» do sul, a 17.
«Oropesa» da Europa, a 18.
«Matapan» da Europa, a 18.
«Buenos-Ayres» do sul, a 19.
«Clyde» do sul, a 19.
«Danube» da Europa, a 23.
«Espirito Santo» do norte, a 23.
«Maranhão» do sul, a 24.
«Iberia» do sul, a 25.

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Buenos-Ayres e esc. «La Plata» a 2, as 12 horas.
Pará e esc. «Planeta» a 4, as 5 horas.
Santos e esc. «Santa Fé» a 4, as 4 horas.
Southampton e esc. «Nile» a 5, as 12 horas.
Santos e esc. «Catania» a 9, as 4 horas.
Manáos e esc. «S. Salvador» a 9, as 4 horas.
Rio e esc. «Brazil» a 10 as 5 horas.
New-York e esc. «Grangense» a 10, as 3 horas.
Santos e esc. «Asiatic Prince» a 12, as 4 horas.
Manáos e esc. «Alagoas» a 18, as 5 horas.
Valparaizo e esc. «Oropesa» a 18, as 12 horas.
Santos e esc. «Matapan» a 20 as 4 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 25, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Iberia» a 26, as 12 horas.
Bordeaux e esc. «Equateur» a 2, as 9 horas.
Santos e esc. «Helvetius» a 4, as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Magdalena» a 4, as 12 h.
Valparaizo e esc. «Oropesa» a 18, as 12 h.
Southampton e esc. «Clyde» a 19, as 11 h.
Santos e esc. «Matapan» a 20 as 4 horas.
Buenos Ayres e esc. «Danube» a 23, as 12 h.
Manáos e esc. «Maranhão» a 25 as 5 horas.
Plymouth e esc. «Iberia» a 26, as 4 horas,

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Jaboatão	Manáos e esc	C. Pernambucana	Generos
»	»	Norte Sul	Rio e escala	Pereira Carneiro & C	»
»	«	Una	Ceará e escala	C. Pernambucana	»
	»	S. Francisco	Ceará e escala	C. Pernambucana	»
»	«	Itabira	Rio e escala	L. G. Pereira	»
»	Inglez	Editor	Liverpool	Blackburn & C.	»
»	»	Eddyston	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão.
»	Allemão	Itaparica	Hamburgo	Borstelmann & C.	»
»	»	Gyller	Cardiff	C. de Beberibe	
»	Norueguense	Osmond	Cardiff		
»	Noruegense	Terzo	Cardiff	Lopes & Irmãos	Carvoã
»	Hespanhola	Taya	Montevidéo	Pereira Carneiro & C.	Graxa
»	Norueguense	Broderne	Cardife	Lopes G & Irmãos	»
Escuna	Portugueza	Princ Camelia	Pelotas	Nova Maia C	Vasio
»	»	D. Maria	Porto	Amorim Fernandes & C.	Generos
Lúgar	Nacional	Assel	Macáo	Manoel P. Pessôa	Sal
»	Dinamarquez	Marocaibo	Hamburgo	Ramos & Geppert	»
Palhabote	Inglez	Neva	Terra Nova	Mendes Lima	Bacalhão.
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C	Xarque.
Patacho	»	Marinho VI	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C	»
»	Nacional	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Annettina	»	S. M. Maia	»
»	Dinamarquez	Jorgiane & Anné	Pelotas	Fonseca & Irmão & C	»
»	Hollandez	Margaretha	Pelotas	Rosa Carvalho & C.	»
»	Portuguez	Jovem Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
Fundeado no Lamarão					
»	Allemão	Leda	Por Elisabeth	E. S. Levy	
»	»	Penedo	Rio de Janeiro	Amorim Fernz. & C.	
»	»	Tapase	Cardoff	W. Sons & C.	
Barca	Ingleza	Fhorguy	Maranhão e esc.	Wilon Sons & C.	Carvão.

Ao intrigante de Afogados

Dezejamos paz, saúde e prosperidade ao intrigante, que se regenere de costumes, purificando o espirito que leva cheio de umas certas pretenções fôfas, queremos dizer, de uma certa maneira de ser alguma entidade na politica da terra.

Digamos ao pretencioso que cumpra os deveres consagrados a verdadeira causa, de sua incumbencia, que já é tão espinhosa e não lhe dá tanto tempo para occupar-se de outra cousa.

Queira, pois, voltando ao verdadeiro caminho, não aninhar em seu espirito doente de hoje, o odio desprezivel aos homens de bem que deixa n'esta hospitaleira terra.

Encare o seu bemfeitor o distincto major Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa, faça-lhe a justiça devida a sua inteireza de caracter e superioridade sobre a sua rachitica figura, e va sahindo. Até vêr.

Afogados do Recife, 1 de Julho de 1896.

Firmino Gomes dos Santos.
Jorge Augusto de Oliveira
José Luiz de Menezes.

Os escandalos no theatro S. Izabel e a moralidade dos illustrados e Reverendos padres.

O illustrado e interessante orgão catholico a *Era Nova* de 13 de Junho está muito escandalisado pelos escandalos de operetas e revistas no theatro Santa Isabel, e dos jornaes que se proclamam moralisados e conscientes de sua alta missão applaudiram e recommendaram ao favor publico taes peças sobresaltadoras do pudor das familias levadas ao theatro pela autoridade de chefes pouco vergonhosos, triste symptoma da degenerescencia de costumes! (mais triste ainda quando o correctivo domina é a origem delle) e pergunta se a inspectoria é simplesmente uma entidade nulla!

A mesma pergunta podia se fazer á inspectoria das igrejas!!!

Como dirás a teu irmão: deixa-me tirar o argueiro do teu olho; e eis uma trave no teu olho?

Hypocrita, tira primeiro a trave do teu olho e então cuidarás em tirar o argueiro do olho de teu irmão!... Acautelai-vos porém dos falsos prophetas que veem para vós vestidos como ovelhas mas interiormente são lobos devoradores! por seus fructos os conhecereis. (S. Matheus c. 7 da clausula discurso da montanha).

Queixam-se das revistas do Lima tão etc criticas grosseiras e immoraes etc. Pois ahi está no citado discurso da montanha, sem igual no mundo antigo ou moderno (em toda sua simplicidade) uma critica nobre, sublime e fina! tão fina que estremece-nos a mão em escrever estas citações como si a penna fosse uma navalha de dois gumes (a razão porque esta critica vem tão tarde e talvez tão fóra de proposito).

Ai, illustrada e apreciavel *Era Nova*, si a mocidade ouvisse um discurso da montanha ou outros dos Evangelhos semelhantes nos Domingos nas igrejas! talvez que vertessem uma lagrima de nobre commoção e se esquecessem do Lamarão!

Mas dizem os padres que o povo não entende o Evangelho! é mais uma razão para ensinal-o!

A religião socialmente considerada ou não é nada, ou não significa nada, ou nada apresenta, é a divinisação da moral. A religião com a moral não podem actuar em nossa vontade sinão actuarem antes em nosso entendimento!

O erro é uma enfermidade o si carece de alguma cousa é do remedio da verdade! Mostramos aqui aos Rvdms. outra revista de 1877 de um articulista (no *Jornal do Recife* de 22 de Maio d.a)

O finado D. Antonio Joaquim de Mello, bispo de S. Paulo e fundador do seminario episcopal, d'aquella diocese, em uma representação ao governo, definio assim o espirito religioso de então:

O Brazil não tem mais fé, a religião ali está quasi extincta. Ha só da religião o exterior, grandes festas, que acabam ordinariamente em dissoluções de baixa sociedade *uma idolatria material de imagens;* mas aquelle que é o caminho, a verdade e a vida é desconhecido.

O espirito do Evangelho não entra nos codigos nem nas corporações: a educação domestica não existe mais, enchendo-se em nosso tempo a medida de nossos paes, a vingança virá sobre nós o o passado ahi está para garantir meus bens fundados receios?

E como não ha de ser assim si os padres não querem que o povo se instrua nas Escripturas Sagradas, base da civilisação christã!»

Quem vê tanta santidade no orgão catholico recorda-se involuntariamente de Eudamidas na Academia, quando elle vio o velho Hipocrates com seus discipulos indagar pela verdade perguntou: Quem é este velho? Responderam-lhe: E' um homem sabio, um desses que buscam a virtude! Então exclamou: Quando quer elle fazer uso della? (moralia de Plutarch).

No *Diario de Pernambuco* de 11 de Julho d. a. disse um articulista entre outras cousas o seguinte:

«Os padres fazem com muita arte o papel de Strepsiades (na comedia criminal de Aristophanis) que provou que o dia do vencimento das dividas que elle devia não existia no calendario grego! alludindo ao sagrado dever dos padres de explicar o Evangelho todos os Domingos e instruir o povo sobre o seu dever para com Deus e seu proximo, este povo tão dotado da natureza que não recebe a minima noção dos seus deveres.

Trabalhadores, por exemplo, que vão ganhar um salario não tenham consciencia que podem tambem trabalhar a Deus: fazendo seus serviços com consciencia! e desta forma animar e ennobrecer o trabalho!

Falla-se tanto do povo bruto; porque são brutos; porque não tem educação religiosa! Fazei a arvore boa e bom o seu fructo! (S. Math. c. 7).

Digam que são brutos para apreciar foguetes etc. etc.! Ao artigo citado no *Diario* e outro semelhante no *Jornal do Recife* de 22 de Maio d. a. os padres alludidos calaram-se.

Em um drama de Scribe apparece um homem trapuejado em historias de namores levianos; quando elle se aborrecia dos objectos dos seus amores escrevia-lhes sómente estas palavras: *Eu sei de tudo!* e nunca fallava de se ver livre delles; assim os Rvdms. alludidos, basta dizer: *Eu sei de tudo!* para se ficar livre delles!

Ao passo que escrevem muitos e longos artigos sobre seus privilegios como discipulos de Jesus Christo!

Vamos ver estes privilegios!

«Quem não renuncia-se a si mesmo e não vem após de mim *não póde* ser meu discipulo! Assim pois, qualquer de vós que *não renuncia* a tudo quanto tem! *não póde* ser meu discipulo (S. Lucas, c. XIV.).

S. Paulo entendeu isto assim:

«Si annuncio o Evangelho, não tenho de que gloriar-me, pois me é imposta essa obrigação, e ai de mim, si não annunciar o Evangelho!...

Como invocaram aquelle, em quem não creram? e como creram naquelle, de quem não ouviram? e como ouviram sinão ha quem prega?!..

De sorte que a fé é pelo ouvir e ouvir pela palavra de Deus! (aos Romanos c. 1). Subjugo o meu corpo e o reduzo á servidão, para que pregando aos outros, eu mesmo não venha d'alguma maneira a ficar reprovado!!

Portanto, admoeste-vos que sejaes meus imitadores! Vamos agora a condição essencial.

Ide, pregai o Evangelho a toda a creatura, ensinando-as que guardem todas as cousas que eu vos tenho mandado (agora o privilegio ou a promessa), e eis que eu estou comvosco todos os dias, até á consummação do seculo!...

Pergunta-se aos Rvdms. si cumprem a condição essencial?

E como querem ter direito á promessa! um testamento que impõe taes e taes condições para o depois herdar m?!

Podem os herdeiros sem cumprirem as taes condições herdar?! Pois d'esta forma Jesus Christo teria muitos discipulos, até!...

Para evitar este camaradesco elle impoz a mais completa abnegação: quem *não se nega a si mesmo* e vem após de mim *não póde* ser meu discipulo: Parece que elle desconfiava de taes futuros discipulos quando elle disse: quando eu vier por ventura acharei a fé na terra. (S. Lucas c. XVIII. v. 8)

Os padres escreveram nos citados artigos como quem queria defender a religião, sem se lembrarem que a questão é defender-se a si mesmo perante a religião! S. Pedro disse «não tenho prata nem ouro; em nome de Jesus-Christo, o nazareno, levanta-te e anda» (Actos III v. 6).

Os discipulos hoje podem dizer o contrario: ouro e prata temos que dar.

Pascal disse que o catholicismo sem o Evangelho é uma congregação que com adjutorio de alguns sacramentos livra-se da obrigação de amar a Deus e ao proximo! Quem crêia que só ha salvação na igreja catholica e não vai pregar, o Evangelho é mal lado; pois nós não só precisamos de Jesus Christo para nos salvar mas tambem para nos ajudar com o seu ensino — o Evangelho — a não peccar!

Por isto quando se lia os sobreditos artigos dos padres fazia a impressão como se ouvisse uma conferencia sobre um menú de bellos manjares estando se morrendo de fome. Si é verdade o que se diz: «a voz do povo voz de Deus», teria tido graça si os padres ouvissem o que o povo dizia a respeito dos taes longos artigos:

Sim, quem os ouve fallar não os leva preso! isto é cousa velha! Bellas theorias no papel! pobreza voluntaria e muito dinheiro! castidade na theoria e na realidade mancebia! Quem não os conhecer que os compre!

Qual é melhor ver comedia no theatro aonde se vai de proposito para rir-se um momento sem outro fim ou ver comedias criminaes nas igrejas aonde se vai para apprender o caminho da verdade?

Está se escandalisado porque cantou-se uma ladainha de Nossa Senhora no palco, julga-se que se respeita melhor a Nossa Senhora em desprezar o divino filho della e desconhecer a divina autoridade da igreja todos os domingos como os parochos fazem!

Ide, pregai a Evangelho a toda a creatura (S. Math. c. 28): isto é a base da missão dos padres!

O sagrado concilio tridentino (*sess. 5 c. 2 de reformatione*) preceitúa que é tambem da obrigação dos parochos lerem e explicarem o Evangelho ao povo nos Domingos em suas respectivas freguezias durante todo o anno e que os parochos que não cumprirem fielmente este sagrado dever, podem ser punidos severamente!

Como podem os parochos inspirar fé e ensinar respeito á igreja quando elles são os primeiros a desprezar a divina autoridade della todos os Domingos perante o altar!

Ora, si os padres desprezam e desconhecem a base de sua missão como querem que o povo tenha fé na validade dos actos delles?

Toda a questão é que os padres não querem instruir o povo; pelo contrario (como se diz geralmente) conserval-o no fanatismo e na ignorancia para melhor influir sobre elle e desta arte não perder o resto do conceito entre esta bôa gente. (Engano manifesto, em paizes onde os padres pregam o Evangelho, é justamente aonde elles são mais respeitados).

O resultado das espertezas dos padres aqui é que o povo perde a fé na legalidade dos actos delles.

E' o feitiço virando contra os feiticeiros!

Querer aproveitar que os verdadeiros christãos tenham pregado o Evangelho e ensinado com exemplos de sua vida pratica a base de sua missão é o mesmo que um estudante querer aproveitar que outro estudante tem feito brilhante exame: é uma comedia ridicula!

Si os Rvdms. quizessem ter respeito com discipulos de Jesus Christo e seus actos considerados validos vão fazer exame com tal!

Dissemos no principio deste artigo a respeito do triste symptoma de degenerescencia dos costumes: mais triste ainda quando o correctivo do mal (ou o que devia ser o correctivo) é a origem do proprio mal!

Em apoio deste dito citaremos aqui da Pastoral Collectiva dos bispos brasileiros publicada em 1890 e lida 3 vezes em todas as matrizes do Brazil.

Eil-a:

Trata-se de saber se a sociedade moderna, nascida do Evangelho, ficará christã ou si ella cessará de o ser! O' sacerdotes! ministros de Jesus Christo! E' tempo de sahirdes do abatimento, de resuscitardes a graça que recebestes pela imposição das mãos! (resuscitar a graça!) de vos reanimardes no espirito de vosso augusto sacerdocio!... (vai esperando!)

O pulpito que está desgraçadamente e quasi por toda a parte mudo, resôe de novo com os accentos da palavra evangelica! Dai o pão da doutrina a esse povo faminto de instrucção!..

Não é o raio do Evangelho que mede a curva da circumferencia a que se estende a acção da civilisação em nosso globo?... Ide ensinai! Pregai o Evangelho á toda creatura!... ensinando a que guardem todas as cousas que vos tenho mandado! (Math. 28,19).

Vós sois o sal da terra, e si o sal fôr insulso com que se ha de salgar? para nada mais presta sinão para se lançar fóra e ser pisado pelos homens! (E que tal Rvdms!)

Vós sois a luz do mundo! a luz não se accende para ficar debaixo do alqueire mas para que illumine *todos!* os que estão na casa.

Brilhe a vossa luz aos olhos dos homens para que vejam as vossas obras e glorifiquem vosso pai que está nos Céos!

E' a ordem do Senhor. Obedeci!... (Math. c. 5)...

E' desenganar que nem formas de governo, nem leis, nem formas administrativas, nem melhoramentos materiaes, nem machinas de guerra, nem poderoso exercito podem salvar a patria; só o Evangelho passado para a alma do povo como regra dos costumes! só o Evangelho ensinado na familia, na escola e fortemente incutido na sociedade pela palavra vibrante do apostolado christão poderá salvar-nos e encaminhar-nos para auspicioso porvir. Sentença e texto expresso do grande pontifice Leão XIII!

Desprezar a divina autoridade da igreja em um ponto é desprezal-a em todos porque é desconhecer a origem divina de seus poderes sobre os homens!

De que seita são estes padres herejes! que não pregando o Evangelho desprezam a divina autoridade da igreja! e desconhecem a origem divina de seus poderes sobre os homens!?... Pode alguem suppôr á vista do que fica dito que nós somos inimigos dos padres; é justamente o contrario!

Nós fazemos aqui um verdadeiro sacrificio pelo amor a elles (quem é teu amigo, é quem te avisa de um perigo), sacrificio que elles não são capazes de igualar, pois no mesmo gráo que se falla ou escreve bem no mesmo gráo recebe-se honra e conceito do proximo, mas receber honra e conceito não é propriamente sacrificio!

Nós porém não podemos receber nem uma cousa nem outra, pois *nada* do que aqui fica dito é da nossa lavra mas citações de escriptores sabios e ditos do povo intelligente desta cidade! razão porque não podemos assignar o nosso nome para não ser apanhados com cousa alheia.

E' um duplo sacrificio porque sabemos de antemão que ninguem nos agradece! E' verdade, si recebesse agradecimento podia este ser maior que o sacrificio e assim aquelle desapparecer: isto tambem não é nosso, mas de Savonarola! Nós fazemos o papel de Leporello em D. João; D. João conquistava e Leporello tomava nota, assim como nós. E' verdade que os padres em questão de certo modo fazem o mesmo; os santos homems com suas virtudes conquistaram o mundo e os padres apenas tomam nota! Isto tambem não é nosso, mas de um amigo, agora elle não é positivista nem maçon, Ave Maria, isto não!

Que os padres tambem conquistem o mundo com seus exemplos de virtudes ensinando as mesmas pregando é o que desejamos de todo nosso coração; agora isto é nosso!

Frater Taciturnus.

Entre os diversos productos que são vendidos no commercio com o nome de oleo de figado de bacalhão, existe apenas um cujo modo de preparação foi approvado pela academia de medicina de Paris. Referimo-nos ao oleo de figado de bacalhão de Berthé, duas vezes mais rico em principios activos que todos os outros.

«Em medicina só se deve empregar o oleo de côr citra, excluindo as outras duas variedades.» Professor Trousseau.

«As creanças tomam com muita facilidade o oleo de Berthé, e ellas mesmas acabam por pedil-o dentro de pouco tempo» (Formulario magistral.)

E' o medicamento que melhor convém aos temperamentos lymphaticos e a todas as pessoas que têm o peito muito delicado.

O oleo de Berthé vende-se puro e tambem addicionado de creosota *Alpha* ou com gaiacol *Alpha*, principios estes que augmentam sua energia e sua efficacia.

O Dr. Teixeira de Carvalho

Medico Operador e Parteiro

De regresso a esta Capital está á disposição de seus clientes -28 Pateo do Carmo 28.

Especialidades. — Tratamento de febres, syphilis, beriberi, molestias do figado e do estomago.

Consultas. —Gratis das 9 ás 10 horas da manhã, das 11 ás 2 da tarde—pagas na occasião.

Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para fóra ou dentro da cidade—pagos immediatamente.

Pateo do Carmo n. 28.

Herminio Egydio de Figueiredo, Dr. José Ignacio de Figueiredo, filhos, netos, netas, nora e genro da finada Isabel Egydio Poggi de Figueiredo, convidam os seus parentes e amigos para acompanharem os restos mortaes de sua idolatrada mãi, avó e sogra, hoje as 3 horas da tarde, á rua do Riachuelo n. 39, e por este acto de piedade e caridade, desde já se confessam summamente gratos.

Recife, 2 de Julho de 1896.

Ao publico, ao commercio e a quem interessar possa

O abaixo assignado, unico responsavel pelo activo e passivo da extincta firma de J. I. Ribeiro & C. Successor, em liquidação desde 30 de Dezembro de 1895, communica aos devedores da dita firma que na rua da Intendencia n. 15 encontrarão pessoa encarregada da cobrança, convidando os a satisfazer seus debitos no prazo de 30 dias.

Outrosim, pensa não dever nesta praça ou fóra della debito algum contrahido por qualquer fórma, vencido ou á vencer, quer em nome da firma de J. I. Ribeiro & C. Successor, quer mesmo em seu nome individual; si, porém alguem julga-se prejudicado com esta declaração, pode no prazo de 30 dias apresentar suas contas ou titulos na rua da Intendencia n. 15, ou Marquez de Olinda n. 60, que serão immediatamente pagas.

Recife, 20 de Junho de 1896.

Basilio Lopes Pereira.

Uma casa allemã pede um representante para um novissimo artigo de escriptorio que obteve o maior exito na Allemanha.

Correspondencia em allemão, francez e inglez. Offerecemos por T 75 a Haasenstein & Vogler, A. G. Francfort S/M

O Commissario do convento do Carmo frei Cyrillo Font, supplica aos irmãos confrades de Nossa Senhora quer desta cidade, quer de outras, que apresentem ao mesmo commissario suas patentes com fim de constituir um novo livro,

Outro sim, o mesmo e toda a communidade em união dos devotos de Nossa Senhora hão julgado ser conveniente, afim de tornar mais solemne a festa, substituir os foguetes em illuminação da egreja e throno da Santissima Virgem

Em 6 do mez de Julho, primeiro dia das novenas, ás 4 horas da tarde se hasteará a bandeira da Senhora, realizando-se em seguida a benção solemne da Imagem do Sagrado Coração de Jesus, em seu altar, guardando-se porém, sua festa mais para diante, cujo programma em tempo opportuno será publicado.

Rogamos encarecidamente a todos os fieis sua assistencia a bôa ordem que é proprio do povo pernambucano, e maxime da multidão dos devotos de Nossa Senhora do Carmo.

Aos Senhores Mercieiros em Geral

Não vae longe a épocha em que nossa classe sentindo-se ludibriada por dois membros da classe de Estiva, teve á hombridade de repellir os seus insultos, pondo em sitio os seus estabelecimentos commerciaes, deixando assim de fornecer-se delles a maior parte dos membros da nossa classe, infringindo-lhes deste modo o castigo que mereciam.

Pois bem, temos agora motivo muito poderoso para, compenetrando-nos do nosso dever, ter egual procedimento com uma casa estabelecida no largo d'Alfandega, fronteira á porta principal desta repartição. a qual sendo credora de um nosso collega, cuja probidade jamais poderá ser contestada, procura sem motivo com que possa justificar-se, embaraçar a que os credores em maioria, recebam a importancia que lhes cabe segundo a proposta apresentada.

Em taes condições Srs. Mercieiros, convem repellir um destes parias, que sempre terá para qualquer um dos nossos collegas desprotegidos da sorte, a sêde miseranda da vingança que deseja exercer com este a que nos acabamos de referir.

Este pedido vos é feito por quem conhecendo de perto a victima desse heróe, não exita, apezar de humanitario que é, em desejar para o algoz *analphabeto*, uma sorte mais desesperada do que a por elle promovida ao seu honrado devedor.

***

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M. Morato, preparado por D. Carlos. Deus que recompense tão feliz achado. Use quem convier.

São Paulo. 1.º de Agosto de 1889.— Wenceslão Vicente Vieira.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,

Telephone n. 292.

Rheumatismo

Declaro que curei me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garantio ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.— Affonso J. Bormann.

Unico deposito —[Drogaria Braga de Guimarães Barga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu gráo que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados. —Dr. João *Alberto de Medeiros e Cunha* (São Paulo).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Moratto propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travassos.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Léfevre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, em todos casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam lhe com razão de salva vidas

O seu remedio é um prodigioso unico como anti-syphilitico anti-rheumatico.

Dr J Pitta de Euiyen.

Rio de Janeiro.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar.

Residencia —pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Elixir M. Morato

.. tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. *Eduardo P Guimarães* (Rio de Janeiro).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A

Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1 andar.

Cosultas: de 1 ás3 da tarde.

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

EDITAES

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa juiz de direito da Fazenda estadoal de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia 3 de Julho do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execuções da Fazenda.

Freguezia do Recife

Duas carteiras de amarello e um cofre de ferro, prova de fogo, existentes hoje na rua do Bom Jesus n. 23, e sob a guarda dos depositarios G. Vasconcellos & C., avaliados ditos objectos em...... 800$000.

Pertencem a Botelho Nogueira & C.

Freguezia de Santo Antonio

Duas armações, sendo uma ingleza, pela quantia de 54$000, 1 relogio pequeno de parede por 9$000 e 1 candieiro por 13$500, por ser a segunda praça.

Existem á rua Duque de Caxias em poder de Francisco de Paula Mafra, ao qual pertencem.

Um cofre de ferro que existe na casa á rua de Pedro Affonso n. 34 sob a guarda de Arthur & Irmãos, avaliado em... 500$000.

Pertence a Arthur Balbino dos Santos.

A armação e balcão existentes no estabelecimento á rua do Visconde de Inhaúma n. 75, avaliados em 700$000.

Pertencem a Castanhal Domingos & C.

Freguezia da Boa Vista

Cincoenta taboas de amarello, que se achão sob a guarda de Francisco de Assis Cardoso, no cáes de Capibaribe n. 32, avaliadas em 1:000$000, a razão de 20$000 cada uma.

Pertencem a Angelo Custodio de Oliveira.

Dez taboas de amarello de diversos tamanhos e 1 sofá, que se achão á rua da Conceição n. 6 em poder de Affonso Domingos da Silva, avaliado tudo em.... 150$000

Pertencem a João Ferreira de Azevedo & C.

A armação de amarello e balcão que se achão no estabelecimento n. 4 na rua da Soledade, avaliados em 400$000.

Pertencem a Companhia de Panificação.

A casa n. 178 na rua do Visconde de Albuquerque com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal murados cozinha fóra, mede de frente 4 metros e 85 centimetros, e de fundo 15 metros e 60 centimetros por 2:430$000 por ser a terceira praça.

Pertence a Delphina da Silva Duarte.

Freguezia de São José

O terreno em que foi edificado a casa n. 75 na rua do Coronel Suassuna, o qual terreno mede 4 metros e 35 centimetros de frente, 43 metros e 60 centimetros de fundo, avaliado em 500$000.

Pertence a Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres.

Freguezia de Afogados

Tres milheiros de telhas que se achão na olaria n. 5 no segundo becco da Travessa dos Remedios, sendo as telhas cozidas e avaliados esses tres milheiros em 200$000

Tres milheiros de tijolos em 100$000.

Pertencem a Francisco Muniz.

A casa n. 134 na Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 3 metros e 40 centimetros de fundo, 12 metros e 40 centimetros, pela quantia de 1:80$000 por ser a segunda praça.

Outra dita no mesmo lugar n. 130, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, mede de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros pela quantia de 450$000 por ser a segunda praça.

Outra dita no mesmo lugar, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, mede de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros pela quantia de.. 450$000 por ser a segunda praça.

Pertencem a João Baptista Marinho.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 22 de Junho de mil oito centos noventa e seis.

Eu, Alfredo Diamantino de Torre. Bandeira, escrivão o escrevi.

José Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa.

ILEGÍVEL

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 56

O administrador autorisado por portaria do Dr. director geral da Secretrria da Fazenda de 30 de Junho do corrente anno, faz publico a quem interessar possa que, até o dia 8 de Julho proximo, fica prorogado o praso para o pagamento á bocca do cofre do imposto de decima de todas as freguezias do municipio do Recife, relativo o imposto do segundo semestre do exercicio de 1895 á 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1896.

O administrador,
Affonso A. Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1896. 2.ª directoria 1.ª secção

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado faço publico que, dentro do praso de quarenta dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta secretaria o concurso para o provimento da cadeira de Mineralogia, Geologia e Meteorologia do Instituto Benjamin Constant, vaga pela exoneração concedida ao engenheiro **Luiz Lombard**.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por decreto de 3 de Março ultimo, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos:

1.º Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal;
2.º Folha corrida;
3.º Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director,
A. Gomes Leal.

Secretaria da Industria — 1 directoria, em 22 de Junho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. governador do Estado faço publico que os proprietarios de usinas subvencionadas pelo governo do Estado, e constantes da relação abaixo transcripta, são intimados novamente a dentro do praso de quinze (15) dias, a contar desta data, entrar para o Thesouro com a quantia de tresentos mil réis (300$000,) correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, para pagamento dos honorarios dos engenheiros fiscaes encarregados da inspecção das usinas, conforme o disposto nos artigos 22 e 23 do regulamento de 5 de Agosto de 1895 e clausulas dos respectivos contractos.

Os mesmos concessionarios são convidados a recolher tambem ao Thesouro como caução, a quantia de 2:000$000, que de accordo com o artigo 25, do citado regulamento, se destina ao pagamento das multas impostas por infracções das clausulas dos contractos.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Relação das usinas a que se refere o edital supra

Cabeça de Negro.
Frecheiras.
Raiz de Dentro.
Nova Conceição.
Salgado.
Nossa Senhora de Lourdes.
Catende.
Pirangy-Assú.
Cachoeira-Lisa.
Coelho.
Phenix.
Progresso Colonial.
Espirito Santo.
Barão de Morenos.
Páo Sangue.
Muribeca.
Santa Cruz.
S. José.
Trapiche.
Carassú.
Bamburral.
Bandeira.
Cabo.
Caxangá.
Pery-Perye
13 de Maio.
Massaussú.
Bom-Fim.
Conceição.
Maria das Mercês.

O Dr. Antonio José Henriques Lima Juiz Substituto parcial do Commercio da Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 2 de Julho proximo vindouro, depois da respectiva audiencia serão arrematados em hasta publica deste juiz os moveis seguintes:

Tres bilhares de amarello envernisados, com os competentes tacos e bolas avaliados a 1:000$000 cada um 3.000$.

Um espelho de moldura dourada, com 4 palmos, por 200$000.

Um piano novo de madeira de jacarandá, com a competente cadeira por...... 2.000$000.

Seis mesas redondas de amarello, envernisadas, a 40$000 cada uma 240$000.

Trinta cadeiras de guarnição, de junco, a 7$000, 210$000.

Um guarda louça de amarello envernisado e envidraçado, por 200$000.

Dous guarda comidas de amarello envidraçados a 100$000 cada um 200$000.

Nove quadros de vista com moldura dourada a 60$000, 540$000.

Uma mesa grande de amarello, com pés torneados e envernisados, por...... 100$000.

Uma mobilia de junco composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 12 cadeiras de guarnição por 600$000.

Trinta cadeiras de ferro em bom estado a 10$000 cada uma 300$000.

Vinte e quatro mesas de ferro, a..... 30$000 cada uma 720$000.

Ditos moveis vão á praça por execução de Jeremias de Azevedo Mello contra Theobaldo Saldanha e serão arrematados para pagamento do que este deve aquelle.

E não havendo licitantes que cubram o preço das avaliações, irão ditos moveis a segunda praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de dez por cento sobre o preço das avaliações de conformidade com a lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 18 de Junho de 1896.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, a fiz escrever e subscrevi.

A. Henrique Lima.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1896

EDITAL N. 21
Praso de 30 dias

Faço saber de ordem do Dr. inspector geral á professora Maria Esmeraldina Emilia de Barros, que em virtude da rectificação feita em seu titulo, por acto de 20 do corrente, fica-lhe marcado o praso de 30 dias para assumir o exercicio de sua cadeira, na Serra do Arapuá do municipio de Floresta, que lhe foi novamente indicado, devendo correr o novo praso da data do presente.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 2 de Julho proximo, á 1 hora tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para reparos de que precisam as seguintes pontes:

Estrada de Olinda a Goyanna.
Ponte de Paulista, orçada em 620$400;
Ponte de Fragozo, orçada em 158$400;
Ponte de Desterro, orçada em 257$400;
Ponte de Iguarassú, orçada em 445$500;
Ponte de Tabatinga, orçada em 645$700,
Ponte de Pasmado, orçada em 207$900:
Ponte de Caga-fogo, orçada em 415$800;
Ponte de Arataca, orçada em 148$500
Ponte de Bojuari, orçada em 823$900
Ponte de Tracunhãem, orçada em...... 1:698$400;
Ponte do Rio Morto em Goyanna, orçada em 1:303$500.
— Estrada de Goyanna a Itambé:
Ponte de Agua de Bicho, orçada em.... 310$200;
Ponte de Uruaé, (primeira,) orçada em 691$900;
Ponte de Uruaé (segunda,) orçada em.. 698$500;
Ponte de Capibaribe-mirim, orçada em.. 2:222$500;
Ponte de Páo-amarello, em 2:600$400;
Ponte de Pai João, orçada em 3:271$400;

As propostas podem se referir a diversas, ou a cada uma de per si e devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio, de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;
2.ª As que bazearem em preços de outras propostas;
3.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição;
5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições sobre cada obra, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Ninguem será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado, até ás 11 horas daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contrato depositará o contractante no Thesouro uma caução que será préviamente arbitrada por esta directoria.

Nesta repartição estará a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 da tarde, o orçamento respectivo.

Recife, 16 de Junho de 1896.

O director,
M. *Brunet.*

DECLARAÇÕES

Apolices do Estado

Tendo desapparecido tres apolices da divida do Estado de ns. 3,297 do valor de cem mil réis, n. 129 do valor de cem mil réis, e outra de n. 230 do valor de quinhentos mil réis, pertencente ao finado subdito portuguez Manoel Gomes Paulo, de cujo espolio se procedeu a arrecadação pelo juizo de auzentes a requerimento do Consul de Portugal, pede-se a quem as tem achado o favor de as entregar ao mesmo Consulado, para evitar despeza para o mesmo espolio com a obtenção de novas apolices como permitte a lei.

Recife, 28 de Maio de 1896

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de Junho de 1896.

O director.
Jescino Alves Fernandes.

Companhia

Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da segunda emissão, são convidados a virem receber no escriptorio á rua do Commercio n. 6 1º andar, os juros relativos ao semestre vencido hoje.

Recife, 30 de Junho de 1896.

Banco Emissor de Pernambuco

Quinto sorteio das lettras hypothecarias

PRIMEIRA SERIE—NUMEROS PREMIADOS

11155	2:000$000	12430	200$000
11636	1:000$000	10834	200$000
418	500$000	7445	200$000
1010	500$000	1168	200$000
3826	200$000	2258	200$000

PRIMEIRA SERIE—NUMEROS SORTIADOS

10	1163	2566	4059	5436	7304	9213	11214	13067
17	1256	2593	4110	5449	7322	9255	11234	13069
77	1319	2628	4211	5458	7346	9258	11320	13199
81	1334	2730	4213	5494	7406	9300	11325	13200
88	1365	2736	4256	5565	7444	9410	11416	13408
141	1374	2741	4301	5612	7480	9427	11585	13481
194	1548	2787	4314	5747	7567	9437	11610	13512
224	1631	2874	4403	5935	7581	9543	11745	13671
284	1729	2960	4424	6096	7705	9550	11798	13699
294	1732	3073	4432	6161	7711	9609	11822	14116
334	1786	3116	4554	6203	7739	9640	11841	14213
372	1787	3119	4573	6268	7772	9715	11902	14237
411	1805	3138	4591	6345	7859	9732	11904	14250
439	1813	3153	4597	6390	7875	9809	11958	14263
472	1834	3439	4654	6397	7880	9903	12104	14309
569	1926	3517	4663	6445	8116	10008	12125	14806
612	1947	3577	4729	6510	8218	10018	12261	14863
694	1975	3620	4774	6662	8251	10044	12273	14900
708	2014	3621	4857	6762	8292	10287	12285	14943
738	2026	3686	4872	6837	8360	10874	12334	14989
834	2167	3695	4951	6851	8490	10892	12475	14997
888	2259	3703	5094	6944	8714	10903	12510	
955	2379	3715	5145	6985	8794	11021	12581	
975	2399	3762	5237	7034	8831	11108	12668	
976	2413	3828	5264	7212	8833	11173	12755	
1126	2415	3921	5292	7250	8892	11174	12846	
1149	2471	3953	5314	7300	8927	11184	13048	

SEGUNDA SERIE—NUMEROS SORTIADOS

143 344 449 684 801 855 1090 1196 1317 1320

LETRAS SORTIADAS E PREMIADAS NÃO APRESENTADAS

1.º Sorteio n. 1129
2.º Sorteio ns. 1226 5720 5721 6582 6585 6588 12684
3.º Sorteio n. 12113
4.º Sorteio n. 1589 — 200$000
9176 — 200$000
3527 — 6559 — 9191 — 9220 — 12730

Recife, 27 de Junho de 1895.

Companhia do Beberibe

Previne-se ao publico, para evitar duvidas, que os empregados desta Companhia em serviço das pennas d'agua ou de hydrometros trem no bonet, uma chapa distinctiva do serviço, e, em caso de duvida, o morador da casa tem o direito de exigir a exhibição do cartão que prove a devida e de pessoa.

Emprestimo nacional de 1895

Pereira Carneiro & C., autorisados pelo Banco da Republica do Brazil, avisam aos Srs. subscriptores do emprestimo acima, que devem mandar receber no Rio de Janeiro, no mesmo Banco, os juros das apolices que subscreveram, relativos ao semestre a findar em 30 do corrente; e bem assim deverão enviar as respectivas cautelas para serem trocadas pelos titulos definitivos no Thesouro Nacional.

Recife, 23 Junho 1896

Companhia do Beberibe

Previne-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua que nos termos da nova disposição do art. 56 do regulamento de pennas d'agua, e em vista da certidão da junta dos correctores que declara ter sido de 10 d. por 1$000, o cambio medio sobre a praça de Londres, nos trinta dias decorridos de 25 de Maio a 24 de Junho do corrente anno, o preço d'agua nas casas pelas pennas, será na razão de 6$000 para a taxa minima e de 444 réis por metro cubico de excedente no proximo mez de Julho.

Recife, 30 de Junho de 1896

Companhia Pernambucana de Navegação.

Tendo sido sorteadas, para resgate neste semestre, as obrigações preferenciaes cujos numeros vão abaixo declarados, convido os Srs. possuidores das mesmas, a que venham receber a respectiva importancia e os juros do semestre de Janeiro a Junho do corrente anno, a contar do dia 10 de Julho proximo futuro, certos de que depois dessa data ellas não vencem premio.

Igualmente convido a os possuidores das demais obrigações, para que venham receber os juros do mesmo semestre.

Numeros das obrigações sorteadas:

267	316	560	714	730	817	834
873	1083	1162	1300	1512	1514	1587
1613	1633	2003	2023	2019	2146	2218
2467	2515	2616	2740	2742	2848	2892
2987	2994	3011	3031	3235	3241	3451
3615	3619	3633	380[illegible]	39[illegible]	4089	4[illegible]61
4342	4385	4578	4634	4730	4773	4939
5049	5183	5216	5307	5303	5411	5516
5757	5763	5807	5865	5914	5939	5978
5990	6021	6041	6098	6122	6153	6222
6175	6[illegible]05	6542	6584	6623	6857	6919
7099	7215.					

Escriptorio no Recife, em 30 de Junho de 1896.

O gerente.
Antonio Ulysses de Carvalho,

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda

ASSEMBLÉA GERAL

Por estarem ainda pendentes de decisão do Exm. Sr. Governador do Estado questões que muito interessam a Companhia e devem na assembléa geral convocada para 2 do corrente serem consideradas, resolveu a directoria adial-a para o dia 15 do mez de Julho; devendo os Srs. accionistas se reunirem ao meio dia no 1º andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana.

Recife, 30 de Junho de 1896.

A. Pereira Simões,
Director.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

2ª convocação de assembléa geral ordinaria

Pelo presente são convidados todos os Srs. socios no gozo de seus direitos afim de comparecerem na sexta-feira, 3 do corrente, á hora do costume, em nossa séde social, a sessão de assembléa geral ordinaria.

Sendo esta a segunda convocação, funccionará com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 1 de Julho de 1896.

O 2º secretario,
José Tolmes Pereira Junior.

Companhia de Tecidos de Malha

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira e ultima convocação

A Directoria desta Companhia convida aos Srs. accionistas a comparecerem a terceira e ultima reunião convocada para resolver sobre a collocação das debentures ou venda dos bens da Empreza para satisfazer compromissos inadiaveis.

Em caso de ficar assentado a liquidação da Empreza aceitar se-ha a melhor offerta incontinente ou autorisar-se-ha a Directoria a chamar a concurrencia para effectuar-se a venda e liquidação da mesma.

Esta reunião realisar-se-ha no dia 4 de Julho do corrente anno, á 1 hora da tarde, no Edificio da Associação Commercial Beneficente, com o numero de accionistas que comparecerem, sendo portanto definitiva a deliberação que se tomar.

Recife, 1 de Julho de 1896.

A directoria.

MARITIMOS

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia **10** de Julho, e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Asiatic Prince

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Buenos-Ayres

E' esperado do sul até o dia **19** do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado a luz electrica.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul até o dia **5** de Julho, seguindo depois da demora do costume para

Lisboa, Vigo, Cherbourge Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante F. Pope

Espera-se da Europa e seguirá depois da demora indispensavel para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 36
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor Planeta

Commandante M. J. Azevedo

E' esperado do sul até o dia **3** de Julho; seguindo depois para

Ceará, Maranhão e Pará

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Companhia P. de Navegação

Fernando de Noronha e Roccas

O paquete

S. Francisco

Commandante Graça

Segue no dia **4** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Santa-Fé

Espera-se da Europa até o dia **3** de Julho e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: a tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Rob. M. Sloman's Line

O vapor allemão

Catania

E' esperado de New-York até o dia **5** de Julho, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da

Victoria e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

Consignatarios

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1.º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Paquete La Plata

Commandante Lartigue

E' esperado da Europa até o dia **3** de Julho seguindo depois da demora precisa para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim, Pará e Manáos

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

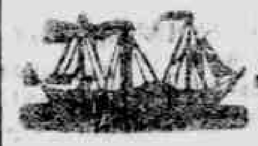

Segue no dia **6** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Red Cross Line of Steamers

E' esperado do norte até o dia **6** de Julho e sahirá para os portos do

Ceará, Pará e New-York

depois da demora necessaria

O vapor inglez

Grangense

Este vapor é illuminado a luz electrica, tem marcha rapida e bôas accommodações para passageiros.

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

LEILÕES

— Sexta-feira 3, de bons moveis, louças e vidros da casa em que residio o Sr. Salvador Ayres d'Almeida Freitas á rua da Matriz da Bôa-Vista n. 18, 2.º andar.

Agente Oliveira

2º leilão

No estabelecimento de refinaria sito á rua do Visconde de Inhauma n. 57 A (Outr'ora rua do Rangel).

Quinta-feira, 2 de Julho

A's 11 horas

Em o mesmo estabelecimento

O agente acima, competentemente autorisado levará a leilão, moinhos de ferro com roda, em bom estado, balança decimal, balanças de balcão, frascos de vidro, flandres para deposito, mesas, torrador para café, saccos, 1 grande almofariz de ferro, 12 cadeiras de jacarandá, 2 ditas de balanço, 2 ditas de braço, pesos, depositos de amarello, resmas de papel para saccos e outros muitos objectos que estarão a vista no acto do leilão.

Leilão

De 1 sarafina perfeita e americana

Sexta-feira, 3 do corrente

Ao meio dia

Por occasião do leilão dos moveis, louça e vidros, do sobrado da rua da Matriz n. 18.

Leilão

De uma vacca tourina

Sexta-feira, 3 do corrente

A'S 2 HORAS DA TARDE

Em frente ao sobrado da rua da Matriz n. 18, onde haverá leilão de moveis, louça e vidros.

Agente Oliveira

Leilão

De calçados avariados

Sexta-feira, 3 do corrente

A'S 10 E 1/2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima competentemente autorisado e por conta e risco de quem pertencer, levará a leilão 1 caixa marca CC&C n. 250 contendo calçados avariados d'agua do mar, vindos pelo vapor «Clarence», entrado em 15 de Maio proximo findo, será vendido em lotes a vontade dos Srs. concurrentes.

Agente Oliveira

De moveis, espelho, lanternas escrivania

Sexta-feira, 3 do corrente

A'S 11 HORAS

Na ca n. 39 da rua da Palma

O agente Oliveira, por ordem do Rvdm. Padre Raulino Soares Monteiro Camara Albuquerque que segue para o Espirito Santo, levará a leilão 1 mobilia de junco com pedra, tapetes, lanternas, quadros, relogio, marquesão, colchões novos, escrivanfa, lavatorios, cadeiras, espelho, mesa de jantar, jarros, louça, talheres, e de 1 boa sella e arreios e mais objectos que estarão patentes no acto do leilão.

LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, quadros, espelhos, 1 velocipede e porcellanas, binoculos

Sala de visita

Uma mobilia austriaca com sofá, 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, com palinha no encosto, 7 lanças para cortinados, 14 pares de cortinados finos, á 2 quadros 4 jarros grandes para flores, 4 para capotes chepois, 1 lustre á gaz com 3 bicos sobresalentes, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 7 capachos, 1 porta chapéo de sol, 2 cadeiras de palha para menino, 1 mesa e 1 santuario, 2 cadeiras de balanço e 6 ditas á Luiz XV.

1º Quarto

Um lindo guarda vestido (gosto moderno), 1 toilete e lavatorio com pedras e espelho, 1 guarnição, enfeites para toilete, 1 tapete, e 2 escarradeiras.

2º Quarto

Uma cama franceza, 1 dita para menino, 1 cabide de columna, 1 dito de parede, 1 lavatorio, 1 meza com gaveta e 6 cadeiras de guarnição,

3º Quarto

Um guarda vestido, 2 camas para menino, 2 camas, 2 mesas com gavetas, 1 mesa de ferro colchões e 1 commoda de jacarandá.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 5 taboas, 2 aparadores com tampa e prateleiras de pedra marmore, 2 aparadores torneados, 1 quartinheira com pedra, 1 jarra, 1 filtro, 1 sofá de junco, 12 cadeiras de guarnição, 1 relogio, 3 cadeiras altas para menino, 1 espelho oval e dourado, 2 quadros, 1 lustre com 2 bicos, apparelhos de porcellana branca para cha e jantar, 1 porta licor, fructeiras, moringas, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, 1 guarda comida de arame, 1 apparelho de louça para chá e jantar, guarnições, quartinhas, flandres, bacias, mesas e trem de cosinha.

Moveis avulsos.

Uma cama franceza com lastro de arame, 1 cupula, 1 cabide de columna, 1 candieiro á gaz, 1 guarda casaca com espelho, 1 guarda vestido, 1 meza de cama, 1 toilete com pedra e espelho, 1 cadeira para secretaria, 2 binoculos, 1 chapeleira e outros objectos novos e de gosto.

Sexta-feira 3 de Julho

No 2.º andar do sobrado da rua da Matriz da Boa-Vista n. 18

O agente Pinto autorisado pelo Sr. Salvador Ayres de Almeida Freitas, que mudou de residencia para o Estado da Bahia, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa em que residio á rua da Matriz da Boa-Vista n. 18.

Os referidos objectos estão em optimo estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos e differentes lotes.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se portas de ferro de 6 palmos e 12 grades de ferro para sima de muro, terraço, jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Precisa-se de uma bôa cosinheira, de uma copeira e de uma criada para quartos, á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira, para casa de pouca familia. Não se faz questão de preço. A' informar, rua 15 de Novembro, venda n. 28.

Vende-se

As casas terreas n. 15 á rua dos Pescado e e a de n. 3 no becco do Carvão, á tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18, 1º andar, entrada pela rua Duque de Caxias n. 41.

Olinda

Vende-se, por preço rasoavel, o sobrado n. 11, de 1 andar, com sotão, sito á rua de S Bento, na cidade de Olinda, em bom estado de conservação, grande quintal, commodos para numerosa familia, á tratar na rua de S. Pedro Martyr da mesma cidade, sobrado n. 5, junto ao mercado.

✝

D. Isabel Carolina Jacome da Veiga

Henriqueta Amelia de Menezes Ly a, convida a todos os parentes e amigos de sua finada madrinha D. Izabel Carolina J. da Veiga para assistir em á missa que em suffragio de sua alma e como ultima homenagem a sua veneranda memoria, manda celebrar na matriz da Boa-Vista, quinta-feira, 2 de Julho, pelas 8 horas da manhã.

✝

Capitão Belmiro Guilherme de Azevedo

José de Pinho Borges e esposa, convidam os parentes e pessoas de suas relações para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma do sogro e pai, no dia 3 de Julho, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista e no dia seguinte, na matriz de Caruarú, e confessam-se agradecidos.

✝

ISABEL CAROLINA DA VEIGA

A cunhada e sobrinhos da fallecida D. Isabel Carolina da Veiga convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua sempre lembrada cunhada e tia mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, na terça-feira, 3 de Julho, ás 8 horas da manhã, antecipando desde já seus reconhecimentos a todos aquelles que se dignarem assistir este acto de verdadeira religião e caridade.

✝

Margarida Amalia de S. Rosa Pinto

A Sociedade União Beneficente dos Professores manda celebrar uma missa na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 6 do corrente, por alma de sua pranteada consocia Margarida Amalia de S. Rosa Pinto e para assistil-a convida aos parentes da finada, a todos os seus consocios e aos demais collegas e amigos, pelo que desde já se confessa summamente grata.

O ALCATRÃO DE GUYOT

Goudron Guyot

Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, os CATARRHOS dos BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA Por sua composição, o **Goudron Guyot** participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico É a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos, eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o **Alcatrão de Guyot** é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As **Capsulas de Guyot** não são mais do que o **Alcatrão de Guyot** puro, no estado solido.

« É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. » Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço : 19, rua Jacob, Pariz.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS :

Bouquet Zamora — Anona du Bengale

Cydonia de Chine

Stephania d'Australie

Heliotrope blanc — Gardenia

Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental

Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Brazil.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA

pelas Capsulas de

EUCALYPTINA LEBRUN

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral : *PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS.* | *E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS*

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — BRONCHITES-TISICAS-CATARROS — PARIS 1883

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA Fournier

Phie de la Madeleine · PARIS · Rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

AVISO ÁS SENHORAS

O APIOL DOS DRS JORET E HOMOLLE

CURA

AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

DEPOSITO GERAL

PHCIA BRIANT 150 R. RIVOLI PARIZ

E EM TODAS PHCIAS E DROGRIAS

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado : Dr CLÉRY em Marselha (França)

PERNAMBUCO : Cª de Drogas e Productos Chimicos.

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubular de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma uzina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magralena, rua do Bemfica n. 6 ou em Maceió da Praça da Matriz n. 71.

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

J. Melicharek

tem a honra de participar a seus amigos e numerosos freguezes que acaba de receber grande sortimento de casemiras finas, dos mais acreditados fabricantes francezes e inglezes, assim como tem peritos operarios para fabrico de roupas para homens que acham-se habilitados de executar qualquer encommenda com brevidade e esmero. Rua Barão da Victoria n. 8

PARA SOBRE MESA

VINHO AFRICANO

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

Extracção em 20 do corrente.

500 contos

Em 11 de Julho.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

Marcelino Jacques

Convida-se a este senhor que é negociante na Estrada Nova de Caxangá a vir ao cumprimento do seu dever, á rua da Madre de Deus n. 32.

Vende-se

Uma mercearia bem afreguezada, sita ao ateo do Terço n. 21, se dirá ao pretendente o motivo da venda.

Engenho

Vende-se o Potozi com safra para 2,500 pães 40 e tantos animaes, muitas varzeas, mattas sufficientes, muito bom d'agua, e optimos terrenos que dão para safrejar 300 pães, dista da estação de Agua-Preta 3 leguas e 2 de Una. Quem pretender comprar pode ir correl-o, e agradando escreva-me para aqui

Pesqueira, 26 de Junho de 96.

João do Rego Araujo Maciel.

Ao commercio

Antonio Soares da Silva, representante da casa dos Srs. Dias Pereira, Almeida & C., do Rio de Janeiro, seguindo para o sul no vapor «Maranhão», offerece seus serviços na mesma praça do Rio de Janeiro, e participa que deixa como seus procuradores o Sr. Manoel Soares da Silva e os Srs. Carlos Rabello & C., para seus negocios proprios.

Recife, 20 de Junho de 1896.

Antonio Soares da Silva.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73 :

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assentar muros
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
Obras de cantaria para soleiras, etc

A' vender-se

A casa n. 7 á rua de Lomas Valentinas, que dá a renda mensal de 40$000. Nesta typographia se dirá quem vende.

PARA DOENTE

VINHO MARIA

320:600

Pede-se ao Dr. Carlos Graça, de vir buscar um documento de 27 de Setembro de 1894, á rua Barão da Victoria n. 48, loja.

Caderneta n. 9,424 da Caixa Economica

O bacharel João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, participa que perdeu a referido caderneta, e previne a repartição competente que não realize pagamento algum, a quem quer que com a mesma se apresente.

Recife, 30 de Junho de 1896.

Precisa-se

De uma ama para cosinhar e mais algum serviço de casa de familia de duas pessoas, na travessa da Praia do Forte n. 6.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, em casa de homem solteiro, á tratar á rua da Madre de Deus n. 6, junto á guarita.

Precisa-se

De uma ama para cosinhar em casa de familia, á tratar no Largo do Paraiso n. 16, 2º andar.

Bancos para jardim ou para corredores de igrejas

Vende-se quatro novos, de madeira, com encosto, medindo 12 palmos cada um ; a tratar na rua do Apollo n. 14, 1º andar.

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, constando de tres oratorios e mais um para o sacramento, é um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Girald.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha alguma pratica de fazendas, á tratar no Bazar de Afogados.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, á 5$200

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO !

CURA RADICALMENTE

RHEUMATISMO, DYSPEPSIA BRONCHITES

Marca Registrada Elixir Vegetal Rocha Anti-Rheumatico Peitoral

ELIXIR VEGETAL ROCHA

Producto Genuinamente Brasileiro

Approvado pelo Instituto Sanitario Federal Privilegiado pelo Governo da União

Não tem iodureto.
Não tem mercurio.
Não tem salicylatos
Não tem morphina.
Não tem opio.

A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias e no Escriptorio dos Agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

23—Travessa do Corpo Santo—23

Agentes Geraes — **ROBILLARD, BRAGA & C. (Rio)**

AVE DO PARAIZO

ECHARPES, (SAHIDAS DE THEATRO), ETC.

Lindo sortimento para a actual estação

LYRICA

RECEBERAM

ALBERTO, CARDOSO & C.

51, IMPERATRIZ 51.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima confecção de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo commendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

TERRA & COMP.

Commissarios importadores

Recebem à consignação assucar, feijão, arroz milho banha, matte, cebolas, linguas em salmouras, xarque, etc.

RUA DO ROSARIO N. 88 — RIO DE JANEIRO

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ

NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos e molhados

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa ?

Eu lhe digo :

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mo bem servido em outra parte ; comoro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidades bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque vida está muito cara ; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é comadre

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto ; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais : um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometros, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & C.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CHAPELARIA NUNES
RUA DUQUE DE CAXIAS N 117

Os proprietarios desta nova e elegante chapelaria convidam ao publico e as Exmas. familias a visitar o seu bem montado estabelecimento onde encontrarão um variado e lindissimo sortimento em chapéos de varias qualidades, para senhoras, homens e creanças, assim como em aigreittes, plumas, véos, grampos etc. etc.

Systema adoptado é: seriedade, fino trato e preços sem competencia.

NUNES OLIVEIRA & C.ª

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres o que ha de melhor em lã, linhas de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria aluga-se ... [illegible]

Propriedade á venda

Vende-se quatro quintas partes da propriedade denominada «Riacho Secco», conhecida por «Propriedade dos Cajueiros», distante duas leguas da cidade do Bonito, possuindo optimos terrenos mui ferteis e salubres, na extensão de trezentas e quarenta e duas braças e meia de frente e meia legua de fundo muito apropriados para o plantio do café e de outros cereaes; a tratar com José Aniceto Cajueiro, no engenho «Sitio do Meio» estação de Cuyambuca.

Neste engenho ha tambem para vender uma possante e magnifica caldeira, quasi nova, do fabricante Robson, a qual póde ser adquirida mesmo ex moeda pelos Srs. pretendentes.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

AMA

Precisa-se de uma para lavar e engommar, a tratar na rua de Hortas n. 12, 2º andar.

Taverna

Vende se uma com pouco capital, a tratar na estrada João de Barros n. 24.

Ao commercio

A firma Queiroz & Irmão de lara que nesta data comprou aos Srs. Wenceslão & Rocha, o estabelecimento de fazendas na cidade da Escada, livre e desembaraçado de qualquer onus, e se alguem se julgar prejudicado com esta transacção apresente sua reclamação aos abaixo assignados.

Cidade da Escada, 30 de Junho de 1896.

Queiroz & Irmão.

Moveis Austriacos
Preço sem competencia

Vende-se mobilias de junco, cadeiras e outras peças avulsas, á rua Larga do Rosario n. 39.

Ao commercio

A firma Wenceslão & Rocha, declara que vendeu seu estabelecimento de fazendas, sito nesta cidade, livre e desembaraçado de qualquer onus, nada ficando a dever quer na capital, quer em outra qualquer parte.

Aproveita a mesma occasião para agradecer a confiança e as provas de attenção que sempre recebeu daquelles com quem teve transacções e especialmente dos Srs. Pereira & Magalhães.

Cidade da Escada, 30 de Junho de 1896.

José Wenceslão da Costa Prazeres.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
O mais importante do norte do Brazil
ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros ... [illegible] ... paladares mais exce...tricos e a necessidade e hygiene.

Nada deixa a desejar a este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regatea elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado quer na arte ... quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode ser comparado aos melhores hoteis da Europa.

Alem do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os senhores viajantes magnifica Hospedaria ... e hygienica, com banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e ...

MANOEL GARCIA & C.

PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODS para agua.

BOMBAS de motor continuo

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vonta e dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

PURO ALCOBAÇA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente do afamado lavrador Dr. José E. P. de Magalhães em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM O LIMA
1-Rua Barão da Victoria-3
TELEPHONE 323

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mocóca.
SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

THERAPEUTICA INDIGENA
O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA
E' A DESCOBERTA O
ELIXR M. MORATO
PROPAGADO POR
D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO
A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.
Rua Marquez de Olinda 60

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,
Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Criado

Precisa-se de um á rua da Concordia n. 126, fabrica, que dê conhecimento de conducta.

PARA MESA
VINHO CLARETTE
CALEM

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

Povoação do Barro
Aluga-se

Uma casa e sitio, frente a moderna, portão ao lado, tendo 2 salas, 4 quartos, cosinha externa ao lado da igreja n. 267, a tratar á rua da Praia n. 53.

Salitre

Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival.

ALVARES DE CARVALHO & C.
Rua Duque de Caxias n. 86

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e compra na rua das Flores n. 25 tinturaria.

Bicos incandescentes
Patent «HELIOS».
Unico representante
A. O. Coimbra
17 Rua Barão da Victoria 17
1º ANDAR.

Sitio

Aluga-se um com casa, dependencias para hospedes e criados, excellente agua potavel e encanada, tem arvores fructiferas; na Torre, á margem do rio, ao pé da nova ponte e a cinco minutos do trem e bonds (linha de Fernandes Vieira e Magdalena), a tratar na rua do Livramento n. 12.

Taverna

Vende-se uma no Arraial, á rua de S. João n. 11, muito afreguezada e de pouco capital e tem grandes accommodações para familia.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia.

FOLHETIM 132

A MENDIGA DE PARIZ
POR
XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XLVIII

(Continuação)

A luz forte de uma lampada de petroleo brilhava no aposento da porteira.

Cambaleando, o peito oppresso, desfallecendo, agora que chegava ao termo de sua viagem, a rapariga approximou-se.

Uma senhora de idade trabalhava á luz da lampada.

Com a voz a extinguir-se, Rosa perguntou:

— A Sra. Joanna Rivat, faz favor?

Dobraram-se-lhe os joelhos, e ella abateu sem consciencia no macadam do saguão.

A porteira, boa mulher, ergueu-se vivamente, assombrada, sem saber o que fizesse.

A moça que alli se achava diante della não dava signal de vida.

Felizmente a porteira se lembrou de que, antes de cahir, a pobre moça perguntara por uma das inquilinas da casa.

Sahio correndo e gritando:

— Sra. Rivat! Sra. Rivat!

Antes de um minuto, uma das janellas do quarto andar se abrio e Joanna appareceu.

— Quem me chama?

— Eu, Sra. Rivat... desça... desça depressa!

— Que ha?

— Uma mocinha que a veio procurar e que teve um ataque.

— Já vou...

Fechou-se a janella.

Emquanto esperava Joanna Rivat, a porteira, que recuperara o sangue frio, molhava o rosto de Rosa com agua.

Os gritos, échoando no silencio, haviam chamado a attenção dos locatarios e dous ou tres delles vieram ver o que se passava.

No numero desses havia um estudante de medicina, rapagão de apparencia vigorosa.

A porteira dirigio-se a elle:

— Sr. Estevão, o senhor que é forte, levante esta pobre moça...

O rapaz conduzio Rosa ao aposento da *concierge* e depôl-a sobre a unica cadeira que havia.

Ella ainda estava sem sentidos.

Nesse momento entrava Joanna Rivat.

Vio a moça, que permanecia de olhos fechados, o rosto livido, a cabeça cahida para traz, e soltou um grito, lançando-se a ella:

— Jesus! Meu Deus! é Rosa!.....

Bem que eu tive um presentimento quando a senhora me chamou!... Rosa!... Rosa!... accrescentou, cobrindo de beijos a fronte gelada da enfermeira. Rosa, minha filha!... Estará morta?... Responda, filhinha! Sou eu... é mamãi Joanna...

Rosa continuava sem dar signal de vida.

O desespero de Joanna era incrivel.

— Tem um pouco d'agua de melisse? encheu-a de melisse, entreabrio delicadamente os labios de Rosa, decerrou-lhe os dentes e derramou em sua bocca o cordial energico.

A fugitiva do asylo de Blois continuava inerte, como morta.

Joanna soluçava.

— Nada receie, minha senhora, disse-lhe o improvisado medico — o coração bate regularmente.. Parece-me que isso é consequencia de um excesso de fadiga. Qualquer cousa quente, uma sôpa, por exemplo, seria preferivel a todo o remedio... ou eu me engano ou a pobre moça está morta de fome ..

— Que está dizendo! exclamou Joanna, perguntou á porteira o rapaz que acudira Rosa.

— Sim... sim... tenho—respondeu a boa mulher, abrindo um armario e tirando um vidro.

O estudante derramou na palma da mão algumas gottas do liquido e friccionou as temporas da moça.

— Uma colherinha, traga uma colherinha...—disse depois.

Trouxeram-lhe a colher. Elle, então, na assustada.

— A verdade, minha senhora! Um caldinho pôl-a-ha boa. A nossa excellente porteira podia fazer o obsequio...

— Oh, meu Deus! disse a porteira — com muito prazer... Vou já buscar!

— Agora, continuou o joven inquilino, convinha despir a pobre rapariga e deital-a.

— Tudo se fará, disse vivamente Joanna. Tudo se fará... Mas como conduzil-a?

— Eu mesmo a levarei..

E erguendo, sem esforço, em seus braços vigorosos, o corpo delicado de Rosa, encaminhou-se para a escada, precedido da viuva de Paul Rivat, que o allumiava com a luz que trouxera ao descer...

— Eu já levo o caldo... gritou a porteira.

Transpostos os tres andares, o rapaz collocou discretamente Rosa no leito e discretamente retirou-se.

Joanna, então, despio a moça e tirou-lhe os sapatos.

Os pés estavam em sangue, cobertos de borbulhas.

— Coitadinha! andou de Blois até aqui! exclamou Joanna com uma pena que lhe enchia de lagrimas os olhos.

E não tirava o olhar cheio de ternura daquelle rosto meigo e pallido de virgem.

De repente uma onda de sangue colorio as faces de Rosa. Seus labios moveram-se, entreabriram-se-lhe as palpebras.

A protegida do abbade d'Areynes sentio uma alegria immensa no coração.

— Rosa... querida Rosa... fez ella inclinando-se no leito, eu estou aqui perto... E' a sua *mamãi Joanna*...

Ao ouvir o som daquella voz estremecida, a moça quiz se levantar, como se despertasse de um sonho, e olhou os objectos que a cercavam. Vio Joanna e estendeu-lhe os braços, soluçando e murmurando palavras de ternura.

Joanna abraçou-a contra o coração e durante algum tempo ficaram ambas unidas em um amplexo maternal e filial.

— Minha filha... minha querida filha... repetia a viuva de Paul Rivat, como me sinto feliz!... Dize como vieste a Pariz!

— Eu morria, se não tivesse vindo, respondeu a moça; eu morria, se não a tornasse a ver...

— Oh, querida... querida filha...

No meio desta scena, entrou a porteira com uma tigella de caldo fumegante, um pão e uma garrafa de vinho.

— Aqui está o caldo, disse, e uma garrafa de Bordeaux, que lhe manda o meu inquilino... o rapazinho de ha pouco... Felizmente já não ha risco, a menina está de olhos abertos... Não foi nada, não foi nada... Beba o caldo emquanto está quente, menina, e depois um bom gole deste vinho... Vamos, beba e durma um somno, descanse... Eu vou para baixo...

— Obrigada, minha boa senhora! disse Joanna reconhecida.

Rosa bebeu o caldo, comeu o pão, entornou um copo de vinho Bordeaux excellente e sentio-se outra; mas um somno invencivel apoderava-se della.

— Deite-se e durma, minha filha, disse-lhe Joanna. Amanhã fallaremos...

— Mas a senhora? Eu estou occupando seu leito...

— Não se inquiete... tenho outro...

— Então boa noite, mamãi Joanna.

— Boa noite, filhinha. Durma bem.

Immediatamente Rosa adormeceu.

Joanna, que acabava de pregar uma innocente mentira, affirmando que tinha outro leito, se installou n'uma espreguiçadeira e não tardou a cahir no somno.

Mãi e filha repousavam uma perto da outra, sob o mesmo tecto...

No dia seguinte de manhã Joanna acordou cedo e poz-se logo em pé.

Queria, antes de levar a sua ambulancia á igreja de Saint-Sulpice, preparar a refeição matinal para a sua amiguinha.

Rosa ainda dormia.

Joanna aproveitou esse somno para ir ás compras.

De certo ella não teria ousado escrever á joven enfermeira: — *Venha a Pariz! Venha me ver!*

Agora, porém, que Rosa estava perto della, dizia:

— Deus a conserve sempre commigo.

Terminou rapidamente suas compras e apressou-se em voltar á casa.

Joanna conseguira dentro de cinco mezes realisar algumas economias.

Seu pequeno commercio ia bem; os ricos e caridosos parochianos de Saint-Sulpice lhe faziam grandes esmolas, e a presença de Rosa não lhe causava o menor prejuizo.

Quando ella entrou, Rosa estava de pé, vestida, pondo em ordem as cousas.

Ainda se sentia fatigada, mas esse resto de fadiga era perfeitamente supportavel.

Ao ver entrar Joanna atirou-se-lhe ao pescoço, de braços abertos.

— Oh, mamãi Joanna, minha boa, minha querida mamãi Joanna, disse commovida até ás lagrimas; como me sinto feliz por vel-a!... Já não estou só no mundo... Já não sou uma filha sem mãi.. Acabaram-se as tristezas... nunca mais a hei de deixar!..

— Nunca mais, minha filha! exclamou a viuva de Paul Rivat, louca de alegria. E' verdade isso que me estás dizendo? E' possivel?

— Sim! Abandonei tudo para ficar em sua companhia...

— Abandonaste o teu logar no asylo?

— Sem pena alguma, lhe juro! Sem a senhora eu não poderia viver...

— E consentiram nisso?

(*Continúa*).

Typographia do *Diario*

MUTILADO

ILEGÍVEL